

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS
E CIÊNCIAS HUMANAS

GUILHERME TADEU DE PAULA

TERRORISMO: UM CONCEITO POLÍTICO

GUARULHOS, SP
2013

GUILHERME TADEU DE PAULA

TERRORISMO: Um conceito político

Dissertação de Mestrado
apresentada à Universidade
Federal de São Paulo como
requisito parcial para
obtenção do título de mestre
em Ciências Sociais.

Orientador: Javier Amadeo

Guarulhos

2013

De Paula, Guilherme Tadeu

Terrorismo: Um conceito político / Guilherme Tadeu de Paula. –
Guarulhos, 2013.

116 páginas.

Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de São Paulo, Escola de
Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2013.

Orientador: Javier Amadeo.

Título em inglês: Terrorism: a political concept.

1. Terrorismo 2. História Conceitual 3. Política

GUILHERME TADEU DE PAULA

TERRORISMO: Um conceito político

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais da
Universidade Federal de São
Paulo como requisito parcial
para obtenção do título de
Mestre em Ciências Sociais

Orientador: Javier Amadeo

Aprovado em: 06 de Fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Javier Amadeo (orientador)
Unifesp

Prof. Dr. Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida
PUC-SP

Prof. Dr. Júlio César Cesarin Barroso Silva
Unifesp

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi escrito em cinco cidades de três diferentes estados do país: Guarulhos, Campinas, São Paulo, Maringá e Vitória. Não fossem as pessoas de meu convívio em cada determinado local, em cada determinado momento desta trajetória, certamente não haveria nenhuma condição de que ele estivesse pronto. Sei que corro o óbvio risco de esquecer alguém, mas a vontade de nomear pessoas importantes é tão grande que o aceito o desafio para que possa, de alguma maneira, externar um sentimento de gratidão que um momento como esse nos instaura.

Começo pela família, pela companheira, revisora, consultora, e esposa, Maísa Helena - meu braço direito e esquerdo na produção destas páginas. Aos meus pais, Vera Domingues e Antonio Roberto de Paula, que foram, além de sustentação emocional, uma espécie de informal agência de fomento durante os longos anos de formação acadêmica. Além deles, aos meus sogros Heloísa Machado e Raimundo Caetano e aos meus tios José Augusto de Andrade e Diva Trentin. A partir destes, tento simbolizar todo o apoio que recebi de familiares nestes tão duros anos.

Agradeço também aos professores, não só aos da pós-graduação na Unifesp, mas também os da UEM. Sem o apoio irrestrito e a constante rigidez de Javier Amadeo, meu orientador, este trabalho não sairia da página 12. No entanto, sem os ensinamentos dos meus primeiros mestres, Eide Abreu, Sidnei Munhoz e Pedro Jorge Freitas, imagino que nem cientista social estaria. Além deles, devo muito a Walter Praxedes, Christina Andrews, Lúcio Flávio e Carla Almeida. As virtudes que possam ser encontradas nas próximas páginas são de responsabilidade deles. Os equívocos e imprecisões são meus.

Não poderia me esquecer dos funcionários de cada uma das universidades e bibliotecas que visitei neste período, que me atenderam com impressionante eficiência e uma disposição admirável. Reivindico o nome de Daniela Gonçalves, secretária da nossa Pós Graduação, para, ao agradecer a ela, dizer obrigado a todos .

Por fim aos amigos Francisco de Oliveira, Diego Silvestrini, Diego Latorre, Vinicius Souza, Saulo Justiniano, Rafael Tauil, Alberto Rabelo, Rodrigo Belli, Thiago Bonatti, Maria Gorete e Michelle Côrrea de Castro, que fizeram tudo parecer mais fácil.

RESUMO

Este trabalho pretende analisar o conceito de terrorismo a partir de uma perspectiva crítica. O desenvolvimento dos argumentos nele encontrados se dará através de uma análise histórica, especialmente voltada para quatro períodos que mereceram especial atenção: o Terror Jacobino da Revolução Francesa, os atentados praticados por anarquistas na virada do século XIX, a imprecisão conceitual do século XX e o pós 11 de setembro e as políticas estadunidenses da época, essencialmente a Guerra ao Terror. Partindo de um pressuposto metodológico de que é a história social e as relações de poder que os homens estabelecem em sociedade que pautam e determinam os conceitos, esta pesquisa ainda dialogará com outras noções de terrorismo que apareceram no debate de nosso tempo, com o intuito de, a partir desta síntese, fundamentar uma melhor percepção que ajude a explicar as principais inquietações que motivaram este esforço analítico. O argumento central que conduzirá toda a abordagem se fundamenta no caráter político da conceituação de terrorismo, que não é um conceito límpido, científico e frio, mas sim um dispositivo de poder político em disputa em cada determinada sociedade.

Palavras Chave: Terrorismo; conceito político; Revolução Francesa; anarquia; terrorismo político; 11 de setembro; Guerra ao Terror;

ABSTRACT

This research aims to exam the concept of terrorism in a critical perspective. The development of these arguments will be found through a historical analysis, especially focused on four eras that deserve special attention: the “Reign of Terror” of the French Revolution, the attacks perpetrated by anarchists in the last decade of the nineteenth century, the broad concept of terrorism in the twentieth century and post September 11 and the U.S. policies in the age of War on Terror. Our methodological assumption is that the social history and power relations among people whitin societies that determine and rule the concepts. This research will dialogue with different ideas of terrorism that emerged in the debate of our days, and from that, to create a basis for a better perception that helps explain the main concerns that motivated this analytical effort. The main argument that lead our whole approach is based on the political aspect of terrorism concept, which is not a cloudless, pure and scientific but a kind of device of political power that can be found in each particular society.

Keywords: Terrorism; political concept; French Revolution; anarchy; political terrorism; September 11; War on Terror.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
CAPÍTULO I – O TERRORISMO COMO UM PROBLEMA CONCEITUAL	33
1.1 A emergência de uma amplidão conceitual problemática	34
1.2 A insuficiência conceitual como um não problema	38
1.3 O ponto de vista crítico	40
1.4 A “força moral” da ONU no desenvolvimento de um novo conceito	43
CAPÍTULO II – A BUSCA PELO CONCEITO PERFEITO.....	52
2.1 O impossível consenso: apenas mais um novo conceito	54
2.2 Um debate que tem como pressuposto a perspectiva histórica	57
2.3 Noam Chomsky e a crítica contundente	66
CAPÍTULO III – A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO CONCEITO DE TERRORISMO EM QUATRO MOMENTOS	70
3.1 O Terror Jacobino	71
3.1.1 A aristocracia: o inimigo na guerra contra a liberdade	72
3.1.2 A violência espontânea no processo da Revolução	73
3.1.3 A aliança entre montanheses e sans-culottes	75
3.1.4 A mudança definitiva de conotação	79
3.2 O anarquismo como sinônimo de terrorismo	81
3.2.1 A ameaça anarquista: “um crime contra a espécie humana”	82
3.2.2. Os anarquistas ao ataque	84
3.2.3 A violência como uma resposta à repressão	87
3.2.4 O anarquismo como terrorismo e a deslegitimação política	90
3.3 O embaralhado do século XX	93
3.3.1 A imprecisão como virtude	94
3.3.2 Quem foi terrorista no século XX?	96
3.3.3 Nelson Mandela: a síntese do terrorismo no século XX	98
3.3.4 O perigo da relativização a-crítica	101
3.4 O 11 de setembro: o ponto de chegada	103

3.4.1 A síntese do percurso histórico do terrorismo em quatro períodos	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	114

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem uma tese central. Essa tese, em dupla direção, virá sustentada e sustentará algumas outras teses e argumentos que a nossa metodologia, tanto no aspecto mais cru, dos recortes temporais ou das escolhas de foco e delimitação de análise, quanto no aspecto mais teórico, da teoria social à qual nos filiamos, o marxismo, trouxeram ao longo deste período de estudo. Em linhas gerais, o que vamos construir nas páginas a seguir é um argumento que defenderá que a compreensão da história do *terrorismo* não pode vir separada do significado que o conceito ganhou em cada determinado contexto em que esteve em disputa. Em poucas palavras: acreditamos que só é possível analisar a experiência do terrorismo ao longo das eras se nos submetemos a uma leitura política dos processos históricos sociais nos quais estes fenômenos estiveram inseridos. Essas teses e argumentos trarão desdobramentos que desembocarão em outras importantes questões que também merecerão especial atenção no texto que se segue.

Trazer à tona os elementos políticos que permeiam o debate é uma premissa da análise porque *terrorismo* não é um conceito moldado pelo acaso, como veremos ao longo deste trabalho. Em cada momento que surgiu, o termo veio carregado de definições que preconizaram, para o mal ou para o bem, um veredito prévio, carregado de significados. Por conta ou em função disso, tais processos trazem uma sutileza que torna esse desafio um pouco mais penoso: o fato de que a imprecisão – ou até mesmo a incoerência - na construção do que significa o termo acaba trazendo vantagens para este ou aquele grupo interessado no processo político em disputa.

Não nos enganemos: todas as palavras, termos, conceitos, nomes, têm sua história. Uma das primeiras lições em qualquer faculdade de Letras é sobre o caráter social da linguagem humana. Mas este trabalho não é sobre a linguagem humana, mas sim como esta é utilizada politicamente. Há de se ter especial atenção metodológica para não construirmos uma história a partir de conceitos, mas sim, um conceito a partir da história. Por isso, passamos pela compreensão do caráter social da linguagem humana como premissa para compreender que um de seus desdobramentos é o fato de que os termos utilizados no debate político não têm vida própria, mas estão circunscritos e delimitados por um processo histórico-social que tem na luta de classes sua força motriz. Os termos surgem e/ou mudam ao longo do tempo em função das relações que os homens estabelecem na sociedade, dando nome e forma às

atividades que os homens desempenham ao longo dos tempos.

Não atentar para o peso determinante da luta de classes no estudo dos conceitos políticos é ignorar as relações de poder desiguais que atuam no processo histórico, fato que permite para a classe dominante de uma época transformar a sua ideologia na dominante. Não podemos jamais perder isso de dimensão: que, se as construções conceituais de uma época só podem estar circunscritas a um debate político de uma época, este vai estar diretamente ligado aos interesses em disputa daquele contexto político. Nenhum conceito político é moldado ao acaso. Uma vez que a classe dominante pode usufruir de um maior peso de influência nos processos decisórios ligados à construção da ideologia, as palavras que dão nome às coisas em uma época também não podem ser definidas sem levar em consideração o peso desigual das relações de poder de cada determinado contexto de debate. Isso significa dizer que, mais do que nos assentia a premissa anterior, do óbvio caráter social da linguagem humana, precisamos dar um passo além e compreender a linguagem política como algo que está submetido à ideologia política dominante de cada debate que se insere.

Dizer que a linguagem política está submetida à ideologia política dominante de uma época não significa dizer que todo conceito cunhado durante um período de dominação capitalista, por exemplo, esteja a serviço do capitalismo. Significa, sim, reconhecer o peso fundamental que a ideologia dominante desta época desempenha atuando sobre o conceito. Acreditamos, para seguir dentro deste exemplo, que estudar a história de conceitos como Estado, democracia, liberalismo, política, revolução nos últimos séculos, para citar apenas algumas das palavras mais repetidas nos processos políticos, sem levar em consideração o peso que a ideologia dominante burguesa e liberal desempenhou no intento de moldá-los à sua maneira, é basicamente relevar o que há de fundamental em um processo político.

Desta maneira, podemos dizer que este trabalho não considera a linguagem ou os conceitos políticos como atores históricos, mas tão somente como meio pelos quais os homens atuam quando estabelecem relações entre eles. Isso não significa dizer, de maneira nenhuma, que os homens têm total controle sobre as palavras que criam. Não têm não porque os conceitos e a própria linguagem têm uma vida própria, longe disso, mas sim pelo fato de que o processo histórico comporta disputas em torno de questões (e, conseqüentemente, em torno das palavras que dão nomes a essas questões) que transformam o transcurso de um conceito em uma incógnita. A história não é imutável, as relações que os homens estabelecem entre si não são imutáveis. Por isso, os conceitos políticos não são imutáveis e são sempre determinados pelo processo em disputa. Esse argumento é fecundo para todas as palavras do debate político.

Temos interessantes exemplos históricos que nos permitem explicar melhor nossa metodologia, compreendendo, a partir do processo social, a influência que cada conceito pode receber. Ninguém discordará, por exemplo, que o conceito de Estado que predominou durante os primeiros anos de Revolução Russa nada teve a ver com aquele desenvolvido pelas tradições de pensamento liberais, que ainda hoje é hegemônico. Somente um contexto político sob total influência ideológica do Partido Bolchevique com líderes ligados à tradição teórica e política marxista poderia transformar a significação de um conceito de maneira tão profunda e distante do que outras correntes hegemônicas de outros lugares e épocas. Pois não é exagero dizer que Estado, no imediato pós revolucionário, era considerado pelos seus próprios dirigentes, algo que aparece “onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem ser objetivamente conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis das classes” (LÊNIN, 2011, p.37). Não estamos advogando, primeiro, que esse tipo de noção do que era o Estado tenha permitido uma nova construção de um aparato político não-estatal ou, menos ainda, de que todas as pessoas que participaram do processo revolucionário russo estivessem sob efeito dessa nova definição. O que queremos afirmar é que apenas um contexto político como aquele, transformador, radical e revolucionário, foi possível criar bases para que um dirigente político, a partir do Estado, cunhasse uma significação dele tão negativa e que, mais que isso, trouxesse essa nova maneira de pensá-lo para arena política como um paradigma revolucionário a partir do poder. O novo conceito, cunhado por teóricos alemães em um período de domínio capitalista no século anterior, chegava ao extremo oriente europeu no século seguinte com força transformadora, não pela riqueza de sua análise da realidade, mas pelo poder social que transformou as relações de poder naquela sociedade e permitiram que esta nova maneira de pensar o Estado ascendesse. A história determina a trajetória de um conceito e não o contrário.

Um exemplo que nos é mais próximo, ao menos em seus aspectos geográficos, e que também pode nos ajudar a compreender como as ideologias dominantes atuam sobre os conceitos, é o uso da palavra Revolução na trajetória política brasileira. Como tão astutamente analisou Werneck Vianna, “aqui, qualificam como revolução movimentos políticos que somente encontraram a sua razão de ser na firme intenção de evitá-la, e assim se fala em Revolução da Independência, Revolução de 1930, Revolução de 1964” (VIANNA, 1996), no claro intuito de renovar o estado de coisas conservando o que ele tem de fundamental - tipo de prática sintetizada tão brilhantemente na famosa fala do jovem Falconeri para o tio, o príncipe de Salina, no romance *O Leopardo*, de Giuseppe Tomasi di Lampedusa: “Para que as coisas permaneçam iguais, é necessário que tudo mude”. Claramente, o emprego deste jogo de

palavras que visa dar ao processo conservador uma roupagem revolucionária, progressista, só tem eficácia se os atores que praticam essa estratégia tiverem força política suficientemente representativa para tornar esta a visão predominante dos fatos. A linguagem serve, neste aspecto, como instância de legitimação de um tipo de prática já colocada em execução. O conceito político, neste caso, a Revolução, é um meio pelo qual os agentes implicados atuam na disputa ideológica pela significação daquilo que realizam. Pouco importa se, traçada coerentemente e com rigor analítico a trajetória do conceito ao longo das eras, se compreenda que aquilo que eles estão determinando como Revolução significa, na verdade, o seu contrário. O que importa é se, para o jogo de poder constituído, aquele tipo de construção terá ou não eficácia. A eficácia não depende da coerência, do rigor analítico ou, em um argumento mais moral, do que há de verdade em determinada construção teórica. Neste caso, a história mostrou que o expediente encontrado para esse suposto problema é ignorar a coerência, forjar um rigor analítico e fabricar uma verdade, mesmo que esta nada tenha de real. A eficácia menos tem a ver com a verdade e mais tem a ver com a força (econômica, política, social) de um grupo político de tornar a sua versão a oficial.

Mas essa construção não é tão mecânica como o argumento acima pode sugerir. Há de se ter muito cuidado com este tipo de abordagem porque relevar a riqueza da construção de uma ideologia dominante é também ignorar o que há de mais substancial e duradouro em sua constituição. Queremos, portanto, afirmar que dizer que a eficácia menos tem a ver com a verdade e mais com sua força econômica, política e social não elipsa o fato de que a classe dominante de uma época não conquista a hegemonia por simplesmente ser a mais poderosa. Isso sequer faria sentido. O que queremos acentuar é que, por mobilizar um maior e mais impactante aparato na disputa ideológica de um determinado tempo e espaço, os grupos mais poderosos têm muito mais facilidade em tornar o modo de pensar predominante de uma época mais conveniente com o seu projeto político do que os seus adversários. Consideramos esse aparato, ou, melhor explicando, esses setores da vida em sociedade que podem influenciar, delimitar e determinar os tipos de relações que os homens estabelecem entre si, em duas direções: primeiro em um aspecto de intervenção indireta, como o peso que jogam, neste tipo de debate, as instâncias fundamentais no jogo ideológico, como a imprensa, os setores acadêmicos ou as múltiplas instituições da sociedade civil, e, por outro caminho, não podem ser ignorados como fabricantes de uma moral pública, a própria política, as leis, a polícia, o Estado, a religião. Não atentar que as classes têm peso diferente de influência nestes setores da vida social é o primeiro passo para a construção de um argumento conservador e a-histórico.

É isso que não podemos perder de vista quando lemos a brilhante análise de David Harvey sobre a ascendência de um tipo de moral neoliberal que ocorreu nos países de língua inglesa mais poderosos do mundo, Estados Unidos e Inglaterra, a partir da década de 1980. Porque, se é verdade que “nenhum modo de pensamento se torna dominante sem propor um aparato conceitual que mobilize nossas sensações e nossos instintos, nossos valores e nossos desejos, assim como as possibilidades inerentes ao mundo social que habitamos” (HARVEY, 2008, p.17), é igualmente correto que a difusão e a capacidade de influência deste tipo de pensamento que se tornará dominante depende menos de sua riqueza argumentativa e muito mais da capacidade econômica e política de colocar aquele novo tipo de mentalidade em prática. As ideias, por exemplo, de liberdade, que deram a Von Hayek e a Milton Friedman os prêmios Nobel em 1974 e 1976 estavam gestadas desde 1938 (HAYEK, 1990, prefácio), mas só com a crise econômica que abateu o Velho Continente em 1973 e minou as bases sobre as quais se firmava o Estado de bem-estar social europeu é que ela encontrou um contexto propício e patrocinadores suficientemente convencidos e poderosos para transformá-las em ideologia de uma época. Buscar, portanto, uma análise deste conceito de liberdade nas últimas décadas, exemplo que nos é caro porque é extremamente profícuo, sem levar em consideração as minúcias do processo histórico que permitiram que aquele tipo de ideologia se tornasse a mais influente de um tempo, é um convite ao engano.

Em linhas gerais, destes poucos exemplos, podemos extrair e reafirmar que o conceito é determinado pela história e, para compreendê-lo, é preciso que tenhamos conhecimento da disputa política em que ele se insere. O conceito só atua na história como ideologia, arma política em um debate entre homens, sendo, portanto, um meio, um aparato, jamais um agente histórico. Mais cedo afirmamos que o conceito político pode ganhar novas significações que independem daquela que seu criador cunhou. Isso é verdade, mas elas só se modificam na disputa política, na relação que se estabelece com outros adversários no processo histórico. Os conceitos jamais serão moldados ao acaso. Também podemos assentir que é peça chave em nosso método analítico a noção do peso que a luta de classes desempenha na história da sociedade, o que aqui significa dizer que as classes dominantes têm maior influência para gestação, manutenção e nova significação de um vocabulário político.

É justamente essa premissa fundamental para nós, a de que o conceito é determinado pela história e não a história é determinada pelo conceito, que nos coloca na imediata contramão dos fundamentos metodológicos dos teóricos ligados a um grupo de pesquisadores que se dedicaram ao estudo da história de conceitos e ficaram conhecidos como a Escola de Cambridge. Afinal, não são poucas as passagens em que podemos encontrar nos textos

metodológicos de representantes dessa linha argumentativa que afirmam que “o mundo político é linguística e comunicativamente constituído” (BALL, FARR, HANSON, 1989, prefácio). Mais do que uma simples sutileza analítica, se faz necessário que explicitemos as diferenças que existem entre caracterizar a historicidade de um conceito e dar caráter de agente histórico a ele, o que acreditamos ser uma das bases constitutivas da abordagem de Quentin Skinner e dos teóricos que utilizaram as mesmas premissas metodológicas.

Segundo o teórico inglês, o mérito de seu método é “que se for praticado com sucesso, poderá começar a dar-nos uma história da teoria política de caráter genuinamente histórico” (SKINNER, 1996, p.11). No entanto, é possível dizer que “história”, na abordagem conceitual proposta por Skinner, tem uma dimensão muito diferente daquela que nos é mais cara e que discorremos no início deste argumento, tendo como ponto fundamental a luta de classes, ou, se preferirem um termo menos carregado de predeterminações, as relações de poder estabelecidas em uma sociedade ao longo dos processos históricos. É fato que ele dirige sua argumentação contra um tipo de leitura “textualista” dos clássicos da teoria política, afirmando que a melhor maneira de entender um autor é localizando-o em seu tempo e seu contexto analítico. No entanto, apenas assentir isso não garante a “historicidade” reivindicada.

A relação texto e contexto, base fundamental do seu argumento, abrange pouco os estudos das minúcias constitutivas das relações sociais de produção e a cultura política em seus aspectos mais amplos, o que nos permite concluir que a abordagem não dá a devida atenção ao processo em que os homens produziam riqueza e dividiam poder em cada determinada era. Tal perspectiva analítica tem como foco o “vocabulário normativo disponível em qualquer época dada”, que, segundo o autor, “também contribuirá para determinar as vias pelas quais certas questões em particular virão a ser identificadas e discutidas” (IDEM, p.10-11).

É neste ponto que nossa metodologia se afasta daquela proposta por Skinner e por teóricos posteriores que propuseram o mesmo tipo de desafio na análise dos conceitos históricos. Para o britânico, “um tal agente pode dizer-se que tem fortes motivos para querer que sua conduta se defina nos termos de um vocabulário já normativo na sua sociedade, um vocabulário que possa, a um só tempo, descrever e legitimar os seus atos” (IDEM). Essa leitura desembocará no eixo daquilo que nos separa: na chave do argumento, o agente define sua conduta em função dos conceitos já presentes em sua sociedade. Isso vai desembocar em um exemplo problemático: “Segue-se que todo indivíduo desejoso de ter sua conduta reconhecida como a de um homem honrado se virá limitado a praticar apenas um certo elenco de ações” (IDEM, p.12). Em síntese, deste argumento é possível destacar que, para Skinner, o

conceito é agente histórico definidor, na medida em que determina ou delimita um tipo de prática que os homens poderão realizar para que se mantenham coerentes com o vocabulário político que escolheram para caracterizar o tipo de ação que empregaram.

Há de se ter um pouco de cuidado para que a crítica não seja tão rápida. Mais do que reconhecer o peso histórico que um tipo de vocabulário político pode desempenhar, Skinner recupera de Weber a ideia de legitimidade. Segundo o autor da Escola de Cambridge, “o problema de um agente que pretenda legitimar o que está fazendo ao mesmo tempo em que obtém o que deseja não se reduz à questão, simplesmente instrumental, de recortar sua linguagem normativa a fim de adequá-la aos seus projetos”, ou, em palavras que há pouco nós utilizamos, de transformar o seu modo em modo de pensar de uma época. A chave da questão e que reforça a percepção de que o homem está sujeito às determinações vocabulárias de seu tempo é a noção de que “pelo menos em parte”, terá de “recortar seus projetos a fim de adequá-los à linguagem normativa que ele dispõe” (IDEM, p.12).

Ainda que tenha utilizado a atenuadora expressão “pelo menos em parte”, a chave constitutiva de toda a argumentação teórica de Skinner se repousa justamente na noção de que os agentes históricos são condicionados pelo vocabulário presente de uma época. A coerência ao aparato conceitual de um tempo é, por si só, a sua instância legitimadora. Para Skinner, “quando recuperamos os termos do vocabulário normativo de que qualquer agente dispõe para descrever seu comportamento político, estamos indicando, ao mesmo tempo, uma das limitações aplicáveis a este mesmo comportamento” (IDEM, p.12-13). O “salto” na lógica constitutiva do argumento para transformar esta premissa em fundamento metodológico de teoria política se dá quando o autor avança: “se concentrarmos nossas histórias nos estudos desses vocabulários, teremos condições de entender exatamente por que meios a explicação do comportamento político depende do estudo do pensamento político” (IDEM).

Constitui-se, portanto, fundada nesta separação entre comportamento e pensamento político, o método da pesquisa acima exposto, que consta no prefácio de seu famoso *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. Trata-se de um pressuposto fundamental que diferencia esta pesquisa do ramo analítico que se inspira na obra de Skinner. Nós buscamos, na história a compreensão de um conceito, história esta que mobiliza teoria e prática política como elementos inseparáveis e constitutivos das relações sociais. São essas relações sociais que estabelecerão o vocabulário político de uma época, que, sublinhamos, não determina, mas é determinado pela ação dos homens. A separação entre comportamento e pensamento que propõe Skinner (que não é simplesmente lógica, mas também prática, já que um prevalece sobre o outro) acaba por determinar o caráter a-histórico da teoria. Como antecipamos, mais

do que uma sutileza analítica, isso nos coloca na contramão metodológica desta abordagem - o que também quer dizer que, em múltiplos sentidos, isso também nos permitirá a chegar em resultados muito distintos se analisarmos os mesmos objetos.

Esta incongruência analítica vai ser responsável por uma consequência aterradora na percepção histórica do método em questão: o recurso ao *contexto*, que na proposta inicial seria uma maneira de fazer uma leitura “genuinamente histórica”, se transforma, ironicamente, em uma “abstrata história das ideias”, para usar o termo de Ellen M. Wood, que não mede palavras para fazer sua crítica, caracterizando a Escola de Cambridge como um ramo analítico que considerou a história como “uma série de desconexos e muito local e particular episódios, tão como específicas controvérsias políticas em lugares e momentos específicos, que não aparenta relação com desenvolvimentos sociais ou qualquer processo histórico, pequeno ou grande” (WOOD, 2008, p.10).

Essa separação acima mencionada aparece mais sistematizada em outro autor, também considerado célebre deste ramo analítico, o londrino criado na Nova Zelândia, J.G.A. Pocock, que em seu *Linguagens do Ideário Político* reivindicou a linguagem como ponto de partida metodológico. O autor buscou um vocabulário próprio dos linguistas, a *langue* e a *parole*, para repetir a separação entre pensamento e prática política: “O historiador deve mover-se da *langue* para a *parole*, do aprender as linguagens para determinar os atos de enunciação que foram efetuados ‘dentro’ delas” (POCOCK, 2003, p.66). Na continuação da descrição do método, ele aponta que, depois disso, o caminho seria “pesquisar em busca dos efeitos desses atos, geralmente com relação às circunstâncias e ao comportamento de outros agentes que usaram ou estavam expostos ao uso destas linguagens, e mais especificamente ‘sobre’ linguagens ‘dentro’ dos quais esses atos foram efetuados” (IDEM), melhor sintetizado mais adiante, quando defende sua abordagem analítica contra os teóricos que se concentram “na alta política”: “estou interessado em defender uma apresentação da história do discurso que o situe entre a *langue* e a *parole*, entre o ato de fala e o contexto linguístico” (IDEM, p. 73). O autor finaliza, ainda mais à frente, o seu argumento reivindicando, outra vez, como base de seu fundamento, uma tese que se constrói nessa separação: “Certamente, devemos estudar as transformações no discurso na medida em que elas levam transformações na prática, mas há sempre um intervalo no tempo, suficiente para gerar heterogeneidade no efeito” (IDEM, p.82).

É uma premissa de nossa pesquisa não separar o discurso político da prática política. Consideramos o discurso como prática no processo de disputa de poder nas relações que homens e mulheres estabelecem na sociedade. Os conceitos são cunhados no bojo das

intenções e interesses que as relações sociais de uma determinada época estipulam. Essas relações sociais são determinadas pelas condições históricas de cada sociedade. Se falamos de uma sociedade de classes, é inevitável assentir que a classe dominante tem mais capacidade de influência na definição de um vocabulário político que lhe seja conveniente. Certamente, a linguagem desempenha um fator fundamental nas disputas sociais pela ideologia de uma época, que, em outras palavras, significa o modo de pensar predominante em um determinado contexto político. No entanto, não desempenha pelo simples fato de ser um instrumento importante dado nas relações sociais, mas sim porque as relações sociais lhe dão importância. Em hipótese alguma a história de um conceito será maior do que a história dos homens que o fabricaram ou lhe deram novo significado. E a história dos homens que o fabricaram será determinada pelas relações dialéticas que estes estabelecem com o mundo em que vivem. Para a autora estadunidense acima mencionada, Ellen M. Wood, é este “contexto” social que nos é tão caro, que está ausente na, assim chamada, Escola de Cambridge.

Para Wood, neste tipo de abordagem, o que define as questões políticas acaba sendo, basicamente, “um jogo de linguagem. No final, contextualizar o texto é situá-lo entre outros textos, entre vocabulários, discursos e paradigmas ideológicos em vários níveis de formalidade, dos clássicos do pensamento político aos efêmeros tratados ou discursos políticos” (WOOD, 2008, p.9). Quando Skinner coloca o método em ação, por exemplo, como aponta Wood, em seu longo tratado sobre a história compreensiva das ideias de 1300 e 1600, o ícone da Escola de Cambridge releva o notável desenvolvimento, em seus aspectos políticos e sociais, pelo qual passou o continente europeu no período, contexto histórico-social que certamente desempenhou uma influência determinante na teoria e prática dos homens que faziam política, ou através de textos ou outras maneiras de linguagem da vida social, no Velho Continente. A autora continua: “ainda assim, não há no seu livro nenhuma consideração substantiva sobre agricultura e campesinato, distribuição de terra e título de propriedade, a divisão social do trabalho, protestos sociais e conflito, população, urbanização, comércio, negócios, manufatores e a classe burguesa” (WOOD, p.9). A crítica novaiorquina afirma que, também em Pocock, foi possível encontrar os mesmos problemas oriundos da problemática metodologia. Segundo Wood, ainda que aparentemente mais interessado no desenvolvimento econômico e fatores materiais das sociedades estudadas, o partidário de Skinner se perde quando analisa a “repentina e traumática descoberta” do capital e a emergência da “sociedade comercial” no século XVIII na Grã-Bretanha. O ponto chave da crítica da marxista ao historiador está no estudo de Pocock sobre o Banco da Inglaterra como momento decisivo na trajetória do capitalismo britânico. Segundo ele, esta instituição

propiciara uma completa transformação das relações de propriedade, estrutura, moralidade e psicologia política, em meados de 1690. Wood acusa que, o argumento em questão dava a impressão de que o Banco caía na história como um raio em dia de céu azul:

Como se as transformações da propriedade e as relações sociais nos séculos XVI e XVII e a formação do capitalismo agrário, ou o sistema associado de bancos ingleses que desenvolveram a propriedade capitalista e antecedeu o banco nacional, não tivesse importância na consolidação do capitalismo comercial no século XVIII (IDEM, p.9-10).

É a partir da crítica a este mal processado historicismo que Ellen Wood vai forjar uma proposta metodológica de estudo da teoria política, reivindicando, a partir de concepções fundamentais do marxismo, um tipo de abordagem, agora sim, “genuinamente histórica”, para usar um termo propagandeado por Skinner: trata-se da “História Social da Teoria Política”.

Em linhas gerais, é possível dizer que o grande trunfo da proposta da teórica estadunidense é compreender o que está em debate na teoria política, examinar as bases constitutivas das metodologias hegemônicas bem como as consequências destas em cada uma das pesquisas e submetê-las a uma crítica feroz, tendo como referencial teórico o que há de mais fundamental da compreensão processual histórica para o seu marxismo. Essas bases argumentativas aparecem elencadas pela autora como “premissas fundamentais que pertencem à tradição do materialismo histórico” (IDEM, p.11): o fato dos seres humanos estabelecerem relações uns com os outros com o intuito de garantir, a sua reprodução social ou, em última análise, a sua própria sobrevivência; a necessidade de que, para que se entenda as práticas sociais e culturais, realizadas em cada determinada época ou lugar, é necessário que se compreenda as condições de sobrevivência e reprodução social daquele contexto; as especificidades relacionadas ao acesso às condições materiais de vida; sobre como se estabelece o acesso ao trabalho dos outros ou, mais além, a relação entre os produtores e os que se apropriam dos trabalho dos produtores; sobre as relações de propriedade que, deste contexto, podem surgir; quais as relações políticas de dominação que podem ser estabelecidas e que se estabelecem a partir de determinados contextos, bem como, conseqüentemente, as suas derivações, luta e resistência a partir dos dominados.

Em nosso trabalho, reivindicamos esta perspectiva histórico-dialética, como fez Ellen Wood, para compreender o caráter processual da teoria política. Para nós, o estudo do conceito só servirá para analisarmos o debate que se estabelece na sociedade se entendermos como o processo social pensou, determinou e utilizou politicamente a cunhagem de um vocabulário político nas relações sociais de determinado tempo. São, portanto, “as tensões e

as pressões sociais que dão forma às interações humanas fora da arena política e para além do mundo dos textos” (IDEM), e não o caminho inverso, onde o mundo dos textos determina as interações humanas ou, em uma análise mais acurada, como nos mostrou Wood, é, ele mesmo, a história da humanidade. Em nosso método, “exploramos, que as relações sociais estabelecem os parâmetros da criatividade humana, não só na teoria política, mas em outros modos do discurso” (IDEM), ao contrário daquele, que vai em sua contramão, ao estabelecer que é a teoria, apartada da prática política, que delimita aquilo que o homem pode criar e realizar em sociedade.

Será munido deste arsenal teórico que tentamos, até aqui, evidenciar, que abordaremos o objeto central de nossos esforços analíticos: o conceito de terrorismo. Temos, antes, que explicar o motivo da escolha deste e não de outro termo caro ao vocabulário político para dedicarmos nossa atenção nesta pesquisa, bem como em qual debate e quais interlocutores nossa pesquisa aspira dialogar.

Terrorismo como um conceito político

Reconhecer o terrorismo como um conceito político não é um tema polêmico em nosso tempo. No entanto, das prerrogativas metodológicas de nossa análise, demoradamente expostas acima, acabam surgindo consequências fundamentais para que nossa pesquisa se coloque muito distante de um tipo de leitura predominante no debate sobre terrorismo que nos inserimos. Isso porque, uma vez que consideramos que o conceito político está submetido ao processo histórico no qual se insere, será absolutamente impossível que este se funde sem estar diretamente determinado pelo tipo de relação social e disputa de poder que, em nosso tempo, é estabelecida entre os homens.

Desta maneira, temos que compreender o terrorismo não simplesmente como um fenômeno político dado, que se repetiu em determinados contextos, trazendo em si um conjunto de características. Como vimos, os homens que, no processo histórico-social forjam o vocabulário político, não o fazem isentos de intenções e interesses. Um conceito político como o de terrorismo jamais será puramente “científico”, para usar um linguajar (também político) que em nosso contexto, predominantemente cientificista, é considerado positivamente, como sinônimo de neutralidade, isenção, frieza, técnica. Nenhum conceito político será neutro, isento, frio ou técnico.

No entanto, o conceito de terrorismo, como hoje conhecemos, traz uma característica que pode transformar o seu estudo em algo ainda mais íngreme, cheio de sinuosidades. Diferente

de vocábulos como democracia, república, cidadão, revolução, virtude, honestidade, nação, liberdade, civismo, igualdade, entre outros, quem reivindica a expressão muito provavelmente o fará para batizar seu grupo ou caracterizar algum tipo de prática feita por ele mesmo. Quem o traz à baila, geralmente o faz com o intuito da acusação. Enquanto aqueles acabam servindo, no debate público, como argumentos que visam a consolidação e legitimação de um tipo de prática, este trata-se, portanto, de seu contrário: um conceito político de deslegitimação. Terrorismo não é a única palavra usada para tal. Ditadura, reacionário, autoritário, racismo, corrupção, são alguns exemplos de outros verbetes que, quando colocados em uma discussão política, servem para tornar seus adversários ilegítimos.

Para que esse tipo de recurso tenha eficiência, é prerrogativa da lógica constitutiva da prática política da deslegitimação que estas características sejam reprovadas moralmente pela sociedade em questão. Como a constituição moral de cada sociedade se funda e se transforma a partir das relações que os homens estabelecem em cada determinado lugar e em cada determinado tempo, é fundamental ter a percepção de que nem sempre um conceito político hoje considerado positivo, será sempre considerado uma qualidade a ser reivindicada no discurso público. Além disso, como mencionamos anteriormente, a classe dominante de cada época terá um maior acesso aos meios que podem influenciar esta “constituição moral” - o que significa, aqui, para nós, a ideologia predominante, podendo, assim, construir uma melhor significação de cada conceito para utilizá-los da maneira que lhes for conveniente.

O terrorismo é um destes conceitos que tiveram a sua acepção alterada ao longo do tempo. Essas transformações se deram em múltiplas direções, acompanhando as principais mudanças sociais e históricas que ocorreram desde a Revolução Francesa, quando o termo nasce como conceito político reivindicado positivamente por revolucionários radicais montanheses, até os dias atuais, época em que o terrorismo é considerado “a principal ameaça à paz mundial”, para usar uma definição do relatório do Gabinete de Segurança Institucional Brasileira (2004). Entender quais processos atuaram, ao longo da história, nas transformações de significado do conceito de terrorismo não é um simples exercício intelectual, mas sim uma maneira que encontramos de sustentar a tese central deste trabalho: a de que terrorismo é um conceito político moldado e manobrado pelo poder instituído de uma época, utilizando a sua maior capacidade de influência no intuito de desqualificar um adversário político transformando-o em uma ameaça pública.

Certamente, a melhor maneira de percorrer as mudanças de significação do conceito de terrorismo seria examinar todos os contextos políticos da história humana em que esse foi reivindicado por algum agente em algum processo de disputa de poder. No entanto, ao mesmo

tempo em que isso seria um trabalho para várias vidas de vários pesquisadores, acreditamos que seriam esforços admiráveis, mas desnecessários ao menos para aquilo que em nossa pesquisa queremos afirmar: o caráter social e político do conceito de terrorismo. Em nossa proposta, para se adequar ao curto tempo que temos para trabalhar, nos pareceu mais prudente, depois de estudar publicações dedicadas ou correlatas ao tema, elencar períodos em que o terrorismo atraiu especial atenção na arena política para, então, examinar a fundo cada um destes contextos históricos sociais e compreender de que maneira as relações de poder de cada época forjaram a compreensão de terrorismo.

Nossa visita ao passado menos tem a ver com o estudo profundo da realidade social de cada época, embora, de uma maneira indireta, tivemos a responsabilidade de dedicar devotada atenção aos escritos de estudiosos que trataram destes tempos. Para nós, olhar o passado a partir de nosso método permitiu que construíssemos nossa tese central: a de que o terrorismo é um conceito político, reivindicado no debate público por atores políticos a fim de deslegitimar e desqualificar as práticas e as reivindicações de seus adversários. Isso nos servirá não só para ter uma melhor compreensão do que foi o conceito de terrorismo em cada contexto, mas principalmente para entendermos melhor como ele nos aparece agora - uma época em que ele se torna uma das palavras mais importantes do discurso político contemporâneo.

A partir de estudos prévios, entendemos que seria fundamental partirmos do período mais radical da Revolução Francesa, conhecido como Terror Jacobino. Os motivos são óbvios, uma vez que o momento enumera inúmeros fatores que nos obrigam a levá-lo em consideração. A começar, simplesmente pelo fato de se tratar da Revolução Francesa. Trata-se de um processo sem igual na constituição política do homem ocidental, celebrado como clássico e fundamental pelas mais variadas vertentes e escolas de pensamento político. Experimentamos em formas de organização, simbologia e, essencialmente, em nosso vocabulário político, termos, compreensões e bandeiras que ou se fundam ou ganham nova significação naquele evento histórico. Falamos aqui de noções como Universal, direita e esquerda, cidadãos, república, bem comum, nação, democracia, Direitos Humanos, para não falar no consagrado “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” ou a própria compreensão de Revolução. Além disso, foi em seu momento mais radical que nasceu o conceito de Terror (com seus derivados, terrorismo e terrorista) como uma classificação política. Mais importante ainda: foi justamente no nascedouro, neste período mencionado, que o conceito em questão experimentou uma significação positiva, ligada ao virtuosismo e ao patriotismo.

O segundo momento que julgamos fundamental mergulharmos com especial atenção diz

respeito ao terrorismo ligado ao movimento anarquista internacional da última década do século XIX. Trata-se do primeiro momento em que, já sob uma conotação negativa, a ideia de terrorismo aparece com força no debate público mundial para caracterizar atentados a líderes das mais variadas nações. São dois os motivos que nos levaram a escolher este momento como chave em nossa análise. Primeiro, pela própria relevância dos atentados por eles praticados, afinal, militantes anarquistas da época mataram, com seus atentados, sete máximos governantes ocidentais em uma série de assassinatos que causou grande comoção na sociedade da época. Além disso, o período nos é caro também por ter renunciado estratégias, práticas, discursos e métodos que mais tarde seriam recuperados tanto por quem se posicionou da perspectiva antiterrorista como por outras organizações também consideradas terroristas.

Depois de dois recortes bem específicos de tempo e espaço, o terceiro momento estudado em nosso trabalho será mais abrangente: o embaralhado século XX. Emprestamos o termo do carteadado para caracterizar uma prática política, especialmente eficaz quando empregada ao conceito de terrorismo, comum no século em questão: em caracterizar, pelo mesmo vocábulo, práticas bastante distintas. Como um jogador que recolhe as cartas da mesa e as mistura para desordenar e impedir que o jogo seja jogado da mesma maneira, os atores políticos do século XX traçaram tantas definições, cunharam tantos conceitos, acusaram tantos inimigos sob a alcunha de terrorismo, que acabaram por misturar, confundir, desordenar ou, na palavra emprestada, embaralhar a compreensão de que se poderia ter sobre o conceito na sociedade. É evidente que não é um recurso político que o século ou a discussão relacionada ao conceito, em si, inaugura. Em outros contextos, com outras, ou até a mesma palavra, houve esse tipo de apropriação múltipla para fins políticos. No entanto, para a história do terrorismo, nenhum momento histórico teve caráter mais multifacetado do que o século passado. Grupos, Estados ou até sujeitos das mais variadas ideologias, métodos, aspirações e trajetórias acabaram por receber a acusação de terroristas. Inúmeros personagens, das mais distintas filiações políticas, estratégias de combate e mesmo trajetórias pessoais, que ajudaram a transformar o século XX no mais sangrento da história, trouxeram uma riqueza de características e peculiaridades que foi extremamente difícil pensá-los como um grupo conceitual em específico, característica que não impediu que os agentes sociais implicados reivindicassem o deslegitimador conceito de terrorista para caracterizá-los com os interesses referentes em cada determinada contenda.

Como acreditamos que o estudo do século passado e dos contextos políticos que cunharam tão abrangentes, específicas e distintas definições, nos ajudará a sustentar melhor a nossa tese central, remetendo ao caráter social e processual histórico da gestação do conceito de terrorismo nos principais debates políticos em que ele surgiu, podemos assentir que, desta

maneira, nossa pesquisa cumpriu uma trajetória histórica que pode se aproximar da história do conceito, embora não tenha sido esse nosso objetivo principal. Ainda assim, é possível concluir que o terrorismo nasce como conceito político na Revolução Francesa (ainda positivo, como sinônimo de cidadania e virtude) para depois experimentar uma radical transformação já sentida no século seguinte, passando a ser considerada uma palavra que caracterizava uma prática política detestável (os atentados anarquistas) até desembocar no embaralhado século XX, como uma arma utilizada indiscriminadamente no debate público a fim de desqualificar o seu adversário político. Nossa pesquisa não se dedicará à busca de encontrar os momentos específicos em que as mudanças conceituais ocorreram, mas, especialmente, quais os contextos histórico-sociais que permitiram que um tipo de compreensão se fundasse.

Depois de percorrer esta longa trajetória, chegamos ao nosso tempo. Na verdade, o caminho que conduziu esta pesquisa foi o inverso, uma vez que a análise da realidade em nosso próprio tempo nos obrigou a buscar, a partir do estudo histórico, compreensões que nos faltavam na simples observação viva, dentro de nosso próprio contexto, da discussão acerca do terrorismo. Foi o interesse pelas noções políticas que se construíram sobre o terrorismo na última década, ou para ser mais específico, desde o debate e as consequências políticas que o 11 de setembro desencadeou, que o estudo deste conceito político nos pareceu particularmente fecundo. O nosso método de análise nos levou ao passado, o que nos ajudou a entender como o processo social (especialmente a disputa de poder no interior da sociedade e a maior capacidade da classe dominante de transformar a sua maneira de pensar na hegemônica) age sobre o conceito, o determinando. Este tipo de abordagem nos permitiu, com este novo olhar, fazermos o caminho de volta, buscando, agora munido de um referencial analítico com maior consistência argumentativa e conhecimento histórico, entender o terrorismo em nosso tempo.

O terrorismo pós 11 de setembro e a Guerra ao Terror

Ainda que a disputa pelo conceito de terrorismo tenha desempenhado um peso extremamente relevante em vários contextos políticos dos séculos que antecederam o XXI, em momento algum da história social da teoria política a palavra teve um peso tão determinante quanto no pós 11 de setembro de 2001. Pela primeira vez, forjou-se uma “cruzada”, para usar um termo tão cheio de significado utilizado em discurso pelo então presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, o líder responsável por organizar e patrocinar “todos os meios de diplomacia, todas as ferramentas de inteligência, todos os

instrumentos de aplicação da lei, toda influência financeira e toda arma de guerra necessária para a desorganização e derrota da rede global de terror” (BUSH, 2001).

Não se sustenta o argumento de Hardt e Negri quando afirmam que a ideia de terrorismo como “mal” ou “inimigo de toda a humanidade” é uma “invenção recente” (HARDT & NEGRI, 2005, p.38) Os autores apontam que no início do século XX, a “palavra terrorismo designava basicamente os atentados anarquistas à bomba na Rússia, na França e na Espanha – exemplos da chamada propaganda pelos feitos” (IDEM). É só parcialmente consistente: de fato, a palavra remetia, basicamente, ao movimento anarquista internacional e suas práticas, mas não procede o fato de que eles não eram considerados “mal” ou “inimigos da humanidade”. Desta premissa que não se sustenta, argumentarão que vivemos um novo momento na história: uma fase de guerra total e absoluta em que o terrorismo desempenha o papel de inimigo da humanidade no discurso político: “apresentar o inimigo como encarnação do mal serve para torná-lo absoluto, assim como à guerra contra ele, tirando-o da esfera política” (IDEM, p.37). Trata-se de outra conveniente inconsistência: de fato, em nosso contexto, o terrorismo é apresentado como a encarnação do mal e o processo lógico de seu combate pretende escapar das limitações de uma arena política. No entanto, a premissa central do argumento que vai fundar a interpretação dos autores, de que vivemos um momento único na história e que isso seria mais um dos exemplos para comprovar o novo estágio humano de “pós-modernidade”, termo que eles reivindicam, é frágil. Basta uma visita ao discurso de posse do presidente estadunidense, Theodore Roosevelt, em 1901, que substituiu McKinley, assassinado em um atentado pelas mãos do anarquista Leon Czogosz, para notarmos a mesma percepção, mais de um século atrás: “Anarquia é um crime contra toda a raça humana e toda a espécie humana deveria se unir contra o anarquismo. Seus crimes deveriam ser considerados crimes contra a lei das nações...declarados através de tratados por todos os poderes civilizados”(ROOSEVELT, 1901).

Este equívoco se dá porque, muito provavelmente, os autores estavam mais preocupados em defender a sua tese central a partir de exemplos históricos do que, a partir de eventos históricos, construir uma tese central. Do ponto de vista conceitual, podemos dizer, portanto, que desde o século XIX, não é uma novidade considerar o vocábulo terrorismo como uma caracterização negativa. As definições de Bush no discurso no pós 11 de setembro como “inimigos da liberdade”, um “perigo”, os que planejam o “mal e a destruição”, “assassinos”, promotores de “atrocidades”, que matam para “tumultuar e acabar com nosso estilo de vida”, aqueles que abandonam “todos os valores exceto a busca pelo poder”, caberia, plenamente, em outros processos históricos, a agentes considerados terroristas. O próprio presidente

estadunidense em 2001 reforça esse argumento quando afirma que os terroristas são “herdeiros de todas as ideologias assassinas do século XX”, ou ainda mais abrangente, que “eles trilham o caminho do fascismo, do nazismo e do totalitarismo” (BUSH, op. Cit). Veremos também, no último capítulo deste trabalho, que o inverso é verdadeiro e que discursos de lideranças anti anarquistas do século se encaixariam perfeitamente em nossa época - desde que feitas ligeiras adaptações.

Acreditamos, por outro caminho, que o grande caráter inovador que o conceito de terrorismo vai experimentar no século XXI está no tipo de estratégia que o governo estadunidense, bem como os seus aliados, encontrará para lidar com a ameaça. Ainda que mais tarde, o próprio Bush tenha reconhecido que o termo “Guerra ao Terror” tenha sido inadequado (TIME MAGAZINE, 2007), o esforço de criar uma política global antiterrorismo, tanto em relação ao número de países envolvidos quanto em relação aos recursos financeiros e militares empregados, foi sem precedentes. O conceito passou a figurar em outro tipo de chave para os gestores dos aparatos estatais, especialmente os Estados Unidos. Outrora considerado uma prática que demandava um tipo de investigação policial preventiva ou mesmo combativa, como outros, como o crime organizado, os assaltos a bancos ou as drogas, por exemplo, o 11 de setembro mudou o tema terrorismo de patamar, o transformando em um assunto de política de Estado determinante na relação com as outras nações do mundo, chegando, inclusive, a ser a justificativa para uma confusa noção de guerra.

Temos de pensar na Guerra ao Terror para além das óbvias confusões lexicais que dela podem surgir. De fato, declarar uma guerra real, com munições e mortes, a partir de um vocabulário que sugere uma metáfora, pode provocar certa confusão. A publicidade oficial dos governos brasileiros, por exemplo, já utilizaram termos como “Guerra contra a Fome”, “Guerra contra a Dengue” para reivindicar a ideia de que os líderes não medirão esforços para acabar com os males que precisam ser enfrentados. Termos com origens parecidas, mas com consequências um pouco menos metafóricas também já haviam surgido no noticiário político dos Estados Unidos, como a “Guerra contra o Crime Organizado” ou “Guerra contra as Drogas”. O termo Guerra ao Terror, no entanto, surge amparado nesta experiência política lexical metafórica, mas também trazendo em si a concepção de que haveria investidas a partir de noções de combate de uma guerra propriamente dita, como podemos notar na seguinte fala do presidente estadunidense:

Essa guerra não vai ser como a guerra contra o Iraque há uma década, com sua decisiva libertação de território e rápida conclusão. Não vai se assemelhar à guerra aérea em Kosovo

há dois anos, onde tropas terrestres não foram usadas e nem um único americano foi perdido em combate. Nossa reação envolve muito mais do que uma retaliação instantânea e ataques isolados. Americanos não devem esperar uma batalha, mas sim uma campanha extensa, diferente de qualquer outra que já vimos. Ela pode incluir ataques dramáticos, visíveis na televisão, e operações secretas, sigilosas até mesmo quando bem sucedidas. Nós vamos cortar os financiamentos dos terroristas, jogar um contra o outro, fazê-los correr de um lugar para o outro até que não haja mais refúgio ou descanso. E nós vamos perseguir nações que ofereçam ajuda ou abrigo para o terrorismo. Cada nação, cada região, tem de tomar uma decisão agora. Ou estão conosco ou estão com os terroristas. Desse dia em diante, qualquer nação que continue a proteger ou sustentar o terrorismo vai ser considerada pelos Estados Unidos como um regime hostil (IDEM).

Esta argumentação, reivindicada e posta em prática nos dias seguintes aos atentados pelo governo estadunidense, seus aliados e ideólogos, deram margem para um tipo de análise confusa sobre esse novo momento histórico: o de que a prática evidenciava a perda de importância do Estado-nação na nova constituição da política. É onde vai dar, por exemplo, o argumento de Hardt e Negri, que consideram o 11 de setembro como um momento que inaugura uma nova era de guerra: “a passagem global da modernidade para a pós-modernidade”, um contexto em que “a guerra transformou-se numa condição geral: em determinados momentos e lugares, pode haver cessação de hostilidades, mas a violência letal está presente como potencialidade constante, sempre pronta a irromper em qualquer lugar” (HARDT & NEGRI, 2005, p.23). Nesta linha de raciocínio, a Guerra ao Terror é pensada como uma contundente evidência do novo momento histórico:

Uma das consequências desse novo tipo de guerra é que os limites da guerra tornam-se indeterminados, em termos espaciais e temporais. A guerra à maneira antiga, contra um Estado-nação tinha claras delimitações espaciais, embora pudesse eventualmente disseminar-se por outros países, e seu fim geralmente era marcado por uma rendição, uma vitória ou uma trégua entre os Estados em conflito. Em contraste, a guerra contra um conceito ou um conjunto de práticas, mais ou menos como uma guerra de religião, não conhece limites espaciais ou temporais definidos. Tais guerras podem estender-se em qualquer direção, por períodos indeterminados. E com efeito, quando os dirigentes americanos anunciaram sua “guerra ao terrorismo”, deixaram claro que deveria estender-se por todo o mundo e por tempo indefinido, talvez décadas ou mesmo gerações inteiras (IDEM, p. 35).

No entanto, ao contrário da argumentação proposta pelos autores, acreditamos que a escalada significou menos uma ofensiva contra um conjunto de práticas ou, o que nem faz

sentido, contra um conceito, e mais um projeto político de um grupo que estava no poder e tentava dar respostas perante ao contexto histórico que enfrentara. É esta a chave do argumento de quem vai tirar a importância do Estado-nação neste processo. Ao se concentrarem nas aparências do discurso político dado, Hardt e Negri deixam passar o que há de fundamental na análise da Guerra ao Terror: em sua perspectiva como um todo, ou seja, compreender a gestação da justificação que visava torná-la legítima e avaliar o processo de execução das estratégias diplomáticas, militares e ideológicas que se seguiram desde as primeiras horas dos atentados de 11 de setembro.

A começar, devemos dizer que é impossível desconsiderar o peso do Estado-nação neste processo por inúmeros fatores. O mais primário e contundente argumento que lançamos neste aspecto é apontar que a Guerra ao Terror se funda, é patrocinada, idealizada e realizada por um Estado-nação: os Estados Unidos. Para além disso, a fala que citamos do presidente Bush, bem como as realizações de alianças e declarações de guerra, escancaram a participação das nações neste processo. O bordão “conosco ou do lado dos terroristas” não se refere, simplesmente, às instituições de sociedade civil, mas, sobretudo, para todos os governos do mundo que deveriam fazer parte do esforço militar capitaneado pelos Estados Unidos. Em última análise, neste aspecto, é uma claríssima estratégia de liderança global de uma nação. Um outro aspecto dentro deste argumento é que muitas nações ou grupos de poder dentro de cada determinada nação encontraram, a partir desta nova grande “ameaça global”, a possibilidade de adequar as justificativas à sua própria discussão interna, estendendo a retórica estadunidense aos seus inimigos particulares, participando assim da coalização antiterrorista. Não devem ser esquecidas, ainda, as próprias guerras de tipo clássico que, a partir da Guerra ao Terror, foram realizadas, como a do Afeganistão e o Iraque, colocando a lógica supostamente antiga do confronto entre nações, em prática.

Giovanni Arrighi foi um autor que conseguiu pensar na Guerra ao Terror dentro de uma perspectiva mais histórica, levando em consideração os aspectos duradouros que a caracterizaram e buscando, para além das suas justificativas postas em discurso, uma análise que compreendesse como as determinações políticas que ocorreram depois de 11 de setembro faziam parte da trajetória política dos Estados Unidos e só poderiam ser compreendidas se pensadas a partir deste contexto analítico. Ainda que não fosse o terrorismo ou nem mesmo a Guerra ao Terror o objeto central de sua análise quando escreve o robusto Adam Smith em Pequim, o autor precisou se debruçar por sobre a discussão da iniciativa estadunidense para compreender de que maneira este processo pode influenciar no enfraquecimento do poder mundial dos Estados Unidos bem como no desenvolvimento de uma sociedade de mercado

mundial centrada na Ásia oriental:

O argumento é que a aventura iraquiana confirmou com ainda mais intensidade o veredito anterior acerca da Guerra do Vietnã, ou seja, a superioridade da força ocidental atingiu seu limite e apresenta forte tendência a implodir. Além disso, os vereditos do Vietnã e do Iraque parecem se completar. Assim como a derrota no Vietnã levou os Estados Unidos a trazer a China de volta à política mundial para conter os danos políticos do fracasso militar, o resultado da debacle iraquiana pode significar o surgimento da China como verdadeira vencedora da guerra dos Estados Unidos contra o terror (ARRIGHI, 2008, p.25).

Para o italiano, a escalada estadunidense justificada a partir dos ataques terroristas às torres gêmeas e ao Pentágono marcou uma tentativa de estabelecimento de um novo projeto imperial de Washington. Não que o “Projeto para o Novo Século Norte Americano”, iniciativa colocada em prática, tivesse sido gerado como resposta às ameaças terroristas. A ideia de colocar em prática um tipo de plano de expansão e consolidação do poder imperial que tivesse a Ásia como ponto de partida não era uma agenda nova para os neoconservadores estadunidenses ligados à família Bush. Arrighi sustenta, porém, que os seus promotores encontraram, depois de 11 de setembro, uma maneira de mobilizar a população e alvos justificados para, enfim, colocar o plano em prática. Com a “ameaça dos fundamentalistas muçulmanos e dos Estados delinquentes”, as condições históricas para a efetivação do projeto estava criada (ARRIGHI, 2008, p.186-187). No entanto, o tiro “saiu pela culatra. Ela precipitou o que chamarei de ‘crise terminal’ da hegemonia norte-americana e criou condições nunca antes tão favoráveis para o surgimento do tipo de comunidade de civilização que Smith vislumbrou” (IDEM, p.25) já que, em vez de criar o terreno para um segundo século norte-americano, a ofensiva estadunidense “comprometeu a credibilidade do poderio militar dos Estados Unidos, reduziu ainda mais a centralidade do país e da moeda na economia política global e fortaleceu a tendência à promoção da China como alternativa à liderança norte-americana na Ásia Oriental e em outras regiões” (IDEM, p.219).

Não temos fôlego nem capacidade analítica para submeter a uma análise demorada todo esse arsenal de fontes e referenciais teóricos que lança mão, em sua longa argumentação, Giovanni Arrighi¹. Para nós, sua abordagem é importante por reivindicar um tipo de análise

¹O autor dedica a essa discussão a terceira parte de seu livro *Adam Smith em Pequim*, intitulada: “a hegemonia desvendada”, dividida em três capítulos: a dominação sem hegemonia, a lógica territorial do capitalismo histórico e o Estado mundial que nunca existiu.

de Guerra ao Terror que não seja descolada do processo histórico social que a gerou. Seria impreciso e de pouca sinceridade teórica de nossa parte simplesmente reafirmar, sem o conhecimento vasto de uma bibliografia crítica dedicada ao tema chave de seus estudos, a sua leitura sobre as consequências do fracasso da empreitada estadunidense. No entanto, nos parece importante frisar que a ideia de “derrota” ou “fracasso” devem ser pensadas dentro do contexto analítico pelo qual caminha a obra do italiano porque, se é verdade que, em aspectos macroeconômicos e de geografia política global (ou mesmo em relação à política interna), as iniciativas do pós 11 de setembro não trouxeram nenhum resultado para ser comemorado, nos pequenos jogos de favorecimento e nas relações promíscuas entre política de Estado e complexo industrial militar, a cruzada antiterror foi extremamente lucrativa.

Compreendemos, portanto, nesta pesquisa, a Guerra ao Terror como uma campanha massiva de longa duração que visa, para além de prender os terroristas mais famosos ou erradicar a ameaça terrorista da face da terra (como nos diz o discurso oficial), colocar em prática o projeto político de um grupo específico que dominava o poder e o de seus aliados mais próximos. O terrorismo passa a ser pensado, dentro dessa chave, como um componente fundamental na constituição ideológica para implementação de uma estratégia política de longa duração e, ao mesmo tempo, como justificativa para um tipo de prática que, em última medida, acaba sendo muito lucrativa para alguns agentes sociais envolvidos nos processos de disputa. Sobre esses aspectos, nos dedicaremos mais demoradamente no último capítulo deste trabalho.

Com isso, queremos dizer que qualquer estudo sobre o conceito de terrorismo no período que vai do 11 de setembro de 2001 até os nossos dias precisa lidar com o forte peso que este passou a desempenhar no debate público, reconhecendo que um grupo ser caracterizado como terrorista implicava uma série de nada desejosos fatores como a criminalização, a deslegitimação pública ou mesmo a sua própria eliminação. Não que antes não pesasse contra aqueles caracterizados como tal, neste ou naquele contexto, com mais ou menos intensidade, as mesmas consequências. No entanto, o que o período pós atentados aos Estados Unidos vai promover será uma união mais sistemática internacional para tornar a sua conceituação de terrorismo como a hegemônica, dando, ao debate conceitual sobre o termo, um caráter ainda mais escorregadio. Em linhas gerais, o que queremos aqui afirmar é que, a partir de 11 de setembro, a discussão que revestia a formulação de um conceito de terrorismo e quais os tipos de práticas que poderiam ser caracterizadas como tal, vão acabar tendo um peso muito distinto de outros momentos históricos.

O estudo do terrorismo como prática política não é algo que remonta à sua existência, ao

menos se estivermos falando de um estudo sistematizado, ligado à academia. Se é verdade que tenha havido alguns esforços policiais para compreenderem as suas especificidades ainda no século XIX, num esforço internacional que antecede a criação da Interpol (falaremos sobre isso no último capítulo deste trabalho) e até mesmo tentativas de organismos internacionais a fim de conceituar a prática, é apenas na segunda metade do século XX que ele se tornará um tema que ganha atenção no debate público da política e da academia ocidental. “As Nações Unidas, a Internacional Socialista, a Sociedade Internacional de Juristas, o governo dos Estados Unidos e a Associação Britânica para o Progresso da Ciência, todos patrocinaram recentemente contribuições ao crescente debate sobre o assunto”, escrevia Paul Wilkinson, em 1974, que considerava a iniciativa “um reflexo do dramático crescimento da incidência dos atos terroristas (particularmente o terrorismo internacional, como o sequestro de aeronaves e diplomatas) na última parte da década de 1960” (WILKINSON, 1976, p.32). O autor, no mesmo argumento, recupera uma fala de anos antes, dos autores Dallin e Breslauer em um estudo sobre o terror político em sistemas comunistas:

Logo descobrimos, para nossa surpresa, que a literatura teórica sobre terror político estava longe de ser desenvolvida conforme esperávamos e, que, em particular, quase não há esforços sistemáticos nesse campo para comparar e explicar as diferenças entre vários sistemas comunistas (e não comunistas) (DALLIN & BRESLAUER, apud, WILKINSON, 1976, p.33).

Pois já em uma das primeiras tentativas de conceituação analítica, o terrorismo evidenciou aos seus estudiosos uma dificuldade que o acompanha até os nossos dias:

Devemos tentar construir conceitos mais precisos com claros atributos definidores, a fim de facilitar a coleta e a classificação ordenadas da informação e uma análise mais discriminadora. O conceito de terrorismo político é por demais abrangente para ajudar como instrumento de política comparativa (WILKINSON, op.cit, p.35).

A estratégia de análise que o britânico encontrou foi promover múltiplas divisões para tentar dar conta daquilo que chamamos de “o embaralhado século XX”. Desta maneira, fundou uma categorização baseada em tipologia, que dividia a prática em terrorismo revolucionário, sub-revolucionário e repressivo, e, em cada um deles, variadas subdivisões.

Paradoxalmente, ainda que o sistemático estudo do terrorismo não tenha conseguido cunhar uma definição geralmente aceita como o seu conceito, acabou por forjar uma espécie

de consenso: o de que não há consenso no estudo sobre o conceito de terrorismo. Isso aparece na obra de Hardt e Negri, quando estes delimitam possibilidades que o conceito experimenta variando de quem e para que fins ele é utilizado (HARDT & NEGRI, op.Cit. p.38-39); na de Laqueur, quando assume que “qualquer definição para além do ‘uso sistemático do assassinato, destruição, ou ameaça de algum desses atos, com o objetivo de atingir fins políticos’ vai resultar em controvérsia e a discussão vai durar eternamente” (LAQUEUR, 2003, p.238); de David J. Whittaker, que argumenta que há uma “floresta de definições de terrorismo, e centenas delas impressas”, abordando que, para além das linguagens institucionais ligadas aos estados e os organismos internacionais, há também aquelas que são do vocabulário acadêmico, jornalístico, psicológico e criminológico, que acabam por criar suas próprias concepções e desenvolver outras consequências, concluindo que o “o significado dos termos terrorismo e terrorista vão depender, pesadamente, da abordagem e do ângulo de visão de que definirá” (WHITTAKER, 2004 p.2-12); de James M. Lutz e Brenda J. Lutz, que abrem o segundo capítulo de sua análise sobre o terrorismo global com um famoso ditado da segunda metade do século XX: *one person's freedom fighter is another person's terrorist*, resumida pelos autores com outro bordão, este com versão em português: “o terrorismo, como a beleza, está nos olhos de quem vê” (LUTZ & LUTZ, 2008, P.7); de Ariel Merari, que é preciso ao afirmar que “não faz sentido buscar baseado em lógica definições de termos que pertencem à esfera da política ou da ciência social, especialmente quando o termo em questão carrega uma conotação negativa” (MERARI, 2007, p.22); no verbete dedicado ao terrorismo na Enciclopédia de Terrorismo, quando os autores começam a sua exploração pelas múltiplas facetas do fenômeno desta maneira: “Enquanto não tem sido possível, ainda, criar uma universalmente aceita definição de terrorismo, é possível e necessário especificar certos elementos em comum no fenômeno”(COMBS & SLANN, 2007, p.322); de Webel, que afirma que “quem é ou não um ‘terrorista’ e o que pode ser ou não ‘atos de terrorismo’, depende amplamente da perspectiva do grupo ou da pessoa usando (ou abusando) destes termos” (WEBEL, 2004, p.9).

A radiografia, praticamente unânime, de que não havia um conceito de terrorismo que era aceito na academia, no entanto, raramente gerou pesquisas que buscassem entender os motivos da dificuldade em se cunhar algo universalmente aceito. Pelo contrário, a maior parte dos estudiosos, ainda que reconhecesse as dificuldades em forjar um conceito “perfeito”, buscou aprimorar ou sofisticar as abordagens que já vinham sendo construídas. Sobre isso, falaremos mais no segundo capítulo desta pesquisa. Não será esse o propósito de nosso trabalho. Como afirmamos anteriormente, o mais perto de definição referente ao conceito de

terrorismo que chegaremos será a construção de uma espécie de “contraconceito”, ao afirmar que terrorismo é uma arma no discurso político utilizado para a deslegitimação pública de seu adversário e que não pode ser pensado independentemente do processo social, histórico e de poder, em que se funda. Isso porque, como antecipamos longamente quando discutimos nossas questões metodológicas, a construção de um conceito para um debate político menos tem a ver com a coerência e com a consistência de seus argumentos (ou mesmo com seu respeito aos acontecimentos históricos) e mais com as forças sociais que estão implicadas nas disputas de poder da época em que este foi fundado. Neste sentido, ainda que tais esforços sejam, em alguns casos, elogiáveis, eles ajudam a explicar a realidade apenas parcialmente. Em qualquer época, qualquer conceito é forjado a partir dos processos sociais que correspondem à disputa em que ele pode gerar algum interesse.

Quando pensamos, portanto, o conceito de terrorismo como algo diretamente forjado nas relações de poder de cada determinada época e reconhecemos o fundamental peso que ele pode determinar nas disputas políticas de um tempo, temos de ficar atentos a que tipo de acontecimentos podem desempenhar um peso significativo sobre os conceitos de uma era. Pois é necessário afirmar que, a configuração internacional que se desencadeou a partir dos atentados de 11 de setembro elevou o debate a respeito do terrorismo para um outro patamar - de um nível nunca antes experimentado pelo vocábulo na história:

De tempo em tempo, na sequência de algum ataque espetacular, o terrorismo apareceria proeminentemente na mídia por alguns dias. Haveria deliberações no mais alto nível do governo, comitês seriam nomeados e resoluções passariam. Mas quando a calma retornava, o assunto seria esquecido, pois ali não parecia haver nenhuma urgência em particular para ser tratada. Sempre houve assuntos domésticos e internacionais muito importantes que tomariam a frente, e em nenhum caso o terrorismo ameaçava todos os países da mesma maneira. Isso agora mudou, e o terrorismo está destinado a se manter no alto da nossa lista de prioridades (LAQUEUR, 2003, p.7).

O impacto dos atentados de 11 de setembro transformou não só a política externa dos Estados Unidos ou a própria noção política que o conceito do terrorismo ganhou, como discorremos brevemente anteriormente e nos dedicaremos mais a fundo no capítulo referente ao mundo que vivemos. Seu estudo sistemático na academia também sofreu direta influência. “O terrorismo se tornou matéria de grande interesse de estudos, comentários, debates e controvérsias. Tem havido uma enorme quantia de interpretação das raízes do terrorismo bem como a melhor maneira de lidar com ele” (IDEM). Esta enxurrada de produção de conhecimento sobre terrorismo, certamente maculada pelos interesses que o cercavam no novo patamar que o fundamentou, não foi bem recebida, por exemplo, por Laqueur, que se

dedicava ao estudo do tema antes deste “boom”. Tendo sua especialidade ganhado tantos holofotes, o estudioso não comemorou o fato (ao menos não publicamente) de ver seu trabalho sendo referência em um tema de relevância internacional. Pelo contrário, lamentou que “infelizmente, esses debates têm se caracterizado muito frequentemente mais por paixão e emoção (e, claro, noções preconcebidas) do que por conhecimento e perspicácia” (IDEM). Não haveria como ser diferente.

Nossa pesquisa, como todas as outras, tem também seus interesses políticos. Nos posicionamos, abertamente, contra inúmeras das interpretações em vigor que existem de terrorismo, não simplesmente pela falta de consistência analítica que estas possam ter, mas pelas implicações políticas que esse tipo de análises podem trazer - que é, em última medida, o que realmente importa. Esta pesquisa se situa no campo crítico por conta disso. Nosso debate se funda a partir de nossa abordagem, que acreditamos ser capaz de evidenciar os processos políticos que permitem que grupos ligados à elite gestem conceitos de terrorismo da maneira que for mais conveniente e que, a partir disso, desfrutem das consequências deste tipo de legitimação. É necessário ir para além do relativismo e compreender que o processo político que permite que haja múltiplas definições de terrorismo é determinado pelas relações entre as classes dominantes e dominadas. Isso significa dizer que, ainda que haja duas interpretações sobre o mesmo fato, a que prevalecerá em nosso tipo de sociedade sempre será aquela que mais interessar à classe dominante, uma vez que esta tem os meios para influenciar a ideologia de uma época. Nenhum argumento consistente sobrevive na história sem poder ser propagado. Mas na história, há inúmeros argumentos inconsistentes amplamente divulgados.

Nosso primeiro contato com o termo data de 2006, em um trabalho de iniciação científica que se dedicava a avaliar a dinâmica eleitoral estadunidense naquele ano em que os republicanos sofreram uma acachapante derrota na Câmara e no Senado. A história nos conduziu para o estudo das Guerras do Afeganistão e do Iraque e a um exame nos elementos ideológicos que fundamentavam as iniciativas traçadas no pós 11 de setembro: o antiterrorismo, a democracia e a liberdade econômica. Sete anos, inúmeras mudanças de rota e um desencadeamento analítico que nos levou, pelo próprio objeto e as evidências encontradas no processo de estudo do tema, a um pensamento crítico, entregamos este trabalho com menos ambições do que aquelas que nos motivavam ao início desta caminhada, mas com a certeza que elas devem existir para nos impulsionar em busca de uma abordagem que fuja do que está estabelecido hegemonicamente.

Este trabalho é, portanto, não uma história do conceito de terrorismo, mas uma história da

sociedade e das disputas políticas em algumas épocas em que este conceito foi reivindicado na arena pública. Partiremos das significações dos conceitos para encontrar, a partir da ação dos agentes implicados naquele tempo e espaço, uma melhor compreensão do processo histórico que acaba por forjar uma disputa política tendo no arsenal vocabulário disponível um forte componente ideológico. Desta maneira, buscaremos entender melhor a trajetória da prática e da formulação conceitual do terrorismo e, ao mesmo tempo, compreender melhor os processos históricos e sociais em que ele emerge - especialmente o que atualmente nos encontramos, em que esta palavra tem tanto peso. Por ter sido esta época que nos motivou a gastar tanto tempo estudando o tema, é fundamental não perder a noção de que este trabalho é sobre nosso tempo, sobre a política estadunidense, sobre a ideia que paira sobre terrorismo, sobre suas consequências diretas e indiretas em determinados contextos. É por conta disso que buscaremos na história ensinamentos. Mas ele não pretende se limitar somente a isso porque acreditamos que, ao mesmo tempo em que, quando entendemos a história, podemos evidenciar questões pertinentes em nossa época, imaginar o caminho inverso também pode ser fecundo. Pois se é verdade que o ensino histórico nos ajuda a entender melhor o nosso tempo, na mesma medida, uma melhor compreensão do nosso tempo nos ajudará a melhor reconhecer os processos históricos do passado.

Capítulo I

O terrorismo como um problema conceitual

Como estratégia de argumentação para apresentar os pontos fundamentais deste trabalho, escolhemos como modo de exposição dedicar este primeiro momento a uma abordagem crítica do conceito de terrorismo a partir de sua própria lógica constitutiva. Neste percurso, passaremos por quatro questões que julgamos fundamentais para a construção dos argumentos que virão nos dois próximos capítulos (nos quais serão abordados, respectivamente, uma análise voltada à produção bibliográfica dedicada ao terrorismo e uma síntese histórica da trajetória conceitual do terrorismo ao longo das eras).

No capítulo inicial deste trabalho - no qual consideramos o terrorismo como um problema conceitual, vamos primeiro abordar especificamente o 11 de setembro de 2001 e seus desdobramentos políticos para a questão que é nosso tema. A partir daí, temos o intuito de avaliar o que podemos compreender das medidas adotadas pelos responsáveis pela gestação da política antiterrorista, chamando atenção principalmente para o caráter de imprecisão que a definição do termo em si ganha no bojo das disputas sociais em que surge. Desta maneira, tentaremos melhor compreender de que maneira se formula a maior investida já feita motivada pela caça aos terroristas desde que o termo se tornou um conceito político.

Depois disso, vamos explicar porque a insuficiência conceitual pode ser pensada como um não problema, uma vez que acreditamos que a falta de uma definição bem delimitada do que significa ser terrorista não se dá pela incapacidade científica ou analítica dos gestores das políticas antiterroristas. Em outra direção, o que vamos argumentar é que ela emerge de um processo que, de certa maneira, premia a imprecisão com vantagens políticas inerentes à própria lógica das disputas em cada determinado contexto.

No terceiro momento desta parte do trabalho, traremos os argumentos daqueles que, no debate estabelecido, abordam o mesmo tema com uma perspectiva crítica: aqui, representados pelo lingüista Noam Chomsky e o embaixador cubano Rodrigo Malmierca Díaz. A partir de suas falas, veremos que mesmo que estes tragam elementos novos e coerentes para o debate, suas vozes são abafadas por uma lógica sistêmica que privilegia os interesses mais poderosos.

Esse fator será melhor demonstrado no quarto e último momento deste primeiro capítulo, quando trataremos das percepções que a ONU demonstra sobre a questão de terrorismo. Ao avaliarmos um relatório e as análises que ele traz de nossa sociedade, mostraremos como,

apesar da organização se auto-apresentar como um órgão acima dos interesses de uma ou outra nação, ela não faz mais do que justificar as iniciativas antiterroristas que já estava em vigor na época.

1.1 A emergência de uma amplidão conceitual problemática

O 11 de setembro inaugurou um novo modo de lidar com o terrorismo nos Estados Unidos. Isso não significa dizer que, antes dos atentados de 2001, não houvesse esforços, preocupações ou mesmo uma espécie de legislação que versasse sobre o tema. Pela própria trajetória de atos e práticas consideradas terroristas nos últimos séculos, é improvável que tenha havido algum país que não tenha se dedicado, ao menos de maneira rápida, a discuti-lo.

Ainda que os Estados Unidos tenham passado por mais de trezentos anos de sua história sem lidar de maneira contundente com a questão, é possível dizer que a nação teve sim uma rotina marcada por um tipo de violência política que foi, em determinados contextos, considerada terrorista. A Ku Klux Klan, fundada nos Estados Unidos, por exemplo, em suas duas gerações (a primeira, no século XIX, e a segunda, refundada no século XX), chegou a ser caracterizada como tal, embora seus atentados contra negros estadunidenses não tenham motivado uma gestação de políticas específicas de combate ao terror.

Antes de 11 de setembro, outros momentos marcantes envolvendo os Estados Unidos e os atentados considerados terroristas podem ser lembrados: a morte do então presidente William McKinley pelas mãos do anarquista León Czolgosz, em 1901 - parte de um processo que será melhor tratado no terceiro capítulo deste escrito - é o maior deles, mas não o único momento em que o país se viu obrigado a dar respostas ao tema. Isso porque o estabelecimento dos estadunidenses como potência internacional na esteira da II Guerra - fator que gerou inegavelmente um maior desgaste e que transformou o país em um alvo preferencial de militantes dispostos a partir para um tipo diferente de enfrentamento com a potência da época - somado com o próprio aumento de episódios que receberam a denominação de terrorista a partir da década de 1970, fez com que a questão recebesse maior importância. No entanto, ainda assim, o tema nunca foi tratado com uma grande prioridade, uma política de Estado.

Um relatório do Departamento de Estado dos Estados Unidos de abril de 2000, mais de um ano antes dos atentados que mudariam os rumos da percepção acima descrita, versava ainda com uma curiosa elegância relativista - tom que desapareceria dos documentos sobre o tema a partir do ano seguinte:

Nenhuma definição de terrorismo ganhou aceitação universal. Para os propósitos

deste relatório, no entanto, nós escolhemos a definição de terrorismo contida no Título 22 do Código dos Estados Unidos, Seção 2656f (d). Aquele estatuto tem as seguintes definições: o termo “terrorismo” significa premeditadamente, a violência politicamente motivada perpetrada por grupos subnacionais ou agentes clandestinos contra alvos não combatentes, geralmente com a intenção de influenciar uma audiência. (U.S. STATE DEPARTMENT, 2000).

Para completar a informação, o relatório ainda desenvolve melhor, em uma nota de rodapé, sua definição de não combatentes, questão chave para a conceituação então proposta, reivindicando exemplos da época:

Para os propósitos desta definição, o termo “não combatente” é interpretado para que seja incluída, além de civis, militares que, no período do incidente, estavam desarmados ou não em dever. Por exemplo, nos relatórios passados, nós listamos como incidentes terroristas o assassinato dos seguintes militares americanos: Col. James Rowe, morto em Manila em abril de 1989; Cap. William Nordeen, adido de defesa morto em Atenas em junho de 1988; os dois soldados mortos no bombardeio da discoteca La Belle em Berlim Oriental em abril de 1986; e os quatro guardas da embaixada americana que fora de serviço foram mortos em um café em El Salvador em junho de 1985. Nós também consideramos como atos de terrorismo ataques em instalações militares ou militares armados quando não existe hostilidades militares naquele lugar, como as bombas contra as bases dos Estados Unidos na Europa, nas Filipinas ou em qualquer lugar (IDEM).

O 11 de setembro tem um peso definitivo em todos sentidos. É verdade que ele é o ponto de partida de uma série de medidas que transformaram a maneira de lidar com a discussão sobre o terrorismo, concentrando mais do que forças armadas e orçamentos de defesa, um complexo ideológico de ampla difusão amplificado quase que (mas nem sempre) espontaneamente. Hollywood, os boletins das agências de notícia, as análises acadêmicas de estudantes e professores dos mais variados países do mundo, não cumpriam a agenda predeterminada dos setores conservadores estadunidenses porque eram financiados por eles (pelo menos não a maioria), mas porque foram compelidos, seduzidos e influenciados pela interpretação oficial dos atentados daquela famosa manhã. Por isso, ainda hoje, quando se pensa em Guerra ao Terror, ou em esforços analíticos sobre terrorismo, o horizonte de qualquer análise é, mais do que qualquer coisa, os atentados às torres gêmeas e o tom predominante desta leitura ainda é o estadunidense.

Do ponto de vista de um arcabouço legislativo propriamente dito, a data também teve um peso significativo porque abriu a possibilidade de que fosse criada uma legislação que regressasse definitivamente as práticas governamentais nos Estados Unidos com relação ao que se compreendia como terrorismo. Institucionalmente falando, nenhum documento, pronunciamento ou relatório tem maior importância do que o Ato Patriótico de 2001, ou “Unindo e Fortalecendo a América ao prover ferramentas apropriadas requeridas para

interceptar e obstruir o terrorismo”, nome oficial da lei pública aprovada pelo congresso estadunidense e assinada por George W. Bush um mês e 15 dias depois dos atentados, em 26 de outubro de 2001.

Em linhas gerais, o novo “tratado público” se dedicava a aumentar os poderes das agências e instituições dos Estados Unidos para a perseguição de prováveis atores de atentados. Amplamente criticado por setores “liberais” por ferir liberdades civis, o documento elencava um amplo cabedal de proibições que poderiam ser submetidos ao escrutínio do novo arcabouço antiterrorista, que vão desde “destruir, descarrilhar, botar fogo ou desabilitar veículos de transporte em massa ou navios” (US CONGRESS, 2001, p. 374) a até “transmitir ou causar a transmissão de informação falsa, sabendo que a informação é falsa, em relação a um atentado ou um suposto atentado em andamento ou para ser realizado” (IDEM, p. 375), passando por “abrigar ou esconder qualquer pessoa sabendo ou tendo motivos razoáveis para acreditar, que este tenha cometido ou vá cometer algum” atentado terrorista (IDEM, p. 376-377). O radicalismo da proposição chegaria ao seu ápice quando o relatório configura uma definição de terrorismo doméstico que seria o nome dado a “atos que coloquem em perigo a vida humana que são uma violação das leis criminais dos Estados Unidos ou de qualquer Estado” e que “pareçam pretender (i) intimidar ou coagir uma população civil; (ii) influenciar uma política governamental através de intimidação ou coação; (iii) intentem alterar a conduta de um governo por meio da destruição em massa, assassinatos ou seqüestros” (IDEM).

As rigorosas novas determinações, se não foram responsáveis, ao menos ajudaram a justificar uma série de abusos praticados pelas agências governamentais estadunidenses que vão desde escutas que feriram a privacidade até casos de prisões sem motivos e interrogatórios com tortura, sem a presença de um advogado². Pior que isso, em vez de delimitar, ela ampliou o radar para compreender ainda mais ações políticas ou associações a sujeitos políticos como um crime de terrorismo. Com definições imprecisas que serviam de suporte para uma ampla percepção do que poderia ser considerado passível da acusação, os Estados Unidos conseguiram listar grupos e agentes das mais variadas ideologias políticas, estratégias de ação, práticas e estruturas organizacionais sob a mesma bandeira: a da “maldade”³.

2 O Washington Post disponibilizou, em seu site, uma linha do tempo com uma série de relatórios do FBI de 2004 a 2007 contendo violações aos Direitos Civis amparados pelo Ato Patriota. Disponível em http://www.washingtonpost.com/wp-srv/politics/daily/graphics/gonzales_20070710.html (acessado pela última vez em 10/12/2012).

3 A amplitude das definições dispostas acabou por provocar algumas situações no mínimo pitorescas. Como o caso de Tamera Jo Freeman, mãe que bateu nos dois filhos enquanto viajava de avião de Los Angeles para Denver e foi acusada de um ato de terrorismo, sendo inclusive obrigada a cumprir pena por três meses de

Ao mesmo tempo em que a amplitude acima mencionada acabou por permitir um caráter de indefinição que pôde soar pouco desejado para quem busca um tipo de abordagem criterioso do ponto de vista da compreensão do que é terrorismo, ela traz, em si, uma característica peculiar que pode ser bem recebida pelos gestores da Guerra ao Terror. Trata-se de seu alcance para encaixar inimigos, o que facilita o processo de constituição de alianças internacionais e esforços antiterroristas. Ou qual seria a chance, se houvesse uma força normativa estabelecida e fria, de se reunir tantas nações com interesses tão diversos e tantos inimigos com características tão distintas a partir de uma mesma nomenclatura?⁴ Neste aspecto, se compararmos o período atual com outros momentos clássicos da história estadunidense, notaremos este caráter especial que a estratégia antiterrorista traz. Nas épocas em que os adversários políticos eram os comunistas ou os impérios europeus, para citar os dois dos maiores adversários estadunidenses no processo de transição entre o isolacionismo e a liderança mundial como superpotência, os inimigos, salvo em contextos muito específicos, estavam claramente delimitados a um tipo de ação ou associação específica. Se é verdade que a capacidade de transformar aqueles inimigos em ameaça muitas vezes mascararam a realidade com o intuito de intervenções que nada tinham a ver com a causa divulgada (e não há exemplo que nos seja mais familiar do que o golpe do Brasil em 1964), é correto afirmar que a flexibilidade nas definições dos termos não traziam nenhuma vantagem específica. A ideia do que era comunista, ou de quais países participavam do neocolonialismo, não chegava a instigar uma discussão conceitual.

Se do ponto de vista das ações exteriores dos Estados Unidos, o antiterrorismo traz essa característica nova, a partir do estudo da trajetória daquilo que foi chamado de terrorismo, é também consistente afirmar que nenhum esforço antiterror, em qualquer outro tempo, pode ser comparado ao que acontece no pós 11 de setembro, a Guerra ao Terror. Ainda que os primeiros esforços policiais (que vão dar origem, mais tarde, à Interpol) para combater o que se chamou na época de terrorismo anarquista datem do longínquo século XIX, e não ignorando massivos tratados, reuniões, cúpulas e mesmo projetos de combate ao que seria denominado, na segunda metade do século XX, de terrorismo internacional (majoritariamente

cadeia. Segundo o jornal Los Angeles Times (LA TIMES, 2009), Freeman é uma das pelo menos 200 pessoas condenadas em casos de exageros oriundos do Ato Patriota. Segundo a publicação californiana, na maioria dos casos, não havia evidências que os passageiros detidos tentaram seqüestrar o avião ou atacar fisicamente alguém da tripulação.

⁴ Retomaremos essa discussão na última parte do último capítulo deste trabalho, quando, a partir de uma análise de Noam Chomsky sobre a formulação das alianças da Guerra ao Terror, aprendemos que para além do que o discurso oficial apresenta (a onipresente preocupação com a paz e a democracia), há uma espécie de oportunismo político para usar da comoção internacional resultante dos da retórica antiterrorista para agir contra as suas oposições e em favor de seus interesses locais.

de esquerda revolucionária, mas também com forte presença de uma direita nacionalista), nunca houve nada parecido com as conseqüências dos atentados ao World Trade Center e ao Pentágono. Por isso, se enumerarmos as determinações que partiram diretamente da Casa Branca: os esforços orçamentários, a legislação rigorosa, a reformulação policial e, fundamentalmente, as duas guerras (do Afeganistão e Iraque), só isso já seria passível de caracterização de o maior esforço antiterrorista da História – tudo isso sem mencionar a coalizão internacional que se formou a partir dos mesmos pressupostos e seus respectivos desdobramentos políticos.

1.2 A insuficiência conceitual como um não problema

O debate crítico acerca das definições conceituais que as instituições propiciam precisa ser pensado no seguinte sentido: como antes afirmamos, a definição que surge do Ato Patriota não consegue ser criteriosa o suficiente para delimitar um tipo de prática e condená-la como terrorista, o que, em tese, deveria fazer qualquer esforço conceitual. Pelo contrário, o que ela propicia é uma amplidão de possibilidades que, menos que um equívoco metodológico, trata-se de um grande acerto político - ao menos para os interessados em expandir uma política antiterrorista para outros cantos do planeta.

Esta ineficiência analítica propiciada pelo conceito não é exatamente uma invenção dos gestores da política externa estadunidense, mas sim uma herança que a própria trajetória do conceito de terrorismo traz com ele – o que não significa dizer, de maneira nenhuma, que os gestores da Guerra ao Terror não se aproveitam do caráter intrínseco adquirido no processo histórico pela palavra em questão.

Como veremos mais pormenorizadamente no terceiro capítulo deste trabalho, desde que se tornou um adjetivo de deslegitimação, o termo terrorismo tem sido empregado sem muito rigor, mais politicamente do que com algum fim normativo. Quando aceitamos que o único momento da história de sua trajetória política em que o conceito em questão tenha tido alguma conotação que não a desqualificação foi o processo da Revolução Francesa, podemos concluir que, daí em diante, de inimigos dos revolucionários franceses que passaram a usar o termo em um sentido de escárnio durante a Revolução e, especialmente no pós Termidor, ainda no século XVIII, até as políticas de Estado e setores da mídia comprometidos com projeto antiterrorista que reivindicaram o vocábulo para tratar de qualquer um dessa imensidão de grupos que em nossos tempos recebe a indesejada alcunha, a ampla maioria das utilizações públicas deste termo foi neste sentido negativo.

A capacidade de acusação que carrega na sua própria constituição como arma política e a imprecisão sem grande força normativa que traz em sua trajetória conceitual permitiram que o termo terrorismo tenha sido utilizado como arma política nos mais amplos e diferentes contextos. A esquerda latino-americana, por exemplo, utilizou-se da nomenclatura para acusar os regimes ditatoriais que tomaram o continente na segunda metade do século XX. Os negros estadunidenses e os estudiosos do tema, bem como alguns esforços legislativos à época, não tinham dúvida em caracterizar a Ku Klux Klan do século XIX e, depois, em sua versão renascida no século XX, como uma organização racista de práticas essencialmente terroristas. A burguesia europeia, dos cafés parisienses à grande imprensa no período, foram ágeis em caracterizar e condenar os atentados praticados por anarquistas no último quarto do século XIX como atividades do movimento terrorista internacional, ainda que, naquele contexto, em grande medida, as palavras terrorismo e anarquismo, no debate público mantido pelos setores mais conservadores, fossem tratadas quase como sinônimos. Os movimentos separatistas europeus ocidentais, as guerrilhas urbanas de independência, os grupos de extermínio paramilitares, Estados, inclusive. Não foram apenas algumas, mas muitas as questões que (não só ao longo do século XX, mas pelo menos desde que se tornou um adjetivo de desqualificação política) viram a acusação de “terrorista” emergir em um debate que visava justificar esta ou aquela ação contra este ou aquele grupo.

Retomaremos este ponto mais adiante, quando falaremos sobre a atenção que deve haver quando reivindicamos a relatividade que este desenvolvimento de análise pode sugerir. Por ora, vale a afirmação de que as definições de terrorismo, especialmente desde o 11 de setembro, pela dimensão analítica que as ronda, seu escopo conceitual, sua capacidade de síntese, ou em sua redação propriamente dita, não só são ineficientes do ponto de vista da busca de informações que respondam questões de nosso tempo, de nossa realidade, como são extremamente perigosas do ponto de vista político. Perigosas porque podem captar uma falsa noção de fragilidade desavisada que repousaria na indefinição ou amplidão do conceito, ou porque pode, a partir da trajetória múltipla que as caracterizações de terrorismo enfrentaram em sua experiência histórica, sugerir certo relativismo no debate político.

Isso posto, concluímos que a insuficiência conceitual não é um problema porque o limite da crítica ao conceito de terrorismo é apontar como a sua amplidão pode trazer, na própria lógica interna de formulação, uma contradição fundamental – questão que neste capítulo tentaremos evidenciar. No entanto, isso não quer dizer que o caráter demasiado abrangente que reveste o conceito não deva ser o pilar constitutivo da crítica. Deve sim, mas não por tratar-se de um conceito inconsistente simplesmente, mas pelas implicações políticas que esta

aparente fragilidade pode propiciar. Caminhar neste sentido seria fazer uma história do terrorismo a partir de suas nomenclaturas e suas definições formais, o que não é a intenção deste trabalho. Do ponto de vista do que nos é fundamental, que são as relações que os homens estabelecem em sociedade, essa é uma questão menor, porque como repetidas vezes afirmamos, o que determina a capacidade dos conceitos operarem politicamente são os homens e seus interesses e, desta maneira, uma maior rigidez científica na elaboração conceitual teria peso secundário.

O que realmente tem impacto são os desdobramentos políticos que uma insuficiência conceitual pode trazer, uma vez que o que se está em disputa não é quem escreve melhor um conceito, mas o que cada um poderá fazer ao operar um termo que funciona do ponto de vista das contendas políticas ideológicas como uma caracterização ideológica pejorativa. É apoiado nisso que sustentamos que a crítica ao conceito de terrorismo é um caminho necessário e importante, mas apenas o início de uma interpretação que consiga ir para além do que a ideologia dominante apregoa - que é o que nos motivou a mergulhar no debate.

Sendo assim, consideramos a insuficiência do conceito de terrorismo hoje em voga um não-problema. Enquanto uma série de autores, muitos deles bastante dedicados e criteriosos, se devota em busca de uma melhor conceituação e um aprimoramento da definição em cada determinado contexto⁵, julgamos mais importante compreender os motivos sociais e políticos que nos trouxeram a este quadro em que mais vale um conceito que não delimite do que um que seja rígido e bem delineado. Para nós, o problema maior não está na busca por uma conceituação mais justa, equilibrada, democrática, porque como apontamos em nossa introdução, partimos do pressuposto que as palavras são determinadas pelos interesses políticos de cada determinada época. Nossa maior preocupação está, de fato, nas implicações que uma conceituação inadequada pode permitir.

1.3 O ponto de vista crítico

Acima, chamamos atenção para o impressionante alcance que a imprecisão conceitual do terrorismo propicia, fato que reconhecemos ser uma das forças daqueles interessados em levar a cabo as políticas antiterroristas. No entanto, é curioso notar que os mesmos fatores que permitem com que um número maior de inimigos políticos possam ser, como tais, caracterizados e uma maior gama de aliados consiga ser conquistada sob a mesma bandeira,

⁵ Examinaremos algumas delas no próximo capítulo.

também podem tornar a causa mais frágil no debate político que se insere.

Isso porque os críticos da conceituação vigente sobre o terrorismo e de suas conseqüências políticas, acabam por utilizar um recurso argumentativo que podemos chamar de espelho, bastante comum, que reivindica o mínimo de lógica e coerência nos discursos políticos de cada determinado debate. O desenvolvimento do processo no tema que aqui discutimos é simples: os críticos avaliam, sob os mesmos amplos parâmetros e imprecisas regras estabelecidas pelos empenhados na estratégia antiterrorista, os atos cometidos por aqueles que dizem lutar contra o terrorismo.

Pois, ao submeterem, sob o escrutínio das determinações em voga, as práticas dos Estados Unidos e Estados aliados empenhados na Guerra ao Terror, não foram poucos os críticos que, no final da análise, chegaram à mesma conclusão: as práticas dos países em questão eram, também, terroristas. Nesta linha de raciocínio, nenhum momento foi tão curioso e provocativo do que o vivido por Noam Chomsky no programa matinal da CNN⁶, *American Morning with Paula Zahn*, 7 em 30 de maio de 2002.

Na ocasião, a apresentadora convidou para um debate, prática comum no programa, dois analistas da Guerra ao Terror de ideologias diametralmente opostas. De um lado estava Bill Bennett, do partido republicano, um conhecido e experiente político conservador com duas passagens pela Casa Branca – para trabalhar nos governos de direita do George Bush (o Bush Pai) e Ronald Reagan. Do outro, Noam Chomsky, o premiado lingüista nascido na Filadélfia que construiu uma vasta trajetória paralela à sua atividade acadêmica mais conceituada, se tornando uma das raras vozes da esquerda radical de seu país com algum espaço e capacidade de repercussão, geralmente utilizada para criticar a política externa nos Estados Unidos.

O primeiro havia sido chamado para fazer o papel da voz oficial. George W. Bush era o presidente levando ao mundo a sua estratégia antiterrorista e Bennet, um legítimo representante da ala republicana então estabelecida na Casa Branca, não faria mais do que reafirmar um discurso que estava presente cotidianamente na imprensa, nos informes públicos e na própria ideologia estadunidense. Já Chomsky teria uma tarefa das mais árduas: defender uma antiga tese que sustentava desde muito antes da queda do World Trade Center, mas que, naquele contexto especificamente que se colocava, soava como uma absurda blasfêmia: os

⁶ Merece especial atenção o fato do debate em questão ter se dado na CNN justamente porque este canal de notícias estadunidense acabou se tornando, de certa maneira, uma espécie de rede oficial da política externa do país desde que cresceu assustadoramente na década de 90, com suas coberturas presenciais em conflitos militares que envolviam o exército dos Estados Unidos.

⁷ O debate na íntegra transcrito pode ser encontrado em <http://transcripts.cnn.com/TRANSCRIPTS/0205/30/lm.01.html> (acessado em 19 de setembro de 2012) Chomsky desenvolve a teoria em boa parte dos artigos que escreve na última década.

Estados Unidos eram a nação mais terrorista do mundo.

ZAHN: eu gostaria de começar, professor, lendo um pequeno trecho do seu livro onde você escreve que nada pode justificar crimes como aqueles do 11 de Setembro, mas nós podemos pensar nos EUA como uma vítima inocente somente se nós tomarmos o conveniente caminho de ignorar o histórico de suas ações e das de seus aliados, que dificilmente são um segredo. Afinal de contas, a que você está se referindo aqui?

CHOMSKY: Bem, por exemplo, os Estados Unidos são o único país no mundo que foi condenado pela Corte Mundial por terrorismo internacional. E teria sido condenado pelo Conselho de Segurança, se ele não tivesse vetado a resolução. Isso se referiu à guerra terrorista dos Estados Unidos contra a Nicarágua. A Corte pediu aos Estados Unidos para desistir e pagar reparações. Os Estados Unidos responderam imediatamente intensificando os crimes, incluindo as primeiras ordens oficiais para atacar o que são chamados de alvos fáceis - civis indefesos. Isso é terrorismo massivo. É, sem dúvida, o pior, e continua no presente, então por exemplo...

ZAHN: Bill Bennett, sua resposta ao que o professor disse, e então nós o deixaremos continuar daqui.

BENNET: É bem surpreendente ouvir alguém supostamente culto chamar os Estados Unidos de uma nação terrorista, uma das principais nações terroristas no mundo. É informação falsa e traiçoeira. Na situação, Sr. Chomsky está falando sobre, óbvio, os Estados Unidos apoiarem os Contras na Nicarágua. A condenação ou julgamento pela Corte Mundial não foi que era terrorismo, mas que nós apoiamos algumas atividades ilegais. Entretanto, quando houve eleições livres na Nicarágua, Sra Chamorro assumiu, todas as ações judiciais, todas as reclamações contra os Estados Unidos foram abandonadas, quando você tinha um país democraticamente eleito. Nós fizemos o bem para mais pessoas que nenhum outro país na história do mundo. O que nós queremos saber do Sr. Chomsky é se ele acredita que nós somos um Estado terrorista, ele é obviamente bem-vindo nos Estados Unidos, por que você escolhe viver, senhor, numa nação terrorista?

CHOMSKY: Antes de tudo, a Corte Mundial condenou os Estados Unidos pelo que é chamado de "uso ilegal de força e violação de tratados".

BENNET: O que não é terrorismo.

CHOMSKY: É terrorismo internacional.

BENNET: não, não é.

Nem somente vozes acadêmicas atacam os Estados Unidos na tentativa de caracterizá-lo como terrorista. Outras nações do planeta também submeteram as ações políticas estadunidenses ao termo, como fez o embaixador Rodrigo Malmierca Díaz, em 11 de outubro de 2006, na Conferência das Nações Unidas em Nova Iorque com o tema “Medidas para eliminar o terrorismo internacional”:

Esperamos agora o cumprimento por parte de todos, pois será impossível eliminar o terrorismo se condenam alguns atos de terrorismo enquanto se silenciam, toleram ou justificam outros.

(...) Uma Convenção Geral sobre terrorismo internacional deve conter uma definição clara e precisa do delito do terrorismo, incluindo todos os tipos e formas que adota este fenômeno, que preveja os elementos materiais e mentais que conformam este delito, e estipule responsabilidade tanto para as pessoas naturais como para as jurídicas.

As atividades das forças armadas de um Estado que não estão regulamentadas pelo Direito Internacional Humanitário não devem ser excluídas do âmbito da aplicação da futura Convenção Geral, já que uma exclusão de tal natureza poderia servir para justificar as ações de alguns Estados, dirigidas a desestabilizar a outros.

Uma Convenção Geral sobre terrorismo internacional tem que garantir uma clara distinção entre o terrorismo e a luta legítima dos povos por sua independência e em defesa do seu direito à livre determinação.

(...) Desde 1959, o povo de Cuba tem sido vítima de inúmeras ações terroristas que causaram a morte ou danos à integridade física de milhares de pessoas e provocaram enormes danos econômicos ao país. É amplamente conhecido que tais atos terroristas se organizam, financiam e executam desde o território dos Estados Unidos, onde vivem e se movem livremente dezenas de terroristas reconhecidos e confessos que tem atuado e atuam impunemente contra meu país há mais de quatro décadas.

Desejamos recordar que, com conformidade com as resoluções do Conselho de Segurança sobre o tema, incluída a resolução 1373 (2001), que tão terrorista são aqueles que cometem atos deste tipo como aqueles que os protegem e lhes permitem atuar ou financiar atos de terrorismo desde seu território. (MALMIERCA DÍAZ, 2006).

No entanto, ainda que contundentes e extremamente bem fundamentadas, as palavras de Chomsky e do embaixador cubano são vozes dissonantes em um tipo de debate absolutamente viciado pelo poder estabelecido desta época. Sem espaço em meios de influência da opinião pública para serem propagadas e sem a capacidade operacional militar para fazer valer as suas percepções políticas pela força, resta a ambos apenas pequenos espaços onde seja possível construir uma crítica.

Percepções que apareceram nestes dois exemplos que aqui reivindicamos de perspectiva crítica da política antiterrorista de nossa época como a preocupação em distinguir o que se entende por terrorismo do direito de defesa e luta dos povos e mesmo proteger Estados e a população civil da violência de outros Estados, são questões que, como veremos, são basicamente esquecidas pelos gestores das políticas antiterroristas de nosso tempo.

1.4 A “força moral” da ONU no desenvolvimento de um conceito

Em 11 de março de 2004, às vésperas das eleições presidenciais da Espanha, dez bombas explodiram quase que simultaneamente em diferentes vagões de trens em Madrid quando estes cumpriam suas rotas em horário de pico. O saldo foi devastador: 190 mortos e mais de

1500 feridos. O episódio teve consequências políticas das mais variadas e duradouras, entre elas a própria vitória eleitoral do Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE)⁸ nos dias seguintes. O atentado, mais tarde atribuído à Al Qaeda, colocava Madrid como uma das cidades protagonistas da discussão (e histeria) antiterrorista que tomou conta da política mundial desde setembro de 2001.

Foi ainda na esteira destes acontecimentos que exatamente um ano depois (mais precisamente dos dias 8 a 11 de março de 2005), para refletir acerca do ocorrido, que o Club de Madrid, uma espécie de associação comandada por um grupo de ex-presidentes de diferentes países do mundo que promove eventos para refletir sobre política e influenciar decisões, organizou um encontro para discutir democracia, terrorismo e segurança. O “International Summit on Democracy, Terrorism and Security” teve a organização de Fernando Henrique Cardoso, Mary Robinson, Kim Campbell, Bill Clinton e a participação de diversos estudiosos do tema, gestores políticos de alto cargo de diferentes e representativas nações, líderes políticos e religiosos e, claro, os mais altos representantes governamentais da Espanha. Em discussão, as mais variadas facetas do tema chave: desde a proposta de reformas políticas nas nações árabes e os ritmos migratórios até as questões de gênero, cultura e as implicações da internet neste fenômeno que, a contar pelo tom dos discursos, ameaçava o mundo e atendia pelo nome de terrorismo.

No penúltimo dia de evento, na mesma data que discursaram o rei Juan Carlos I e o presidente José Luís Zapatero, o então secretário geral da ONU Kofi Annan subiu ao púlpito para um dos pronunciamentos mais aguardados do evento. Nele, propunha os cinco “D’s”, pilares da estratégia que as Nações Unidas tinham fundamentado para lidar com este grande desafio que o novo século apresentava: “dissuade”, “deny”, “deter”, “develop” e “defend”. Em linhas gerais, o que propunha a “marketeira” fórmula do ganês que ocupava um dos mais prestigiosos cargos políticos do mundo moderno era “dissuadir grupos insatisfeitos de escolherem o terrorismo como tática para atingir os seus objetivos”, “negar (deny) os meios de realizarem seus ataques”, “deter Estados que apoiem terroristas”, “desenvolver a capacidade dos Estados de prevenirem-se do terrorismo” e, por último, “defender os direitos humanos na luta contra o terrorismo” (CLUB DE MADRID, 2005).

Em sua linha argumentativa, a estratégia de dissuasão ganhava força a partir de uma hábil

⁸ Atrás em todas as pesquisas, José Luís Zapatero acabou chegando ao poder através de uma espécie de voto de protesto do público espanhol, que responsabilizou o então presidente e candidato à reeleição José Maria Aznar pela proximidade com o governo Bush – o que teria motivado o ataque – e pela má condução da crise – tendo, inclusive, nas primeiras horas pós atentado, responsabilizado o ETA (Euskadi Ta Askatasuna - basco para Pátria Basca e Liberdade), manobra considerada de cunho eleitoral.

saída encontrada pela própria ONU:

“Por muito tempo, a autoridade moral das Nações Unidas para confrontar o terrorismo tem sido enfraquecida pelo espetáculo das negociações prolongadas. Mas o relatório da Comissão de Alto Nível nos ofereceu uma maneira de acabar com essa discussão. Nós não precisamos debater se os Estados podem ser culpados de terrorismo, porque o uso deliberado de armas força pelos Estados contra civis já é claramente proibida pela lei internacional” (IDEM).

Superada, portanto, esta incômoda barreira conceitual, Kofi Annan se viu livre para cunhar, enfim, uma definição de terrorismo sustentada por uma comissão de notáveis:

Qualquer ato se constitui terrorismo se tem a intenção de causar morte ou sérias lesões corporais a civis ou não combatentes, com o propósito de intimidar uma população ou forçar um governo ou uma organização internacional a fazer ou deixar de fazer qualquer ato. Eu acredito que esta proposta tem clara força moral, e eu fortemente estímulo aos líderes do mundo que se unam ao redor dela (CLUB DE MADRID, 2005).

Não era a primeira vez que a ONU levava a público uma definição de terrorismo. No semestre anterior ao evento do Club de Madrid, o Conselho de Segurança já havia publicado a resolução 1556, que continha basicamente o mesmo escopo conceitual, embora trouxesse uma ou outra variação que não as contradizia:

Atos criminosos, incluindo contra civis, comprometidos com a intenção de causar morte ou sérias lesões corporais, ou a tomada de reféns, com o propósito de provocar o estado do terror, ou forçar um governo ou uma organização internacional a fazer ou deixar de fazer algum ato que transgrida as convenções e protocolos relacionados ao terrorismo, não são justificáveis em qualquer razão, seja de natureza política, filosofia ideológica, racial, étnica ou religiosa” (CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 2004).

A definição de terrorismo sintetizada tanto na resolução do Conselho de Segurança quanto no discurso de Kofi Annan são oriundas das discussões e do próprio relatório da “High Level Panel on Threats, Challenges and Change”, a comissão de alto nível acima reivindicada pelo então secretário geral. A comissão, nomeada por ele, foi reunida com o intuito de examinar os “maiores desafios e ameaças que o mundo encontraria no novo século para viver em paz”. Destes esforços saiu o relatório “A more secure world: our shared responsibility” (“Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade compartilhada”). Nele, o terrorismo ganha especial atenção ao lado de temas como saúde pública, pobreza, degradação ambiental, armas nucleares, crime organizado transnacional, entre outros. Ali, o “terror” aparece considerado

uma questão de “maior urgência” porque ataca os “valores sob os quais repousam as Nações Unidas: respeito aos direitos humanos, as regras do Direito, as regras de guerra que protegem civis, a tolerância entre pessoas e nações e a resolução pacífica do conflito” (ONU, 2004, p.48).

Segundo o relatório, uma das dificuldades que a as Nações Unidas encontraram para desenvolver uma estratégia antiterrorista foi encontrar uma definição de terrorismo que fosse universalmente aceita. A tese fundamental deste argumento, que depois apareceria na boca de Annan em badalado pronunciamento, é que esta indefinição acabava impedindo que a organização tivesse uma postura mais agressiva “para mandar uma mensagem inequívoca que o terrorismo nunca é uma tática aceitável, mesmo naquelas causas mais defensáveis” (IDEM, p. 51). Mais que isso, os estudos evidenciaram, argumenta o relator, que havia uma lacuna relativa às normas do uso de força para atores não estatais, ao contrário dos Estados, que estavam bem regulamentados do ponto de vista do consenso internacional desde a década de 1940. O argumento é que, ainda que houvesse uma série de documentos que deixavam claro que todas as formas de terrorismo eram proibidas, estes estavam espalhados em pequenos tratados e convenções. Por isso, conclui que a ONU deveria “atingir o mesmo grau de força normativa tanto em relação ao uso da força não estatal quanto o uso da força pelo Estado. A falta de acordo em uma clara e bem conhecida definição mina a postura normativa e moral contra o terrorismo e mancha a imagem das Nações Unidas” (IDEM).

Sendo, portanto, “imperativa” a busca por uma abordagem oficial bem fundamentada, o relatório gasta alguns tópicos no sentido de buscar a aguardada “clara definição”. No argumento, são identificados dois pontos como dificultadores principais para a construção de um conceito definitivo: “O primeiro é o argumento de que qualquer definição deveria incluir o uso de forças armadas do Estado contra civis” e o segundo é que “as pessoas sob ocupação estrangeira têm o direito à resistência e a definição de terrorismo não deveria ultrapassar este direito”. A comissão responsável pelos estudos do tema encontrou saída para ambas as questões: a) para o primeiro, de maneira criativa, argumentou que “o arcabouço normativo é muito mais forte contra as violações do Estado do que em relação aos atores não estatais” - empurrando qualquer tipo de violência que parta do Estado contra os civis para outra chave conceitual, regulamentada não por definições de terrorismo, mas pelas Convenções de Genebra e outros instrumentos e dispositivos legais internacionais anteriores ao período em que a discussão sobre terrorismo se tornou um tema relevante na política internacional; b) para o segundo “problema”, a saída foi menos hábil e mais grosseira: “o direito à resistência é contestado por alguns. Mas esse não é o ponto principal. O ponto principal é que não há nada

no fato de uma ocupação que justifique ameaçar ou matar civis” (IDEM).

Composta por 16 membros principais (sendo estes políticos e embaixadores de variadas nações) além de um grupo de secretários, a comissão se reuniu de dezembro de 2003 a novembro de 2004, data final da publicação do relatório em diferentes cidades do mundo. Para comandar os esforços que culminaram no texto divulgado, Kofi Annan indicou, no segundo semestre de 2003, o tailandês Anand Panyarachun. Nascido em 1932 com formação na Inglaterra, Panyarachun trilhou carreira no Ministério de Relações Exteriores, rondando as salas, grupos e comissões das Nações Unidas com familiaridade desde a década de 1960. No final da década seguinte, preferiu deixar o serviço público por uma carreira no setor privado, especialmente o industrial e o financeiro. Bem sucedido e hábil politicamente, se tornou secretário geral da Federação de Indústrias tailandesas. Um arranjo político pós golpe militar de 1991 o levaria ao posto de primeiro-ministro da Tailândia como uma solução de aparente consenso de maneira provisória, até a realização das eleições de 1992, cujo processo conturbado se arrastou até o final daquele ano. Desde então, foi alçado à condição de personagem público de relevância no debate político tailandês e do sudeste asiático em geral, condição que permitiu que seu já impressionante número de associações comerciais e políticas aumentasse. Seu perfil no site oficial da Global Leadership Foundation elenca, entre experiências passadas e atuais, cargos de conselheiro na International Finance Corporation (IFC), General Electric Company, a Agência da ONU pra refugiados, Council of Foreign Relations, Carlyle Group, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o Siam Commercial Bank Public Co., Eastern Real Estate Public Co., AIG, Toyota Motor, Chevron, Cambridge Thai Foundation, Suan Lang Rama 9 Foundation, Unicef, Transparência Internacional, Banco Mundial, Carlos P. Romulo Foundation, Dulwich College, Club de Madrid, Asian Wise Person's Group, Pacific Asian Group of Trilateral Commission e Kenan Institute.

Passou despercebido, no entanto, da publicação do relatório até os nossos dias, que em meio a uma série tão ampla de associações, o homem responsável por coordenar e direcionar tão pretensioso esforço institucional estivesse ligado, abertamente, a pelo menos três grupos econômicos que estavam diretamente interessados nos rumos da chamada “Guerra ao Terror”. A começar pelo Carlyle Group, no qual Anand Panyarachun esteve vinculado pelo menos até agosto de 2004⁹, um grupo de investimentos que, recheado de personalidades políticas importantes de todo o planeta em seus quadros de conselheiros e consultores, detém uma série

9 Em 6 de agosto de 2004, o jornal americano The New York Times reportou a saída de três membros do grupo Carlyle, entre eles, Anand Panyarachun. A comissão foi reunida em dezembro de 2003. Disponível em <http://www.nytimes.com/2004/08/06/business/company-news-three-former-leaders-leave-posts-at-carlyle-group.html> (acessado em 6 de setembro de 2012).

de empresas que lucra com a estratégia antiterror pós 11 de setembro a ponto de receber, em matéria do *Le Monde*, a caracterização de que encarnaria “o complexo militar-industrial contra o qual o presidente republicano Dwight Eisenhower alertou a população americana quando deixou o gabinete em 1961¹⁰” (*Le Monde*, 2004). Os outros dois casos não são de menor gravidade: a General Electric, em seu braço dedicado à indústria bélica, já arrecadou pelo menos 19 bilhões de contratos militares dos Estados Unidos¹¹ e a Chevron, segunda maior companhia americana de petróleo, não só tinha negócios com Saddam Hussein e o Iraque como foi acusada, em 2007, de ter feito parte de um esquema de pagamento de propina para o ex-presidente iraquiano dentro do programa da ONU que, dentro das sanções pós Guerra do Golfo, submetia a exportação de petróleo em troca de alimentos e remédios. Um consultor do setor petrolífero disse, em julho de 2012, ao NYT que desde 2005, no Iraque sem Hussein, companhias transnacionais fizeram cerca de 20 descobertas que estimavam perto de oito bilhões de barris extraídos de petróleo e gás (*New York Times*, 2012).

Seria um exagero e uma conclusão um pouco simplista supor que a definição de terrorismo cunhada pela ONU tenha sido “infectada” por conta de um sujeito político somente. A associação de membros de staff dedicados a definir ou sugerir políticas públicas governamentais com grandes conglomerados financeiros é uma realidade do capitalismo contemporâneo (e provavelmente de qualquer tipo de capitalismo da história, uma vez que as relações entre capital e Estado sempre foram fundamentais para o desenvolvimento do mercado e manutenção da ordem vigente) e a definição de terrorismo não poderia passar incólume a esta realidade. Em nosso trabalho, a menção a esta pouco elogiável aliança tem mais a ver com a necessidade imperativa e chave de mostrar que a constituição de um “conceito”, uma definição de terrorismo é, antes de tudo, política, no sentido de atender os interesses daquele grupo que está associado ao poder estabelecido em determinada sociedade. Nesse sentido, levantar essa esquecida associação serve para questionar o ponto fundante sob a qual se legitima a instituição: a sua credibilidade, uma vez que, ainda que o tailandês Panyarachun não tenha feito nada que visasse beneficiar os grupos dos quais foi ou é parceiro

10 Quando deixou o poder em 1961, o presidente Eisenhower discursou que “essa conjunção de um imenso aparato militar e uma grande indústria armamentista é nova na experiência americana. Sua total influência, econômica, política e até espiritual, é sentida em cada cidade, em cada governo estadual, cada escritório do governo federal. Nós reconhecemos a necessidade imperativa deste desenvolvimento, embora não devemos deixar de perceber suas graves implicações”. Este pronunciamento está disponível no Youtube em <http://www.youtube.com/watch?v=8y06NSBBRtY> (acessado em 6 de setembro de 2012).

11 Embora haja motivos para se acreditar que os números sejam muito maiores porque o portal Military-Industrial Complex, que divulga e contabiliza dados dos contratos de Defesa dos Estados Unidos tenha levado em consideração, no caso da General Electric, apenas acordos assinados a partir de outubro de 2006. Disponível em <http://www.militaryindustrialcomplex.com/totals.asp?thisContractor=General%20Electric> (acessado em 6 de setembro de 2012).

(o que é possível, mas pouco provável), sua presença como líder em um relatório do tipo é, no mínimo, suspeita.

Isso porque, do ponto de vista da execução de uma política pública de defesa, uma “chancela” definitiva da ONU na chave da definição de terrorismo tem poucos resultados efetivos, mas enormes efeitos políticos e ideológicos. Não foi por conta desta “nova conceituação” que este ou aquele orçamento de defesa dos Estados Unidos ou qualquer país empenhado na cruzada antiterror foi aprovado ou ampliado. Muito antes do relatório ter sido publicado, aliás, já dominavam as organizações noções sobre o que viria a ser o terrorismo parecidíssimas com as que apareceriam mais tarde nos estudos da comissão reunida por Kofi Annan. Além disso, como o próprio relatório acima mencionado avisava, havia uma série de tratados e convenções difusas das Nações Unidas que já haviam versado sobre o tema nestes mesmos fundamentos, embora eles estivessem embaralhados e desconexos demais para terem alguma força política efetiva. O impacto de um relatório deste tipo é político porque, em grande medida, o que faz é emprestar à cruzada antiterrorista a legitimidade de uma entidade supranacional ou, mais que isso, reforçar, a partir da proposição de um termo, na disputa ideológica que perpassa a própria elaboração de uma política de defesa, a ideia de que o terrorismo não é o desafio que amedronta uma ou outra nação, mas sim toda uma civilização que tem na ONU a sua racionalizada constitutiva.

Se pensarmos analiticamente e nos propusermos a avaliar a eficiência da proposta da comissão de alto nível reunida por Annan, exigindo que o conceito por ela criado contemple as múltiplas facetas, linhas ideológicas e expressões culturais presentes nas Nações Unidas, é possível afirmar que o esforço não só é frágil como perigoso.

Os problemas na construção conceitual de terrorismo proposta pela ONU evidenciados nos parágrafos anteriores, principiam no próprio diagnóstico daquilo que eles julgavam ser o grande problema: a falta de uma definição que fosse facilmente aceita por todo o mundo. Acreditamos que as Nações Unidas tinham a obrigação (até do ponto de vista do ethos da sua própria existência como entidade) de se posicionar perante o tema. O ideal seria, ao menos do ponto de vista da elaboração de uma gestão política independente como se supõe que uma entidade deste tipo deveria ser - e, em grande medida, a maneira como ela constrói sua autoimagem -, que o fizesse acrescentando elementos novos no debate.

A organização optou pelo contrário, ou seja, a própria problematização feita só conduziria para um caminho: ao do conservadorismo e ao favorecimento da política das nações mais poderosas. Como vimos, o relatório encontrou duas barreiras no caminho da construção de um conceito mais preciso e de mais “força moral”: a) os argumentos que afirmam que o Estado é

também praticante de violência e; b) os militantes que defendem a legitimidade da resistência política das guerrilhas em nações ocupadas. Se a radiografia das contendas políticas e sociais de nosso tempo acaba por identificar que estes itens acima mencionados são os grandes empecilhos e ameaças para o desenvolvimento da humanidade, não haveria nenhuma condição de que as resoluções que desta comissão brotassem fossem ligadas à causa dos povos oprimidos, ou, ao menos, que se pautassem por uma maior democratização das relações sociais.

Desta maneira, as Nações Unidas não fizeram mais do que justificar e limpar o caminho para a Guerra ao Terror. Até porque, do ponto de vista prático, a indefinição, a imprecisão que rondou a terminologia, ao contrário do que diz o mote fundamental da análise do relatório, não havia sido obstáculo nenhum para a efetivação de uma série de medidas antiterroristas. Àquela altura, já haviam sido despejadas generosas quantias nos orçamentos dos Departamentos de Estado dos Estados Unidos. Ao mesmo tempo, uma série de países não teve muita dificuldade em, na ausência de uma normativa internacional mais efetiva, criar ou alimentar a sua própria e, a partir dela, determinar uma série de medidas policiais, em casos mais brandos, ou até militares, como no caso das duas guerras que os estadunidenses iniciaram.

Aliás, faria mais sentido se o diagnóstico caminhasse em outra direção. Afinal, não é uma análise equivocada assentir que, ao contrário do que advogam os notáveis da comissão reunida por Annan, a falta de uma definição clara, em vez de entravar, permitiu uma série de ações, muitas delas desmedidas e incoerentes, ao menos do ponto de vista da justificação criada. Em nenhum momento, a falta de um conceito bem claro e universalmente aceito de terrorismo intimidou os esforços das nações envolvidas na “cruzada” antiterror. Uma percepção bastante defensável e consistente seria dizer que, pelo fato de não haver uma conceituação bem delimitada e politicamente aceita por todos os países do mundo, a caracterização serviu aos mais difusos e problemáticos propósitos, sendo, menos uma categoria, e mais uma acusação política utilizada indiscriminadamente. Nesse sentido, seria muito interessante, ainda que sua efetividade não fosse exatamente garantida, que as Nações Unidas levantassem a voz para pautar uma discussão no sentido dos abusos que os países membros vinham cometendo neste processo. Óbvio que, como vimos, a direção caminharia no sentido absolutamente oposto. Em vez de submeter as ações antiterroristas a uma crítica contundente, a nova determinação não quis mais do que justificá-la.

Uma evidência deste nosso raciocínio está em notar que os estudos em questão não trouxeram nenhum grande dado, nenhuma grande descoberta, nem mesmo reflexões mais

demoradas. O que se encontra são rápidas “saídas”, brechas legais - como uma empresa de advocacia que busca encontrar alternativas para garantir a felicidade de seu cliente.

Capítulo II

A busca pelo conceito perfeito

Depois de fazer uma análise sobre a lógica conceitual do terrorismo e suas implicações no debate público, chamando atenção especialmente para algumas definições institucionais presentes no tema, dedicaremos o segundo capítulo a outro tipo de debate. Ainda tentando compreender as nuances deste conceito, guardamos o segundo capítulo para uma discussão acadêmica, propondo um diálogo com autores que julgamos fundamentais para o desenvolvimento de uma teoria crítica do que se concebe terrorismo.

O percurso e a trajetória dissertativa escolhidos para fazer a exposição da nossa análise neste trabalho pouco tem a ver com a trajetória e o percurso analíticos de pesquisa que nos ajudaram a desenvolver as conclusões que aqui apresentamos. Isso é importante afirmar por dois motivos. Primeiro porque a ideia que aqui aparece fracionada entre interpretações acadêmicas (deste capítulo) e documentos e definições institucionais (do capítulo anterior) não podem ser assim pensadas de maneira tão mecânica que sugiram uma divisão claramente delimitada. Afirmamos isso porque em inúmeros casos, especialmente em um tema tão polêmico quanto o nosso, autores comprometidos com o poder podem muito facilmente incorporar definições que são coerentes com os interesses de cada determinado grupo político e, em outra direção mas na mesma medida, instituições podem usar de escudo a legitimidade acadêmica para fazer com que suas determinações tenham um maior peso moral - financiando intelectuais e centros de pesquisa que possam lhe servir como base intelectual política. Além disso, a estratégia que escolhemos de abrir o trabalho fazendo uma crítica direta ao conceito antes de um debate com uma bibliografia mais voltada ao tema pode dar a falsa impressão de que o caminho que fizemos para tirar tais conclusões tenha sido o mesmo, o que não é verdade. Para fundamentarmos a análise que antes já expusemos das concepções e implicações do terrorismo como palavra na disputa política, dialogamos analiticamente com uma grande gama de autores das mais variadas linhas possíveis. Estes serão aqui representados por um pequeno grupo, cujos critérios de seleção serão melhor evidenciados mais adiante.

Como concluímos no capítulo anterior, a maior força e a maior fragilidade do conceito de terrorismo residem no mesmo tópico: em seu caráter demasiadamente amplo. Na bibliografia dedicada ao tema, não é uma polêmica aceitar que, por ter sido usada em diferentes contextos e com tantas variáveis políticas em disputa, não há um consenso sobre sua definição. Por isso,

acreditamos que o diálogo crítico com autores que tenham percepções distintas sobre isso pode sim nos conduzir a uma análise mais interessante e refinada sobre o tema de nosso trabalho.

Neste sentido, começaremos a abordagem a partir de um curioso trabalho: o de Alex P. Schmid, o intelectual cuja pesquisa parece ser a melhor síntese da abordagem mais usual dos teóricos que se esmeram na tentativa de compreender o conceito político: ele listou mais de 200 definições de terrorismo para tentar criar um improvável consenso. O resultado, como veremos, será mais uma série de novas definições, o que acaba por evidenciar, ao nosso ver, os limites de uma abordagem que busque, simplesmente nas nomenclaturas e definições, uma compreensão do objeto de nossa pesquisa.

Por conta disso, decidimos estudar alguns autores com uma preocupação em entender o terrorismo como um fenômeno histórico e político. No entanto, apenas decidir esse pressuposto não nos garante uma linearidade de perspectivas já que é possível, ainda assim, que existam diversas maneiras de pensar a historicidade do conceito.

O primeiro diálogo, feito com os autores que, ao menos neste tema, mostraram uma perspectiva ligada ao poder, Bruce Hoffman¹² e Walter Laqueur¹³, nos permitiu concluir que, ainda que utilizando a percepção da política e do historicismo na compreensão do terror, a discussão permanecia bastante motivada pela busca de um conceito ideal. Isso se mostrou pelo fato de que, apesar de ambos rejeitarem a possibilidade de uma conceituação que se tornasse consensual, os autores mostraram que suas abordagens teóricas os conduziam à formulação de suas definições propriamente ditas, contrariando até mesmo alguns pressupostos de suas análises. Outro autor que nos permitiu um debate crítico da percepção do terrorismo foi Eric Hobsbawm. O clássico historiador marxista se dedicou ao tema em palestras, entrevistas e artigos e, apesar de sua incontestável riqueza histórica no trato do fenômeno, apresentou algumas perspectivas que julgamos passíveis de crítica.

12 Professor da Georgetown University, Bruce Hoffman é considerado uma referência nos estudos de insurgência e terrorismo nos Estados Unidos. Diretor do Centro de Estudos de Segurança da universidade, está entre os conselheiros do FBI (Federal Bureau of Investigation) para assuntos de contra-terrorismo e já foi diretor da RAND Corporation, o primeiro instituto considerado um “think tank” da política externa estadunidense. Segundo o seu site oficial, para reafirmar o seu caráter a-partidário o instituto rompeu com a nomenclatura desde que percebeu que a ideia de “think tank” havia se tornado refém de disputas ideológicas.

13 Walter Laqueur é um dos mais prestigiados intelectuais do mundo a tratar do terrorismo. Tem obras clássicas sobre o tema desde antes deste se tornar um dos principais assuntos da política internacional, sendo uma referência dos estudos sobre guerrilhas, antes que o termo fosse confundido com terrorismo. Publicou textos como o *The Age of Terrorism* (1987), *Origins of Terrorism* (1998) e *The New Terrorism* (1999) que eram considerados importantes referências do estudo do terrorismo anteriores à Guerra ao Terror, tendo sido fonte de muitos autores que se aventuraram a conhecer melhor a história do terrorismo no processo pós 11 de setembro. Voltou a se dedicar ao tema após os famosos atentados, publicando os clássicos *No End to War* (2001) e *Voices of Terror* (2004). Sua carreira acadêmica, porém, é ainda mais vasta e variada, já que também tem uma série de publicações sobre a União Soviética e a Rússia, o Fascismo Europeu, entre outros temas.

Por fim, trazemos a abordagem daquele que pode ser considerado a maior fonte teórica de nosso trabalho, Noam Chomsky. A sua leitura do que é considerado terrorismo nos pareceu a mais rica justamente porque ele trouxe, para além de sua já mencionada preocupação conceitual, alguns elementos de crítica política que abrem um caminho mais profícuo para a compreensão que aqui tentamos organizar.

2.1 O impossível consenso: apenas mais um novo conceito

Vimos anteriormente, a partir da lógica conceitual inerente à constituição do terrorismo como verbete político, bem como suas implicações políticas em nosso tempo – que está ainda sob forte influência das determinações que surgiram pós 11 de setembro de 2001, que o estudo crítico daquilo que pode ser compreendido como terrorismo passa pela compreensão da insuficiência conceitual como um não-problema. Isso porque, uma vez que a imprecisão traz uma série de favoráveis desdobramentos políticos, ela passa a ser menos um equívoco analítico e mais um útil dispositivo de poder.

No entanto, como veremos, ainda que este caráter tenha nos parecido bastante evidente, a discussão acadêmica relacionada ao terrorismo caminhou, pelo menos em grande parte, em outra direção. A falta de consenso e de uma elaboração melhor fundamentada do que poderia ser considerada terrorismo em vez de motivar os autores a procurarem entender politicamente o processo que tornava interessante a persistência desta característica, que é, aliás, o que tentamos fazer nessas páginas, na maior parte das vezes impulsionou acadêmicos de todo o mundo a buscarem criar os seus próprios conceitos. A estratégia analítica foi quase sempre a mesma, ao menos nos estudos mais sérios: buscar, em fenômenos que estavam presentes na realidade e foram caracterizados como terrorismo, reincidências e aproximações que poderiam ajudar a delimitar a palavra e a prática dentro de uma lógica analítica.

As tentativas, porém, esbarraram numa óbvia dificuldade: eram tantas as possibilidades e variações, tantas disputas políticas e implicações, que nenhuma definição ganharia força consensual ou, ainda que pudesse chegar perto disso, não teria a força de síntese e concisão que poderia fortalecer a compreensão do termo como um conceito que servisse para explicar alguma coisa.

Nesse sentido, não é exagero dizer que poucos intelectuais de todo o mundo trabalharam tanto em busca de uma definição ideal quanto o holandês Alex P. Schmid. Em seu estudo sobre o tema, o estudioso examinou mais de duzentas definições sobre terrorismo que não eram exatamente excludentes, mas com variações e diferenças. Mais que isso, Schmid liderou

um pretensioso esforço com a intenção de, na falta de uma definição legal que fosse obra de um consenso internacional entre nações e instituições, cunhar uma definição consensual acadêmica para terrorismo. Para tal, reuniu um grupo de acadêmicos e profissionais de outras áreas e entregou a “Academic Consensus Definition of Terrorism”, revisada em 2011.

Mas o resultado do trabalho compilado por Schmid, é menos uma definição com consistência sintética e mais um tratado com doze definições que, se examinadas, permitem outras tantas ramificações que acabam por não ajudar a explicar nem a caracterizar melhor ou com maior grau de exatidão e eficácia do que as outras duzentas disponíveis. Vejamos:

1. Terrorismo se refere, de um lado, a uma doutrina que presume a efetividade em uma forma especial de tática de geração de medo, violência policial coerciva ou, em outra direção, uma prática de conspiração calculada, demonstrativa, ação de violência direta sem constrangimentos legais ou morais, transformando em alvos civis e não combatentes, praticado por efeitos propagandísticos e psicológicos em variados espectadores ou conflitos políticos;
2. Terrorismo como tática é empregado em três contextos principais: (i) repressão estatal ilegal, (ii) agitação propagandística de atores não estatais em tempos de paz ou fora das zonas de conflito e (iii) como uma tática ilícita de um estado de guerra irregular empregado por atores estatais e não estatais;
3. A violência física ou ameaça desta empregada por atores terroristas pode envolver uma fase única de atos de violência letal (como bombardeios e atentados armados) ou uma fase dupla de ameaça a vida (como sequestros de pessoas e veículos e outras formas de tomada de refém em busca de uma barganha coerciva), bem como em uma fase múltipla de sequência de ações (como nos “desaparecimentos” decorrentes de sequestros, detenção secreta, tortura e assassinato);
4. A vitimização do terrorismo público (publicado) inicia um processo de comunicação baseado na ameaça através da qual, de um lado, demandas condicionais são feitas para indivíduos, grupos, governos, sociedades ou partes destes, e, em outra direção, para apoiar específicas causas (baseadas em laços de etnicidade, religião, afiliação política, entre outras) defendidas pelos terroristas;
5. Na origem do terrorismo, repousa o terror – medo instilado, temor, pânico ou simples ansiedade – espalhada naqueles que se identificam, ou repartem similaridades, com as vítimas diretas geradas por alguma das modalidades dos atos terroristas – é uma brutalidade chocante, indiscriminação, dramático e simbólico desprezo pelas regras do bem estar e as regras da punição;
6. As vítimas diretas dos ataques terroristas são, em geral, nenhuma força armada, mas normalmente civis, não combatentes, ou outras pessoas indefesas e inocentes que não tem direta responsabilidade pelo conflito que motivou os atos de terrorismo;
7. As vítimas diretas não são o alvo definitivo (como no caso do assassinato clássico onde a vítima e o alvo coincidem), mas servem como geradores de mensagem, mais ou menos inconscientemente impulsionado pelos novos valores da mídia de massa, para atingir espectadores variados em conflitos políticos, que possam se identificar ou com as vítimas ou com as causas dos terroristas;
8. A procedência da violência terrorista pode ser de atores individuais, pequenos grupos, difusas redes internacionais bem como atores estatais ou agentes clandestinos patrocinados pelo Estado (como esquadrões da morte ou grupos de mercenários);
9. Ao mesmo tempo em que mostra similaridades com métodos empregados pelo crime organizado ou crimes de guerra, a violência terrorista é predominantemente política, e geralmente (ou quase sempre) tem em sua motivação a busca por repercussão na sociedade;
10. A intenção imediata dos atos de terrorismo é aterrorizar, intimidar, antagonizar, desorientar, desestabilizar, coagir, obrigar, desmoralizar ou provocar a população-

alvo ou o conflito político, com a esperança de alcançar a insegurança resultante a partir de um resultado muito favorável, obtendo publicidade, dinheiro extorquido de um resgate, a submissão às demandas terroristas e/ou mobilizando ou imobilizando setores do público;

11. As motivações do engajamento terrorista tem uma extensão ampla, incluindo reparação de queixas alegadas, vingança pessoal ou por terceiros, punição coletiva, revolução, libertação nacional e promoção ideológica diversa, com causas e objetivos políticas, sociais, nacionais ou religiosos.

12. Atos de terrorismo raramente acontecem sozinhos, mas sim como parte de uma campanha de violência que, por si mesma, por conta do caráter serial dos atos de violência e ameaças de que há mais por vir, cria um penetrante clima de medo que permite que os terroristas manipulem o processo político. (SCHMID, 2011, p. 86-87).

Bastante amplo e detalhado, incorporando doze definições que perpassam pelas motivações, práticas e caracterizações conceituais do que pode ser pensado como terrorismo, é verdade que as caracterizações propostas por Schmid vão muito além de rápidas experimentações ideológicas que tomaram conta do tema em nosso tempo. No entanto, para além disso, não é possível dizer que o esforço analítico do teórico holandês, que vale lembrar, pressuponha uma pretenciosa busca pelo “Graal do consenso”, possa colocar um ponto final nas discussões sobre o nosso tema de pesquisa. Isso se deve ao dado de que o consenso é, de fato, impossível de ser conquistado, porque o que está em disputa não é a melhor ou pior definição científica disponível, mas as implicações políticas que estas podem trazer. A própria separação que propõe o autor ao afirmar que busca uma interpretação acadêmica, já que a política não existe, é um problema analítico. O terrorismo é um termo político e, como tal, não está passível de separação para averiguação acadêmica.

Por isso, o rigor e o incansável trabalho de Schmid menos serve como fonte para entender o terrorismo em nosso tempo e mais para mostrar os limites de um estudo que se baseie no aparato conceitual. Depois de examinar centenas de definições e se esmerar em múltiplas reuniões, o intelectual conseguiu, no máximo, cunhar uma nova definição que pode até sintetizar uma série de compreensões em voga, mas que, de nenhuma maneira, nos ajuda a entender o que há de fundamental na discussão acerca do terrorismo.

Sustentamos, neste trabalho, que muito mais importante para, de fato, interpretar o fenômeno chamado de terrorismo em nosso tempo é, em vez de buscar uma definição que possa ser melhor aceita em sociedade, compreender e fazer a crítica do processo social que faz com que haja uma imprecisão e uma amplidão em tais definições. Esta é a grande chave da questão. Compreender o fenômeno do terrorismo para além das discussões conceituais e determinações institucionais, é investigar o que há de mais profundo e poderoso nas minúcias constitutivas deste tema em nosso tempo. Está, pois, nas relações de força que os homens

estabelecem em busca da satisfação de seus interesses a explicação para o fato de que não será possível existir um consenso sobre o conceito de terrorismo enquanto este tiver o peso da eficácia no processo de deslegitimação. Isso não significa dizer muito mais do que aquilo que é pressuposto de nossa metodologia: a de que as palavras são, antes que grandezas próprias, armas políticas, acessórios na disputa ideológica em uma determinada época.

No entanto, esse pressuposto nos exige uma outra série de pressupostos. Entender o conceito de terrorismo como uma arma política em cada determinada época nos obriga a ter uma percepção do fenômeno não só em nosso próprio tempo, mas em sua trajetória histórica. Além disso, para além do argumento de que há um processo histórico que pauta o desenvolvimento das questões referentes ao termo terrorismo (o que nos ajuda a negar a percepção frágil de que ele possa ser simplesmente um dado normativo solto na realidade do nosso tempo), há de se entender que existem forças sociais que agem ao longo do tempo, desempenhando em cada contexto um peso decisivo.

Em nosso atual contexto histórico e político, a maior força que age sobre o tema é o poder de influência da potência de nosso tempo, os Estados Unidos, e sua estratégia internacional de manutenção de relevância imperial e de favorecimento de setores capitalistas parceiros. No entanto, não se trata de uma “cruzada” estadunidense solitária contra o resto do mundo. Como veremos mais adiante – especialmente no terceiro capítulo -, há uma correlação de forças estabelecida em cada sociedade que permite que os setores que têm a capacidade de transformar a sua vontade política em prática efetiva, acabe se aproveitando da comoção e das possibilidades que a Guerra ao Terror propicia para, a partir de seus interesses específicos, reivindicar fazer parte destes esforços internacionais. Países como Israel, Colômbia, Turquia, China, Rússia, entre outros, adaptaram as suas especificidades locais sem muito critério para se colocar em uma já legitimada luta internacional, transformando em terroristas os seus adversários políticos.

2.2 Um debate que tem como pressuposto a perspectiva histórica

Se o estudo dos conceitos tem seus limites, escolhemos como autores com quem debateremos e dialogaremos neste capítulo aqueles que compreenderam o terrorismo em sua dimensão histórica. Isso não é, reiteramos, um argumento, mas um pressuposto de análise. A necessidade de pensar o terrorismo como um termo com trajetória política é o princípio, mas não o fim deste estudo. Compreender isso não é, necessariamente, compreender a realidade em sua dimensão mais exata: e aqui advogamos que há, sim, uma interpretação possível do

tema terrorismo, mas que repousa não na busca por uma definição, mas sim na explicação pela falta desta. Ter essa percepção é uma condição para que possamos desenvolver uma interpretação mais acurada das forças sociais que agem no processo histórico transformando os termos em seus.

Para tanto, selecionamos quatro autores que tiveram obras que repercutiram no tema e que, apesar de compartilharem o mesmo pressuposto que o nosso, divergem entre si e, também por isso, nos ajudaram, a partir do diálogo e do debate, a trilhar, fundamentar e refinar a nossa tese. São eles: o linguista estadunidense Noam Chomsky, que trouxe a mais veemente crítica conceitual ao terrorismo; o estadunidense especialista em terrorismo, Bruce Hoffman, que desenvolveu uma interessante concepção pendular da trajetória histórica do terrorismo; o historiador britânico Eric Hobsbawm, que desenvolveu uma tese sobre a relevância (mais precisamente, a falta desta) histórica do fenômeno do terrorismo; e Walter Laqueur, provavelmente o intelectual especialista em terrorismo mais citado em pesquisas na área.

É possível dizer, em certo sentido, que Bruce Hoffman e Walter Laqueur sejam autores complementares nos estudos do terrorismo, já que ambos se aventuram na discussão conceitual do tema entendendo que não bastava, simplesmente, que se buscasse nos documentos ou definições de nosso tempo um termo consensual bem delimitado, como fez, por exemplo, Alex P. Schmid, citado anteriormente. Em suas obras, a História, ou o que chamamos aqui de trajetória do termo, acaba servindo como argumento fundamental do caráter político da utilização da palavra. Ambos fazem uso da experiência do conceito em outros contextos para ancorar a noção que é pressuposto de suas obras: a de que a dificuldade de definição se dá, justamente, por tratar-se de um termo que está em constante mutação e disputa.

Ao buscar a origem do termo, o ponto de partida de ambos é o mesmo: a Revolução Francesa. Os dois autores fundamentam a sua argumentação no surgimento da palavra propriamente dita. No entanto, as conclusões que cada uma destas abordagens permitem acabam indo em sentidos basicamente opostos. Vejamos.

Nos estudos de Hoffman, predomina uma noção conceitual pendular em que as alternâncias de significado acabam se dando historicamente em contextos específicos para definir, basicamente, se o Estado pode ou não ser um ator do terror. Por isso, para o autor existe uma trajetória mais ou menos bem traçada, ainda que a sua compreensão tenha se alterado ao longo da linha histórica do terrorismo. Ela começa na Revolução Francesa, com o terror partindo do Estado, passa pelos anarquistas e revolucionários do século XIX, tendo aí o

Estado como vítima de terroristas, muda a chave de agressor e vítima novamente nos anos 30 do século XX com as ditaduras europeias e depois retoma a antiga noção ao término da Segunda Guerra, quando, daí em diante, passará a experimentar pequenas alterações menos fundamentais quanto aquela que a noção pendular propiciava. (HOFFMAN, 2006, p. 13-28).

Neste ponto específico, da interpretação da Revolução Francesa como início da história do terrorismo, os argumentos de Walter Laqueur caminham em outra direção absolutamente diferente. Em sua História do Terrorismo há um capítulo dedicado somente às “Origens” daquilo que é, menos a existência da palavra como vocabulário político, mas sim a prática daquilo que poderia ser considerado terrorismo. Expliquemos melhor. O autor afirma, citando suplementos, análises e dicionários referentes ao período jacobino publicados entre 1795 e 1798, que os termos terrorismo e terrorista são relativamente recentes na política já que surgiram no período imediato pós Revolução Francesa. No entanto, logo se afasta da possibilidade de pensar o período em questão como o início da trajetória histórica do terrorismo, afirmando que “o presente estudo está preocupado não com a violência política em geral, ou as iniquidades da tirania, mas com um fenômeno mais específico”, que são “os movimentos que usaram do terrorismo sistemático como sua arma principal”, ou para usar o termo que mais tarde abarcaria esse grupo que causa especial interesse no acadêmico, “o terrorismo desde baixo” (LAQUEUR, 2001, p.6-7). Desta maneira, a trajetória estudada por Laqueur segue um curso bem curioso: a sua história do terrorismo encontra suas origens em um período do passado com atos específicos de violência política em uma época em que sequer havia a palavra terrorismo ou terrorista para descrevê-los.

Para isso, o intelectual vai buscar outra linha analítica que começa nos *sicarii* da Judeia Antiga, passa pelos Assassinos, do século XI, à sociedade secreta dos Thugs, os “Red Spears”, a Ku Klux Klan, a ideia do assassinato político como estratégia para a causa. Mas o autor ressalva: “Comparado com os *sicarii*, com os Assassinos, os Thugs, os Red Spears e a Ku Klux Klan, os grupos terroristas contemporâneos parecem pertencer completamente a outra espécie” para depois definir que o “terrorismo sistemático começa na segunda metade do século XIX e teve categorias totalmente distintas daquelas de seu início” (IDEM, p.11).

A proposta de Laqueur tem uma implicação grave. Se ele e a ampla maioria dos estudiosos que se debruçaram sobre o tema concordam que não há uma definição unânime que consegue circunscrever um conjunto de práticas como aquilo que deve ser reconhecido como terrorismo, quais argumentos permitem que ele comece a estudar aquilo que compreende como um “fenômeno” antes mesmo que houvesse uma palavra para descrevê-lo? Colocando em outras palavras: se a disputa pelo termo de terrorismo é, antes de tudo, um

debate político, qual a força analítica de um estudo de um conjunto de práticas que poderiam ser consideradas terrorismo em uma época em que sequer havia essa palavra como recurso ideológico de deslegitimação? O descarte que se faz da Revolução Francesa como princípio da história do terrorismo se dá, em sua obra, sem nenhum argumento consistente, uma vez que ele o justifica com o pretexto de que não pretende estudar todas as formas de violência política, mas, tão somente, aquelas que vem “de baixo”. Ora, isso pode até ser uma história da violência política praticada por povos que recorrem às lutas armadas quando estão em uma situação de opressão em determinados contextos políticos, mas, de maneira nenhuma, a História do Terrorismo.

Em outro trabalho, quando argumenta sobre as dificuldades em relação a encontrar uma definição que seja consenso, Laqueur desenvolve um argumento que acaba por evidenciar a sua percepção de mundo e, em grande medida, nos ajuda a entender o recurso empregado em sua trajetória do terrorismo: para ele, a violência praticada pelo Estado não pode ser compreendida como terrorista:

Outra coisa que desvia atenção do assunto frequentemente encontrada é o argumento que toda a preocupação com o terrorismo praticado por grupos pequenos de pessoas é deslocada porque o terrorismo praticado pelos governantes tem sido muito mais sanguinolento, causado muito mais vítimas. Isso é também uma perfeita verdade, para, se dermos dois exemplos óbvios, o terror exercido pela Alemanha Nazista e a Rússia Stalinista, sem mencionar as agressivas guerras lutadas, que causaram muito mais vítimas que todos os grupos terroristas da História. Isso é um argumento que tem sido usado pelos próprios terroristas, concordando que não há diferença entre suas atividades e aquelas dos governos e Estados. Isso tem sido também empregado por alguns simpatizantes, e isso repousa na deliberada ofuscação entre todos os tipos de violência, que tem sido um grande fato na história da humanidade desde que Caim matou seu irmão Abel. Esse argumento ignora o fato que toda a existência do Estado é baseada no seu monopólio da força. Se fosse diferente, os Estados não teriam o direito, nem estariam em posição, de manter o mínimo de ordem onde toda a vida civilizada repousa (LAQUEUR, 2003, p.237).

Se pensarmos que grande parte do debate sobre a questão de terrorismo se divide na compreensão de que o Estado é um grande empreendedor de terrorismo, podemos rapidamente afirmar que Laqueur se mostra, ao sustentar a base de seu argumento, na liberal percepção do Estado como portador exclusivo legítimo do uso da força, bastante alinhado com o discurso do poder estabelecido¹⁴. Por isso, ainda que a sua mais citada frase seja que “qualquer definição [de terrorismo] para além do uso ‘sistemático do assassinato, lesões e destruição, ou a ameaça desses atos, buscando atingir fins políticos’ vão resultar em

14 Neste sentido, Laqueur se aproxima bastante das soluções encontradas pela comissão de estudiosos da ONU, que radiografaram a preocupação em caracterizar Estados como terroristas como um entrave para a instituição de um conceito que tivesse a chamada “força moral”. Ver cap. 1.

controvérsia e os argumentos vão se desenvolver eternamente” (IDEM, p. 238), é importante não perder de mente, quando lemos esse clássico dos estudos de terrorismo, que sua percepção tem muito pouco de multilateral, ao menos naquilo que nos parece fundamental.

É curioso notar que, assim como Laqueur, Hoffman também parte para uma radiografia de permanente indefinição e uma amplidão de percepções disponíveis do que poderia ser considerado terrorismo, para, ao final, não simplesmente eleger, mas deixar seus argumentos fluírem na direção daquela que lhes parece ser a mais adequada. Porém, ambos fizeram de maneira bem distinta. Laqueur caminhou em um sentido de análise utilizando sua visão de mundo como pressuposto e, só assim, pôde escrever a sua história do terrorismo. Hoffman é um pouco mais transparente nos recursos argumentativos utilizados.

O professor de Georgetown, que trabalha o tempo todo na chave da indefinição, chega à conclusão de que “se não podemos definir terrorismo, então nós podemos pelo menos proveitosamente distingui-lo de outros tipos de violência e identificar as características que fazem do terrorismo um fenômeno distinto de violência política” (Hoffman, 1998, p.40). O resultado acaba sendo, basicamente, que no processo de desenvolvimento deste argumento, ao rejeitar aquilo que poderia ser erroneamente considerado terrorismo, Hoffman acaba por criar, quase que indiretamente, o seu próprio conceito a partir do recurso da exclusão:

Pela distinção de terroristas de outros criminosos e o terrorismo de outras formas de crime, nós viemos a compreender que terrorismo é: - inevitabilidade política nos alvos e motivos; - violento – ou, igualmente importante, ameaças de violência; - designado para ter amplo alcance de repercussões psicológicas para além da vítima imediata ou o alvo; conduzido por uma organização com uma cadeia de comando identificável ou uma estrutura celular conspiratória (das quais os membros não usam uniformes ou insígnia de identificação); e – perpetrada por um grupo subnacional ou entidade não estatal.

Nós agora, portanto, podemos tentar definir terrorismo como uma deliberada criação e exploração do medo através da violência ou a ameaça de violência para perseguir uma mudança política. Todos os atos terroristas envolvem violência ou ameaça de violência. O terrorismo é especificamente designado para ter um amplo alcance de efeitos psicológicos para além das vítimas imediatas, ou os objetos do ataque terrorista. Isso significa instilar o medo, e assim intimidar, uma ampla ‘audiência-alvo’ que pode incluir um rival étnico ou um grupo religioso, um país inteiro, um governo nacional ou um partido político, ou a opinião pública em geral. O terrorismo é designado para criar poder onde não há nenhum ou para consolidar poder onde ele é muito pequeno. Através da publicidade gerada pela sua violência, os terroristas buscam obter vantagem, influência e poder, em outra direção, eles sentem uma carência de mudanças políticas efetivas em uma escala local ou internacional.

O que há de mais instigante ao conhecer a obra de Hoffman é que, apesar do autor ter aparentemente compreendido o terrorismo como um conceito político que está em

permanente construção e discussão, utilizado por armas no debate público ideológico (fato evidenciado na interessante argumentação que faz da noção pendular e histórica da trajetória do termo), ainda assim ele preferiu seguir outro caminho. Em vez de continuar nesta profícua seara da investigação da capacidade política da definição de uma palavra no debate público, partiu para aquela percepção que é a mais comum nos textos sobre o tema em nosso tempo: a frágil busca por um conceito ideal de terrorismo. O resultado, desta maneira, não é muito diferente daquele proposto por Schmid, que é, não por acaso, a sua maior fonte de pesquisa. Já discorreremos amplamente sobre as limitações dos estudos que se pautam na busca por um conceito ideal, mas vale reafirmar aqui que o autor perdeu uma grande oportunidade de ter uma compreensão maior da história daquilo que tem recebido o nome de terrorismo ao abrir mão de buscar entender os motivos das percepções pendulares que tão habilmente soube captar. Trata-se de uma situação diferente daquela de Laqueur que, em momento algum, apesar de afirmar inúmeras vezes da amplitude do termo, se aproximou do debate mais fundamental em relação ao conceito de terrorismo, que é a capacidade ideológica que, por ter um caráter negativo, a palavra aglutina no debate público.

Voltaremos à discussão sobre a trajetória histórica do termo terrorismo no próximo capítulo, inclusive examinando com maior profundidade a Revolução Francesa. Por enquanto, cabe anteciparmos que, se partimos do pressuposto que as implicações do estudo do terrorismo são político-ideológicas justamente porque o termo em si carrega um conjunto de significados que permitem desdobramentos, compreender quais ensinamentos que o estudo da experiência francesa pode trazer é chave para a nossa pesquisa. Foi ali, no nascedouro do termo, que pela primeira e única vez, ele não teve uma conotação negativa: sendo terror associado à virtude e o civismo. No entanto, as conseqüências do processo da Revolução acabaram por dar ao termo político as características que hoje conhecemos de deslegitimação social e moral. Não está, no entanto, na trajetória da palavra, mas na historicidade do processo revolucionário francês a principal lição deste processo, como será abordado mais adiante.

Como vimos, Schmid, e de maneiras diferentes, Hoffman e Laqueur são autores distintos, mas que seguem procedimentos similares: todos eles reconhecem a multiplicidade de possibilidades referentes à conceituação de terrorismo e, seguindo trajetórias paralelas, todos acabam seduzidos pela busca de um conceito ideal, mais adequado, completo. Não é exclusividade destes autores aqui escolhidos como pensadores de relevo que se dedicaram ao tema. Na verdade, trata-se de um percurso analítico bastante comum para aqueles que se aventuraram nos estudos do terrorismo em nossa época. Se quisermos também compreender

as insuficiências da leitura acadêmica de nossa época, não podemos relevar o impactante peso moral que desempenha o 11 de setembro neste processo. Como mencionamos no capítulo anterior, os Estados Unidos, por ser a potência não só bélica e política de nossa época, mas também por, a partir disso, ter construído uma alta capacidade de penetração cultural por todo o mundo, acaba por gozar de um privilégio de ter as suas percepções de mundo amplificadas com maior facilidade em diferentes contextos, o que acabou, ao nosso ver, por engessar a capacidade analítica em relação ao terrorismo.

Eric Hobsbawm foi outro autor relevante de nossa época que gastou páginas para tratar do terrorismo. Em conferências, palestras, entrevistas e mesmo textos mais bem acabados, o historiador britânico discutiu o tema com dedicação e vigor. No entanto, preferiu seguir outra direção analítica que acabou mostrando uma dualidade curiosa. Hobsbawm faz uma abordagem crítica do terrorismo e gasta muito pouco de seu tempo para indagar sobre a procedência de sua conceituação, partindo de uma definição mais ou menos básica no sentido de aceitar que aqueles grupos tratados como terroristas assim o são (não que o fizesse de maneira acrítica, mas sim, dando a este problema um caráter de menor relevância).

O que faz da abordagem de Hobsbawm um tanto curiosa é que, ao mesmo tempo em que ele se mostra extremamente crítico e convencido de que a Guerra ao Terror tem efeitos e intenções perversas, ele parece escrever do ponto de vista menos de um teórico de esquerda, e mais de um consultor que é chamado para, a partir de seu vasto conhecimento no ramo, dar direcionamentos e emprestar maior prudência analítica aos que estão envolvidos no desenvolvimento de políticas antiterroristas. É possível notar essa característica de ponto de vista em alguns momentos de seus trabalhos. Vejamos:

O terrorismo requer esforços especiais, mas é importante não perdermos cabeça ao desenvolvê-los. Teoricamente, um país que nunca perdeu a calma durante trinta anos de tumultos irlandeses não deveria perdê-la agora. Na prática, o perigo real do terrorismo não está no risco causado por alguns punhados de fanáticos anônimos, e sim no medo irracional que suas atividades provocam e que hoje é encorajado tanto pela imprensa quanto por governos insensatos. Esse é um dos maiores perigos do nosso tempo, certamente maior do que o dos pequenos grupos terroristas. (HOBSBAWM, 2007, p.151).

Isso ressalta a fraqueza relativa e absoluta dos movimentos terroristas da fase atual. Eles são sintomas, e não agentes históricos significativos. E isso não deixa de ser válido nem em razão de que, graças às mudanças nos armamentos e nas táticas, pequenos grupos e até indivíduos agora podem causar muito mais dano per capita do que antes, nem em função dos objetivos utópicos sustentados por alguns grupos terroristas ou a eles atribuídos. Operando em países estáveis, com regimes estáveis e sem o apoio de setores relevantes da população, eles são um problema policial, e não militar (IDEM, p.135).

Contudo, são irrisórios os perigos reais para a estabilidade do mundo, ou para qualquer país estável, que decorrem das atividades das redes terroristas pan-islâmicas contra as quais os Estados Unidos proclamaram sua guerra global, ou mesmo da soma de todos os movimentos terroristas que atuam hoje, qualquer que seja o lugar. Embora eles matem muito mais gente do que seus predecessores – mas muito menos do que os Estados -, o risco de vida que causam é mínimo do ponto de vista estatístico. E, do ponto de vista da agressão militar, eles praticamente não contam. A menos que esses grupos ganhassem acesso a armas nucleares – o que não é impensável, mas não chega a ser uma perspectiva imediata -, o terrorismo pede cabeça fria, e não histeria (IDEM, p.46).

O “inimigo” não tem condições de derrotar-nos nem de causar-nos danos volumosos. Recente estudo sobre o terrorismo global, feito pelo Departamento de Estado americano em 2005, enumera – sem contar o Iraque, que é uma guerra de verdade – 7500 ataques terroristas no mundo inteiro, com 6600 vítimas, o que sugere que a maioria dos ataques falhou. Estamos enfrentando terroristas articulados em pequenos grupos, semelhantes àqueles aos quais já estamos acostumados há muito tempo – mas com duas inovações significativas. Ao contrário dos terroristas antigos, eles estão dispostos a perpetrar massacres indiscriminados e podem mesmo tê-los como objetivo predeterminado. Com efeito, já praticaram um massacre com milhares de mortos, alguns com centenas de mortos cada um e muitos com dezenas de vítimas fatais. A outra é a arrepiante inovação histórica do homem-bomba. Essas mudanças são sérias, especialmente na era da internet e do acesso generalizado a armas portáteis muito destrutivas. Não nego que esta ameaça seja mais séria do que a do terrorismo antigo e justifique medidas excepcionais por parte dos que se ocupam de enfrentá-la. Mas devo repetir que isso não é nem pode ser uma guerra. É basicamente um problema muito sério de ordem pública (IDEM, p. 149-150).

A interpretação de Hobsbawm é muito clara e, em grande medida, consistente: o tempo todo ele escreve contra a ideia de que o terrorismo é a grande ameaça do nosso tempo, e, desta maneira, contradiz a retórica hegemônica global que foi capaz de criar inclusive uma “guerra” internacional sob esta alegação.

A construção argumentativa do britânico vai na seguinte direção: para se compreender o que ele trata como um fenômeno, o terrorismo, é necessário estudar a história do século XX e notar que ele apresentou aumento de violência política (e geral, o que ele chama de barbarização, algo que caminhará, ele afirma, na direção contrária do “processo civilizador” descrito por Norbert Elias). Segundo Hobsbawm, desde o final da década de 1960, os Estados perderam não só o monopólio do poder, mas de fato, um sentido de legitimidade que fazia com que os cidadãos respeitassem a lei. No bojo deste processo, as ideologias ganham força de justificação moral de um conjunto de práticas que em qualquer outro contexto pareceria frágil demais. Sem o monopólio da força e da lealdade dos cidadãos, afetado pela ampliação da globalização, e a mobilidade de armas e pessoas, o terrorismo surge como, nas palavras do autor, uma expressão da desordem pública em sua forma extrema. É nesse sentido que Hobsbawm vai conduzir a sua tese da irrelevância histórica do terrorismo. O fenômeno, observado pelo autor, não é mais do que um sintoma da violência generalizada do século XX.

No entanto, o que Hobsbawm vai fazer com seu argumento, como antes afirmamos e demonstramos, é bastante polêmico. As suas abordagens são radicais na leitura, mas pouco críticas nas implicações mais definitivas na exposição de conclusões. Em grande medida, os seus argumentos sobre o tema dão a impressão de que a Guerra ao Terror foi levada adiante por conta de um erro de interpretação histórico ou, talvez, pela falta de uma política de segurança nacional adequada, de “cabeça fria”. As implicações da utilização de um termo sem consenso, essencialmente político e de intenção de deslegitimação, não parecem ser uma preocupação e, além disso, as motivações para os “erros” de diagnóstico daqueles que gerem as políticas de segurança não aparecem nem mesmo em ligeiras sugestões. Escrevendo sempre do ponto de vista do agredido e do “como fazer” para lidar com a ameaça, o tom dos textos e falas de Hobsbawm pouco ajuda a compreender o que há de mais substantivo no debate que aqui propomos. Mesmo as suas conclusões menos maculadas pelo modo de pensar de consultor político, especialmente a sua compreensão da irrelevância histórica do terrorismo, esbarram num problema fundante: o debate sobre o terrorismo em nossa época é relevante justamente porque, a partir de um termo que não tem grande eficácia analítica ou, para aceitar os dados de Hobsbawm, de uma suposta prática que não tem efeitos tão perversos como se propõe, se produziu uma guerra ampla, repleta de recursos financeiros, ideológicos e bélicos, contra variados inimigos por todo o planeta, alegadamente com uma única bandeira ideal: a do antiterrorismo.

Ainda assim, mesmo que discordemos de boa parte do desencadeamento dos argumentos propostos por Eric Hobsbawm, é necessário que compreendamos o autor em sua época. O historiador, que não teria nenhum motivo para, depois de uma longa trajetória de obras críticas, mudar de perspectiva nos últimos anos de vida, parece ter se focado fundamentalmente em um pressuposto analítico para criticar a política de seu tempo: o de que as ações tomadas pelos governos no pós 11 de setembro eram incoerentes, desproporcionais e incompatíveis com o tamanho da ameaça por eles mesmos propagadas. Para tanto, emprestou a sua incontestável erudição histórica para desautorizá-los. No entanto, faltou não simplesmente ir além, mas também pensar o fenômeno para além da esfera dos discursos. Pois desta maneira, ao se preocupar mais em comprovar que as coisas poderiam ser feitas de outras maneiras, acabou por não levar adiante o desencadeamento de argumentos por ele mesmo levantados e ignorar outras questões metodológicas chave, o que certamente contribuiu para que ele não fizesse uma crítica mais contundente da época abordada.

Ao nosso ver, para além da irrelevância histórica dos considerados terroristas como agentes históricos, suficientemente bem comprovado por Hobsbawm, precisamos notar que a

maior relevância histórica daquilo que é chamado por terrorismo, que é, antes de ser uma prática, um termo político de deslegitimação, está em ter se tornado o eixo ideológico de um esforço mundial sem precedentes, se tornando, ainda que a partir de uma construção vaga e pouco consistente, o grande inimigo da política externa da única superpotência de nosso século e seus aliados. Quem confere a relevância ao terrorismo - como ameaça vaga e não como prática, uma vez que não há uma compreensão clara do que isso poderia ser - são aqueles que se supostamente se esforçam para eliminá-lo, e não as suas ações ou aspirações simplesmente.

2.3 Noam Chomsky e a crítica contundente

Esse nosso argumento fica mais bem acabado quando tomamos contato com a obra de Noam Chomsky que, ao nosso ver, foi o responsável pela mais contundente crítica aos conceitos de terrorismo em suas implicações, o que nos parece ser a chave para uma compreensão crítica do processo em que vivemos. Boa parte das reflexões que fundamentaram o argumento que discorreremos ao longo deste trabalho saiu do profícuo diálogo com o autor em questão e, mesmo quando não concordamos integralmente com sua análise, é a partir do debate que aí se estabelece que cremos ter desenvolvido uma tese que tenha algo relevante a ser dito sobre o tema aqui abordado. Será na tentativa de evidenciar o que acreditamos haver de mais importante neste diálogo que desenvolveremos nos parágrafos a seguir uma exposição dos argumentos que julgamos mais ricos e sintéticos da obra do estadunidense.

Nós partimos de um pressuposto na maneira de lidar com os autores: mais do que fontes para reflexão e análise, os textos que usamos para debate e reflexão não podem ser pensados sem a devida historicidade em cada contexto. Ainda que algumas obras, pela própria característica do discurso e estratégia de argumentação do autor, pareçam pertencer a um sujeito desinteressado, deslocado ou até propriamente distante do tema que debate, nenhuma obra política deve ser pensada sem suas dimensões políticas, e isso significa compreendê-la em seu processo histórico, não só como fonte reflexiva, analítica, mas também como ator direto na disputa ideológica de cada tempo. Com Chomsky isso não é um mistério: o autor é, assumidamente, um ativista político. Ainda que a sua obra sobre linguística seja o seu “verdadeiro” campo de estudos, é curioso notar como Chomsky se revestiu da legitimidade de ser uma referência nos estudos da língua para atuar no debate público político da ideologia em nosso tempo, processo que acabou também por qualificá-lo como um clássico dos estudos

da crítica política externa dos Estados Unidos.

É verdade que a participação de Chomsky no debate político nos Estados Unidos é muito anterior à Guerra ao Terror, tendo começado ainda na Guerra do Vietnã. Sua preocupação diretamente com o discurso antiterrorista também aparece muito antes do debate se tornar o principal ponto da política externa estadunidense. Para nós, no entanto, o que há de mais relevante e fundamental em sua obra sobre o tema é a crítica radical que ele promove do conceito de terrorismo, o invalidando como categoria analítica.

Para apreender o que há de fundamental no argumento de Chomsky sobre o terrorismo temos de entender como ele se utiliza de uma estratégia discursiva para evidenciar o seu ponto. Em nenhum momento, veremos o linguista criticar este ou aquele conceito forjado por intelectuais conservadores ou instituições estatais, ao menos não diretamente. Ao contrário, ele os aceita. No entanto, ao aceitá-los, constrói a sua argumentação fundamentando que, uma vez que aceitamos os conceitos em voga, isso acaba por nos obrigar, ao custo da coerência, a levar às últimas consequências os nossos pressupostos. E é aí que reside a sua mais fundamental, bem estruturada e radical crítica: ao submeter as práticas daqueles que se intitulam antiterroristas ao escrutínio das definições por eles mesmo criadas, o resultado é catártico: se fôssemos rigorosos e coerentes, os antiterroristas são igualmente ou mais terroristas do que aqueles que eles caçam obstinadamente:

Passemos então à terceira questão: O que é a guerra contra o terrorismo? E à pergunta a ela associada: O que é terrorismo? A guerra contra o terrorismo já foi descrita em altos escalões como a luta contra uma praga, contra um câncer disseminado por bárbaros, por “opositores depravados da própria civilização”. É um sentimento do qual partilho. As palavras que estou citando, no entanto, foram proferidas 20 anos atrás pelo presidente Reagan e seu secretário de Estado. Há 20 anos, o governo Reagan assumiu o poder declarando que a guerra contra o terrorismo internacional seria o cerne da política externa norte-americana e descreveu-a nos termos que acabei de mencionar. De fato, essa guerra foi o cerne da nossa política exterior. Curiosamente, o governo Reagan reagiu à praga do terror, “disseminada por opositores depravados da própria civilização”, criando uma extraordinária rede terrorista internacional, de abrangência inaudita, que levou a cabo incontáveis atrocidades em todo o mundo (CHOMSKY, 2002).

Mais adiante, depois fazer uso do exercício discursivo e levantar uma série de atrocidades cometidas pelo governo dos Estados Unidos em suas ações internacionais, Chomsky argumenta mais diretamente sobre o assunto em questão:

Isso nos traz de volta à pergunta: O que é terrorismo? Até aqui pressupus que todos nós sabemos o que é. Pois bem, o que é? Existe uma resposta fácil para esta pergunta, uma definição oficial. Podemos encontrá-la na legislação norte-americana ou nos manuais do exército. Uma breve definição, extraída de um manual do

exército norte-americano, diz que “terror é o uso premeditado da violência ou da ameaça de violência para atingir metas ideológicas políticas ou religiosas mediante intimidação, coerção ou instilação do medo”. Isso é terrorismo. É uma definição mais do que equânime. Acho razoável aceitá-la. O problema é que não poderemos aceitá-la, pois dela decorrem toda a sorte de conseqüências erradas – por exemplo, todas as conseqüências que acabamos de examinar. (...)

Se examinarmos a definição de “guerra de baixa intensidade”, que é a política oficial dos Estados Unidos, veremos que é uma paráfrase bastante próxima do que acabei de ler. Na realidade, “conflito de baixa intensidade” é apenas um outro nome para terrorismo. É por isso que, pelo que sei, todos os países designam de contraterrorismo quaisquer atos horrendos que estejam cometendo. Nós chamamos isso de contra-insurgência ou conflito de baixa intensidade. É um problema grave. Não podemos usar as definições em si. Temos de cuidadosamente encontrar uma definição que não traga no bojo todas as conseqüências erradas (IDEM).

Ainda sem dizer textualmente ou mesmo se dedicar a discutir mais profundamente as implicações que brotam desse seu bem sucedido exercício analítico que vez ou outra ele retoma em aparições públicas ou textos usando exemplos e contextos históricos diferentes, Chomsky nos permite considerar o terrorismo como um conceito essencialmente político. Elipsado pela argumentação está o fato de que, apesar de cometer uma série de ações que poderiam ser consideradas terroristas, não são os Estados Unidos os terroristas, mas seus inimigos. É assim que o autor vai fundamentar a sua percepção do fenômeno terrorismo: o que este é, sempre, a arma do outro, o que acaba por dar um passo adiante na noção que ganhou força nos anos de 1970 de que “one man’s terrorist is another man’s freedom fighter”. É possível compreendermos melhor esta tese ao observarmos essa fala em uma outra palestra do autor:

Os atos de terrorismo na América Central, no Próximo Oriente, na África do Sul, e por aí fora, que eu descrevi, não contam como atos de terrorismo. Não entram nos anais do terrorismo na literatura acadêmica. Entram, mas não como terrorismo. Entram como “contraterrorismo” ou uma “guerra justa”. E o princípio é que se alguém atenta contra nós ou contra nossos aliados é terrorismo, mas se nós, ou os nossos aliados, atacamos alguém, talvez em ações muito piores, não é terrorismo, é contraterrorismo ou uma guerra justa.

Tanto quanto sei, este princípio é quase universal. Podemos explorar a grande quantidade de literatura sobre o assunto e tentarmos ver se encontramos alguma exceção. E não são só os Estados Unidos; tanto quanto sei, é mesmo universal. Em todos os locais onde procurei – e procurei numa grande quantidade de países diferentes – foi exatamente o mesmo que eu encontrei. Ao longo de toda a história do imperialismo europeu, é esta a linha padrão: o que lhe fazemos, é contraterrorismo ou guerra justa, para trazer a civilização aos bárbaros ou qualquer coisa do gênero. Se os atacarmos nos seus próprios países – porque é preciso lembrar, até o 11 de setembro, o Ocidente estivera praticamente imune – a um nível muito pior, não é terrorismo, é uma missão civilizadora ou algo assim (Chomsky, 2003, p.60).

Ao reivindicar o argumento imperialista colonial da missão civilizadora, Chomsky supera

as limitações da crítica do conceito de terrorismo baseado no perigoso relativismo. Dizer que o terrorismo é a arma de desqualificação do adversário (ou que o terrorismo é sempre o outro) é uma coisa, mas compreender que ele faz parte de um arcabouço conceitual de legitimação do Ocidente para as suas práticas, é definitivamente dar um passo além. Isso significa dizer que a sua maior contribuição na discussão do tema não é simplesmente desconstruir o conceito ou somente evidenciar a sua fragilidade como categoria analítica, mas sim denunciar sua capacidade ideológica de um nada desinteressado discurso dominante. Parece uma sutileza, mas isso significa dizer fundamentalmente que este processo tem sérias implicações.

Este, para nós, é o argumento mais importante dos estudos do Noam Chomsky. É no desenrolar dos seus pressupostos que o autor faz aquela que nos pareceu ser a mais rica análise da Guerra ao Terror, objeto que é ponto de partida e chegada de nosso trabalho. O linguista, ao atentar para um fato esclarecedor enquanto observava as alianças que foram feitas para o desenvolvimento dos esforços mundiais antiterroristas, não elabora, mas nos permite desenvolver um argumento muito sério: o de que a cruzada antiterrorista não é simplesmente uma guerra mundial de larga escala contra um inimigo em comum, o “terrorismo”. Na verdade, acreditamos que ela deve ser entendida como uma série de empreendimentos locais em questões específicas, sustentados por uma ideologia bem sucedida globalmente.

Retomaremos essa discussão, mais uma vez reivindicando a teoria de Chomsky, na última parte deste trabalho, no próximo capítulo. Lá, abordaremos o caráter das alianças e os possíveis desdobramentos políticos da questão.

Capítulo III

A trajetória histórica do conceito de terrorismo em quatro momentos

Começamos nossa análise do terrorismo reconhecendo a necessidade de que ele fosse pensado a partir da trajetória histórica que o seu termo experimentou, não simplesmente focados na sua evolução como lógica conceitual, mas nas relações sociais que determinaram a sua constituição como palavra e, assim, conseqüentemente, artifício político na disputa ideológica em cada época e contexto histórico em que se inseriu. Partindo desse pressuposto metodológico, chegamos primeiro à conclusão de que o estudo, simplesmente a partir da definição de terrorismo e a própria busca por um aprimoramento conceitual que melhor respondesse as questões que surgem a partir do tema, se mostrava insuficiente porque ignorava o que havia de fundamental na discussão: o caráter político volátil das conceituações. Com essa percepção analítica, pudemos notar que menos importante se mostrava a busca por uma descrição analítica ideal do que poderia ser considerado terrorismo, e mais relevante se punha a compreensão das conseqüências que cada determinação pudesse gerar.

A tese central deste trabalho é o caráter político da compreensão daquilo que se entende por terrorismo. É a partir desta percepção que se ergue a discussão proposta nos dois tópicos deste trabalho anteriores a este capítulo: as críticas a) ao conceito propriamente dito na arena política do pós 11 de setembro gestado por agentes do processo e; b) à insuficiência de uma análise acadêmica que focasse simplesmente num aprimoramento da definição em vez de buscar as minúcias das disputas políticas que se travam no interior de cada conceituação que se propõe. Desta maneira, nos dedicamos, nos dois capítulos anteriores, a um debate mais no campo da argumentação metodológica e conceitual do que no da evidência histórica.

Será, assim, tarefa deste capítulo - diferente dos anteriores, em que nos dedicamos ao debate dentro da própria lógica do argumento de alguns autores - mergulhar com mais dedicação em alguns momentos da História em que o conceito de terrorismo é trazido à baila por agentes políticos do processo. A ideia aqui é pensar alguns dos períodos em que a palavra “terrorismo” aparece com base no nosso arcabouço metodológico de entender o fenômeno sem estar descolado do debate político em que se inseria, dando mais importância às conseqüências e às contendas de cada contexto de disputa social do que à força conceitual do

termo. Por isso, não é nossa intenção escrever, em detrimento das demais, a nossa própria “História do Terrorismo”. Quando muito, na melhor das hipóteses, tentaremos evidenciar o que estava em disputa em alguns momentos da história em que a “alcunha” de terrorismo apareceu e qual foi o peso que esta teve para o debate em questão.

3.1 O Terror Jacobino

É um dado em geral aceito nos estudos do terrorismo que a história do termo como conceito político tem início na Revolução Francesa, especialmente naquele período conhecido como Reino do Terror, momento considerado o mais radical do “processo da revolução”, liderado por uma aliança entre os jacobinos e os sans-culottes, entre 1792-1794. Porém, mais do que ser o momento em que o terrorismo nasce como conceito, o que já valeria uma análise melhor detalhada, uma outra peculiaridade da época praticamente nos obrigou a um demorado estudo sobre o clássico momento histórico: o “Terror Jacobino” foi o único momento na história no qual o termo aparece¹⁵, em que majoritariamente a percepção do que era terrorismo se erguia aproximando-se de uma emanção da virtude cívica, tendo, portanto, uma conotação positiva. A experiência revolucionária terrorista francesa nos é muito cara em neste trabalho porque, em grande medida, escancara (mais do que qualquer outro período) o nosso argumento central do caráter fundamentalmente político das definições conceituais. Vejamos os motivos detalhadamente.

Defendemos neste tópico que a compreensão do terrorismo que nasce junto com o processo mais radical da Revolução Francesa não pode ser pensado sem que entendamos toda a multiplicidade de fatores que cercaram a gestação de seu sentido. Para uma compreensão ampla de tão rico e relevante período histórico, é imprescindível que nos debruçemos nas condições que permitiram com que o Terror se constituísse para que aí sim possamos construir argumentos que consigam explicar o seu verdadeiro significado em seu tempo, dando respostas às questões políticas em que se encontravam. Só assim poderemos acentuar o que há de tão peculiar que permitiu essa conotação positiva e, mais que isso, porque o seu processo social nos ajuda a compreender a história do próprio terrorismo como conceito político.

Aqui, nossa tese central é que o Terror no processo revolucionário francês só pode ser

15 Há de se ter cuidado aqui porque um argumento que pode surgir contra essa argumentação é o fato de que outros agentes históricos caracterizados como “terroristas” se revestiram de grandeza e legitimidade moral para levar adiante os seus atos. No entanto, muito raramente estes se caracterizavam como terroristas. O que há de único nesse período francês é a própria aproximação da ideia do Terror com a do civismo, do patriotismo, da virtude e, assim, essencialmente, de uma concepção política positiva.

compreendido se levados em consideração três aspectos absolutamente fundamentais para que se constituísse um ambiente, não só propício como possível, para o desenvolvimento de uma política terrorista. São eles: a) a reação aristocrática conservadora, que se tornou a grande inimiga da Revolução; b) a violência espontânea ao longo do processo revolucionário; c) a aliança entre os montanheses e os sans-culottes.

3.1.1 A aristocracia: o inimigo na guerra contra a liberdade

O que chamamos aqui de reação aristocrática conservadora acaba por aglutinar todos os elementos, eventos, planos e estratégias empregados pelos aristocratas e seus aliados durante o processo revolucionário. Trata-se de uma importante chave para se compreender todo o processo que conduziu ao Terror, uma vez que, em grande medida, o governo revolucionário utilizava essa leitura como um pilar de justificativa e legitimação para construir uma estratégia de defesa perante a ofensiva adversária dos conservadores destronados.

Trata-se de um debate historiográfico julgar se os aristocratas realmente representavam um papel de inimigo tão devastador como insistiam os partidários da revolução. Ainda que, por vezes, o tipo de abordagem dos inimigos tenha soado como exagerada, mística ou até caricata, podemos assentir que tanto os acontecimentos que antecederam a Revolução como, principalmente, as iniciativas nos anos seguintes a ela, mostravam que havia uma grande dose de realismo no sentimento que amedrontava aqueles que queriam que o processo revolucionário prosseguisse.

Desde antes da realização dos Estados Gerais foram admitidas as possibilidades de um “complô aristocrático” europeu, com a ideia de que aristocratas estrangeiros poderiam invadir o país para salvar o Antigo Regime caso algo não saísse como eles planejassem, como ocorrera na Holanda há não muito tempo (LEFEBVRE, 1989, p.116). O século XVIII viu uma reação dos aristocratas e senhores feudais que identificaram a crise de hegemonia em que se encontravam e aceleraram medidas a fim de recuperar força política e econômica. Elas acabaram conduzindo o processo para um desfecho que certamente lhes sou indesejável: a Revolução Francesa. Os pobres e camponeses aprenderam, ao assistir o espetáculo de ganância calculista, que aqueles jamais abririam mão de seus privilégios sem empregar todos os meios possíveis numa luta decisiva. O “compromisso”, que a burguesia constituinte buscou selar com a aristocracia no pós 4 de julho de 1789, logo se mostrou impossível. Os camponeses estavam decididos demais a acabar com os vestígios feudais, e os aristocratas e nobres acostumados em demasia ao privilégio e ao exclusivismo a ponto de abrir mão de

qualquer coisa. “A fuga do rei, em 21 de julho de 1791, os reajuntamentos armados dos emigrados do Reno, e finalmente, a guerra, desejada e procurada desde 1791, demonstraram que a aristocracia preferia, por interesse de classe, trair a nação a ceder” (SOBOUL, 1989, p.50).

Se a revolução foi, como disse Robespierre, “a guerra da liberdade contra seus inimigos” (ROBESPIERRE, 1999, p.130), toda a estratégia do governo revolucionário que culminou no Terror não pode ser pensada sem levar em consideração a real força e aspiração daqueles contra quem este guerreava. Ignorar isso é o primeiro caminho para uma interpretação que tenda ao conservadorismo. Os inimigos em questão tinham força o suficiente primeiro para resistir até o processo se tornar irresistível e amplamente popular. Depois para criar uma guerra civil a fim de retomar o que haviam perdido e, quando esta se tornou impotente, um confronto para além das fronteiras como temiam os pobres e camponeses desde antes dos Estados Gerais.

Por isso, julgamos fundamental, para explicar a lógica constitutiva do Terror Jacobino, percorrer os elementos contextuais que acabaram produzindo as condições para que ele surgisse. O Reino do Terror não foi resultado de um plano filosófico de Robespierre e seus amigos, mas sim um resultado processual da luta de classes em um momento extremamente rico em minúcias e especificidades.

3.1.2 A violência espontânea no processo da Revolução

Outro aspecto constitutivo que criaria terreno para a emergência do Terror foi a violência no processo revolucionário francês. Chamamos de espontânea aquele tipo de ação que é empregada sem respeitar uma organização ou planejamento pré-determinado, que brota apaixonadamente nos processos históricos identificando uma necessidade de intervenção radical que desemboca em atos violentos. Ainda que haja e tenha havido severos esforços dos setores moderados para que o retrato da transformação social que a Revolução causou fosse o das modificações nas instituições e no pensamento, é impossível tratar do processo sem abordar a força da violência nos anos revolucionários. “A desmontagem do quadro mental do Antigo Regime demandou violência, e também temos dificuldade em imaginar a própria violência, iconoclasta, destruidora de mundo, revolucionária” (DARNTON, 1989, p.29).

A começar pelo dia mais célebre de todo o processo: o 14 de julho de 1789, data da Tomada da Bastilha. Na manhã daquele dia, enfurecida pela demissão de Necker, a população de Saint-Antoine, conclamada por nomes que mais tarde se tornariam célebres, como

Desmoulins, Marat e Danton, dirigiu-se à fortaleza não com intenção de derrubá-la, mas para exigir que o governador distribuisse armas e munições existentes, além de demandar que os canhões que ameaçavam a cidade fossem retirados dos parapeitos. No entanto, uma sequência de decisões desastradas do próprio governador e do Estado Maior, e uma multidão incontrolável acabou por produzir os eventos que se tornariam históricos (LEFEBVRE, 1989, p.129-130). “Os conquistadores da Bastilha não se limitaram a destruir um símbolo do despotismo real. Entre eles, (houve) 150 mortos ou feridos e quando os sobreviventes apanharam o diretor, cortaram sua cabeça e desfilaram-na por Paris na ponta de uma lança”. (DARNTON, IDEM, p.30).

Dias depois, em 22 de julho, em meio aos protestos pela alta dos preços de pão, atribuída pela população a uma estratégia do “complô aristocrático” para matar os pobres de fome, Foullon de Doué, responsável pela municipalidade, foi linchado e teve a cabeça decepada e colocada numa lança com feno enfiado na boca. Em seguida, seu genro, Bertier de Sauvigny, foi obrigado a marchar pelas ruas tendo a cabeça do sogro na sua frente. Ouvindo os cânticos “Beije papai, beije papai”, foi enforcado defronte ao Hotel De Ville. Arrancaram seu coração e o jogaram para os lados do governo municipal para, em seguida, continuarem o desfile com ambas cabeças espetadas em lanças (IDEM, p.31).

Outro fato marcante de violência espontânea foi a marcha para Versalhes, de 5 de outubro de 1789, que marca também a primeira intervenção da multidão feminina na Revolução. Armadas de foices, machados, mosquetões e puxando um canhão sem munição, elas marcharam de Paris a Versalhes, 14 quilômetros, em 6 horas, embaixo de forte chuva, conquistando apoiadores ao longo do caminho. Ao chegar na Assembleia Nacional, elas ocuparam as galerias, interromperam debates e intimidaram deputados. Sem conseguir um documento escrito do rei se comprometendo a dar conta do abastecimento de Paris e da escassez de trigo, elas invadiram o palácio na madrugada, um dos episódios mais conhecidos da Revolução Francesa. Dois guardas foram assassinados e decapitados e por muito pouco a rainha Maria Antonieta escapou de um linchamento. Depois disso, o rei concordou em voltar a viver na cidade, perto de sua população, e fazer tudo o que pudesse para sanar todas as reivindicações. Voltou escoltado pela Guarda e pela multidão (MORIN, 2009).

Nenhuma lista de momentos violentos da Revolução Francesa poderia existir sem a narrativa dos Massacres de 2 de setembro de 1792. Grande parte da documentação referente às prisões invadidas naquela data foi perdida nos massacres da Comuna de Paris, no século seguinte. A data ficou marcada pelo fato de sans-culottes parisienses terem invadido algumas prisões parisienses depois de circular a notícia de que o exército do inimigo estrangeiro se

aproximava, pronto para dizimar a cidade. Em busca de vingança, os revolucionários caçaram aqueles considerados traidores que se encontravam presos. Com o intuito de julgá-los enquanto houvesse tempo, improvisaram tribunais populares e executaram os contra-revolucionários num episódio que entrou para a história como um dos mais sanguinolentos daquele contexto.

Não foram atos isolados. É possível encontrar em praticamente todos os processos clássicos da Revolução Francesa exemplos de violência espontânea desmedida e radical: “Castigos de todos os tipos, arrastamento e esquartejamento, tortura, a roda, o cavelete, a fogueira, verdugos”, repetindo toda a sorte de punições que aprenderam durante o Antigo Regime (IDEM). Eventos memoráveis daquele contexto como as sublevações de 14 de julho, de 5-6 de outubro de 1789, as jornadas de 10 de outubro de 1792 e de 31 de março de 1793, em 9 Termidor do ano II, 12 Germinal do ano III. “Em todas elas, as multidões gritavam por pão e sangue e a matança ultrapassa a compreensão do historiador” (IDEM). Em grande medida, esses tipos de atos com tamanha intensidade compunham um tipo de reação que fazia mais sentido naquela sociedade do que na que hoje habitamos. Ainda assim, são inúmeros os exemplos que nos ajudam a entender que esse foi um meio radical encontrado não só como vingança perante às experiências contra inimigos, mas também como maneira de eliminá-los, afinal, se tratava de uma época de guerra total.

3.1.3 A aliança entre montanhese e sans-culottes

O terceiro aspecto que julgamos basal para constituir as condições necessárias que permitiram o surgimento do Terror foi a aliança entre os montanhese e os sans-culottes. Vimos, primeiro, que os revolucionários franceses tinham um inimigo claro em questão, em uma inegável situação de guerra: os aristocratas e seus aliados que tentavam ferir, encerrar ou travar a Revolução. E sabemos, também, que a violência espontânea desempenhou um papel fundamental durante todo aquele processo. “Como resposta a essa espécie de justicamento popular, surge a ideia de criar uma polícia e um tribunal especialmente encarregados de julgar com rigor o ‘complô aristocrático’”(LEFEBVRE, 1989, p.133). Esse conjunto de medidas vai prenunciar aquele período nomeado Terror Jacobino ou Reino do Terror, que se constituía ancorado na perseguição implacável de inimigos, dando um caráter institucional à violência popular. A aliança entre montanhese e sans-culottes foi a base que tornou isso possível.

A fase mais popular da Revolução é fruto do conflito entre a França Revolucionária e a aristocracia europeia. Um setor mais radical da burguesia, disposto a ir até o fim, notou que

precisaria do povo para efetivar o seu projeto. Apesar de trazerem em suas próprias origens e aspirações de classe características que tornariam a aliança extremamente improvável¹⁶, os jacobinos e sans-culottes se aproximaram em função do contexto dos acontecimentos revolucionários. “A situação da República exigia medidas extraordinárias só concebidas com o apoio popular, tratava-se de ganhá-lo para uma nova orientação social”. (SOBOUL, 2003, p.58-59). O processo e a morte do rei tornaram inexpiável o conflito entre a Gironda e a Montanha. Enquanto aqueles ainda acreditavam em um compromisso com a monarquia, estes exigiam sua execução. Sem rei e sem base de apoio, os girondinos foram eliminados da Convenção nas jornadas de 31 de março a 2 de junho de 1793. A revolução precisava de um governo revolucionário, a fim de não deixar o rumo dos acontecimentos nas mãos simplesmente do ímpeto popular e, ao mesmo tempo, controlado pelos quadros da burguesia. É deste peculiar contexto que vai brotar a aliança que vai dar base para o Terror. O impulso popular, ao mesmo tempo em que serviu como base social para a vitória dos burgueses mais radicais, também se apoiou nestes como sua base filosófica. Isso não significa dizer que aceitou, passivamente, as determinações dos mais letrados, já que inúmeras medidas tomadas neste período só foram realizadas para satisfazer as camadas populares (SOBOUL, 2003).

Há de se ter muito cuidado para não tirar o peso histórico de nenhum destes agentes aqui listados quando pensamos no Reino do Terror. Não é mentira que os jacobinos utilizaram as camadas sociais com o objetivo de legitimar sua caça aos inimigos da nação ou mesmo o seu projeto político, uma vez que agiam com uma ampla base popular a sustentando. Também não é mentira que as camadas populares pressionaram e obrigaram os jacobinos a tomar decisões muito mais radicais do que aquelas que estavam em sua filosofia republicana inspiradora, como instituições de democracia direta e leis de intervenção econômica. No entanto, pensar apenas nestas chaves unilaterais de quem teve mais ou menos força durante aquele processo é meio caminho para perder o que há de mais rico e sutil no processo histórico. A verdade é que por um período e em um contexto específico, a aliança funcionou como se supõe que deva funcionar uma boa aliança: trazendo privilégios a ambos os lados. Quando ambos se afastaram, ambos foram derrotados.

16 Soboul enumera as impossibilidades constitutivas desta aliança em uma brilhante síntese dividida em “problema político” e “problema social”. O problema político era como conciliar o comportamento próprio aos sans-culottes com as exigências da ditadura revolucionária e as necessidades da defesa nacional. O problema social era como conciliar as aspirações e reivindicações das massas populares com as exigências da burguesia que permanece dirigente da Revolução. Segundo o historiador, essas incompatibilidades foram silenciadas momentaneamente pelo “perigo nacional” (SOBOUL, 1989).

Ao compreendermos os fatores que deram condições para que se estabelecesse aquilo que chamamos de Reino do Terror, podemos afirmar que o Terror significava, naquele contexto, uma maneira política encontrada pelos jacobinos para institucionalizar e dar direcionamento à reação defensiva e à vontade punitiva, para usar dois termos caros a Lefebvre, contra os inimigos da pátria. Do ponto de vista prático, significou colocar sob a tutela de instituições revolucionárias ligadas ao Estado a missão de caçar, prender, julgar e executar suspeitos de rebeldia e traição naquele período de guerra em que se encontravam. É neste sentido que podemos dizer que quando aparece como conceito político, na Revolução Francesa, o terrorismo deve ser considerado como uma característica positiva, muito diferente do sentido que ganharia nos séculos seguintes. Os revolucionários franceses não queriam fugir do termo, como vimos tantas vezes acontecer mais adiante, quando este se tornou uma arma de desqualificação política. Pelo contrário, o assumiram.

É possível notar isso quando temos contato com algumas falas do dirigente político de mais relevância no período: Maximilian Robespierre. Em um dos seus discursos mais famosos na época da Convenção, o advogado de Arras constrói uma argumentação que termina por aproximar terrorismo à virtude pública, considerada por ele “o princípio fundamental do governo democrático ou popular: isto é, a mola essencial que sustenta e que o impulsiona” (ROBESPIERRE, 1999, p.145):

Se a mola do governo popular na paz é a virtude, a mola do governo popular em revolução é ao mesmo tempo, a virtude e o terror: a virtude, sem a qual o terror é funesto; o terror, sem o qual a virtude é impotente. O terror não é outra coisa senão a justiça pronta, severa, inflexível; esta é, portanto, uma emanção da virtude; é menos um princípio particular do que uma consequência do princípio geral da democracia, aplicada às mais prementes necessidades da pátria (IDEM, p.149).

É preciso não perder de dimensão, como antecipamos anteriormente, que o Terror era justificado pelo processo em que se encontravam. Robespierre lembra disso o tempo todo já que não era “ao coração dos patriotas ou dos infelizes que se deve levar o terror; é ao covil dos bandidos, estrangeiros, onde são repartidos os despojos, e onde se bebe o sangue do povo francês”(IDEM, p.138), uma vez que “o governo revolucionário necessita uma atividade extraordinária, precisamente porque está em guerra” (IDEM, p.139). O autor retoma essa linha de raciocínio em outros momentos: “Fomos mais guiados, em circunstâncias tão tempestuosas, pelo amor do bem e pelo sentimento das necessidades da pátria do que por uma

teoria exata e por regras precisas de conduta, que nem sequer tivemos tempo de traçar” (IDEM, p.141).

Para fundar e consolidar entre nós a democracia, para chegar ao reinado pacífico das leis constitucionais é preciso terminar a guerra da liberdade contra a tirania, e atravessar com felicidade as tempestades da Revolução: tal é a meta do sistema revolucionário que regularizastes (IDEM, p. 144).

Para Robespierre, o caráter de excepcionalidade e as medidas extraordinárias não deviam tirar a legitimidade do governo porque ele estava ancorado na vontade do povo e ela trazia, por si só, a soberania que estes precisavam: “Ao colocar todo o seu poder em vossas mãos, esse povo esperou de vós que vosso governo fosse tão benéfico para os patriotas quanto temível para os inimigos da pátria” (IDEM, p. 134). A representação aparece como aliança que não deveria fazer concessões aos inimigos, já que quem delegou o poder ao governo “impôs o dever de empregar ao mesmo tempo toda a coragem e toda a política necessária para esmagá-los, e, sobretudo de manter entre vós a união que necessitais para cumprir vossos grandes destinos” (IDEM). Em última instância, vai afirmar Robespierre (IDEM, p. 131), o Terror se apoiava “na mais santa de todas as leis, a salvação do povo; no mais incontestável de todos os títulos – a necessidade”.

Como vimos, não é apenas recurso retórico do famoso político francês assentir que, de fato, o Terror se sustentava legitimamente no apoio popular. Ele surgiu a partir de uma demanda da população e boa parte de suas medidas veio para executar suas vontades de maneira institucionalizada, organizada e permanente. No entanto, foram justamente essas medidas de centralização que acabaram por afastar a prática terrorista do povo que lhe embasava socialmente. No início, pôde ser considerado um mérito do governo revolucionário ter conseguido aglutinar as forças daquele processo sem perder a direção, mas a longo prazo, a excessiva centralização se mostrou o principal fator que os separou de sua base.

Para compreender o processo que acabou por “congelar” a revolução, para usar uma expressão de Saint-Just, temos que entender o grande elemento de organização política popular daquele contexto: a democracia seccionária. A princípio puramente uma circunscrição geográfica eleitoral, as seções ganharam novo peso e atribuições na medida em que as camadas populares ganhavam força. No auge do terror, as seções parisienses, que tinham como grande modelo ideológico a democracia direta, se encontravam diariamente, tinham poder deliberativo e se tornaram instituições temidas. Quando o governo decidiu centralizar o terror e minar as suas capacidades através de concentração de poder em seus comitês centrais, “ganhou força coativa e perdia em apoio confiante, e sua base social encolhia-se

perigosamente” (SOBOUL, 2003, p.73). A liquidação de líderes revolucionários que estavam tanto à direita como à esquerda de Robespierre, como Danton e Desmoulins de um lado, e Hébert e os *enragés*, do outro, acabaram também influenciando neste processo que afastou o movimento do governo revolucionário. Pior que isso, sem lideranças e sem representação que lhe desse voz, este acabou por desarticular-se. Robespierre viu sua popularidade despencar e, pressionado por todos os lados, não tinha mais a sustentação de sua força política: foi guilhotinado sem grandes esforços contrários da massa parisiense, tão ativa em outros tempos. O 9 Termidor marcou o fim do Terror, bem como da era mais radical da Revolução Francesa. A massa popular não percebeu a ameaça que pairava sobre ela com a queda do governo revolucionário. “Dez meses mais tarde, extenuados pela carestia, pela escassez e pelos rigores de um inverno incomum, reclamaram a volta da economia dirigida e se levantaram pela última vez, derrotados dramaticamente” (IDEM, p.75-76).

3.1.4 A mudança definitiva de conotação

Como antecipamos, além de ser o ponto de partida da palavra terrorismo como conceito político, a Revolução Francesa traz ainda a peculiaridade de ser o único momento da sua trajetória história em que o termo não aparece como uma característica de deslegitimação no debate público. Não devemos confundir a ideia de conotação positiva com justificação moral. É verdade que os terroristas jacobinos justificavam suas ações respaldados por uma moral cívica e uma virtude patriótica. Mas isso não foi exclusividade deles. Os anarquistas do século XIX também se revestiram de certa legitimação moral para justificar uma série de atentados, fato que se repetiria incontáveis vezes no século XX e XXI. Ainda mais raro e pouco repetido na história foi o fato de os revolucionários franceses se intitularem, em alguns contextos, terroristas. Raro, ainda insuficiente para que se explique o cerne da questão. O que realmente chama atenção, para nós, e que é exatamente o que queremos dizer quando reivindicamos uma conotação positiva, é que, diferente do que aconteceria com todos os acusados da prática terrorista dali em diante, o conceito terrorista não vinha carregado de uma reprovação moral. No nascedouro deste termo como uma caracterização política, terrorismo não estava a serviço da desqualificação pública.

É possível afirmar que, neste primeiro momento, o terrorismo foi considerado não uma prática, mas uma forma de governo necessária em um período extraordinário. Sua aprovação só poderia ser ligada, diretamente, ao grau de contentamento ou de proximidade que se tinha com os ideais do governo revolucionário. Chamar alguém de terrorista naquele período não

tinha nenhum peso acusativo, mas pelo contrário, poderia querer dizer que o cidadão estava sendo fiel aos princípios patrióticos, defendendo a revolução de traidores. Por isso, é tão fundamental que não percamos de dimensão aqueles elementos que elencamos no início deste tópico. Só foi possível que fosse construído o Terror porque, como explicamos de maneira pormenorizada, havia um inimigo real que precisava ser combatido, porque havia uma vontade punitiva manifestada em espetáculos de violência popular e porque havia uma base social para dar não só legitimidade, mas força motriz a uma institucionalização deste processo. São esses os elementos que, além de configurarem o Terror, lhe dão características virtuosas, suas justificações morais, e, agora, a sua “positividade”.

Ao identificar essas importantes especificidades, nos afrontamos instantaneamente por um novo dilema: se o termo terrorismo nasce com uma acepção positiva, quando é que ele vai ganhar este novo contorno, de acusação moral e desqualificação, que se tornaria tão comum desde o século XIX? Acreditamos que é possível responder essa pergunta cumprindo a própria trajetória que experimentou o Terror Jacobino.

Esse período da história mundial é tão específico, tão rico e tão cheio de sutilezas, que é possível dizer que, de certa maneira, o Terror só pode ser compreendido em seu contexto de disputa política, guerra, violência popular e conquista de base social. Desta maneira, ao mesmo tempo em que só o processo revolucionário francês poderia fundar um conceito de terrorismo positivo, sua duração sempre estaria ligada a este processo. Queremos, com isso, afirmar que o terrorismo, como uma noção positiva, só durou enquanto durou o Terror jacobino – o que, em nossa análise, significa afirmar que, só foi posto em prática enquanto manteve força política social, conexão com a base, vontade punitiva, medo permanente exercendo pressão e a ameaça contra-revolucionária no horizonte. Em certa medida, entende-se que a conotação positiva era não um indicativo, mas ela própria a força e a legitimidade do governo revolucionário. Ambos acabaram juntos. Só ocorreu o Termidor porque a conotação do Terror não era mais positiva e a conotação do Terror nunca mais seria positiva depois do Termidor.

Portanto, a maior lição que o estudo do Terror Jacobino traz para o nosso trabalho é escancarar o caráter político da terminologia e das conceituações em seu determinado contexto. A sutil ironia dialética da história que o período demonstra é que, ainda que, nos tempos da França revolucionária, terrorismo significasse um sinônimo de virtude e civismo, os detratores do período robespierrista da Revolução vão utilizar a mesma palavra para deslegitimá-los. É impossível pontuar, exatamente, a mudança de conceito já que, como dissemos, a sua conotação positiva era, por si mesma, a força da legitimação de todo o regime

e, sem ela, não restava mais nada. Nesse sentido, não parece exagero dizer que a conotação do Terror passa a ser negativa no período em que a violência institucionalizada se afasta do povo e perde sua base, processo considerado, pelos historiadores ortodoxos da Revolução (fonte fundamental para este capítulo), como o motivo central para a derrota do momento mais radical do processo revolucionário da França.

3.2 O anarquismo como sinônimo de terrorismo

Outro momento que julgamos interessante analisar, justamente porque deixa lições históricas em relação ao debate político que envolve a percepção de terrorismo, se dá ainda na Europa, na última década do século XIX. Na ocasião, uma sucessão de atentados praticados pelas mãos de um grupo de anarquistas inspirou um sentimento coletivo que deu a impressão que anarquismo e terrorismo eram a mesma coisa.

Como veremos a seguir, a estratégia de luta escolhida por uma pequena parte dos partidários do anarquismo foi considerada pelas autoridades policiais e governamentais da época um crime contra a espécie humana. No entanto, como veremos a seguir, é impossível compreender, de fato, o processo que levou os anarquistas a utilizar tais métodos simplesmente a partir do ponto de vista dos poderosos da época.

Isso porque acreditamos que o período deve ser pensado em todo o seu contexto social e histórico, sem ignorar as dificuldades enfrentadas pela classe trabalhadora - especialmente aqueles que tentavam, a partir de uma luta social coletiva, garantir uma vida menos miserável. Nesse sentido, pensamos o terrorismo anarquista como uma forma de luta individual levado a cabo por um pequeno grupo de militantes que decidiu apostar nessa estratégia como uma possibilidade de chamar atenção para a precária situação da classe e, ao mesmo tempo, propagar os seus ideais revolucionários.

Nesta parte deste estudo, percorreremos o seguinte caminho analítico: primeiro, a partir do discurso de posse de Theodore Roosevelt ao substituir o presidente assassinado William McKinley, vamos tentar traçar a percepção geral que os setores poderosos da época tentaram construir do anarquismo, o que o aproximou diretamente do terrorismo. Na seqüência, apresentaremos, de maneira sintética, o impacto dos atentados anarquistas na época e suas características principais. Depois nos dedicaremos à compreensão da motivação dos que recorriam aos atentados e do próprio processo que enfrentava a classe trabalhadora no período, utilizando o célebre interrogatório do anarquista Émile Henry como fonte. Por fim, analisaremos de que maneira o terrorismo anarquista da virada do século XIX para o XX pode

ser pensado como um momento relevante na história do terror e, em que medida, a questão que nos é chave ao longo de todo deste trabalho, o caráter político da discussão sobre o terrorismo, pode ser pensada neste curto, porém significativo, momento da história.

3.2.1.A ameaça anarquista: “um crime contra a espécie humana”

Segundo o professor belga Rik Coolsaet (2004), “é difícil, passado um século, ter uma ideia de a que ponto o mundo vivia na obsessão do terrorismo internacional. Uma cidade como Paris tremia com a ideia de novos atentados. A burguesia não compreendia as causas de tanto ódio”. Nas próximas páginas, nossa intenção é construir parte da trajetória que transformou o anarquismo, naquele contexto, em sinônimo de terrorismo, “um crime contra a espécie humana”.

A proposta aqui é menos traçar toda a trajetória histórica dos atentados mas, na medida em que conheçamos melhor o desenvolvimento deste processo sobre o qual se fala tão pouco, possamos compreender como os interesses em disputa e as próprias questões que se punham em cada determinado contexto agiram e, fundamentalmente, quais foram as conseqüências dos acontecimentos em jogo. Este percurso será fundamental para reafirmarmos a tese central de nossos estudos: o inseparável caráter político que acompanha qualquer abordagem que se propõe compreender o terrorismo como um fenômeno.

Theodore Roosevelt, ao assumir o poder na seqüência do assassinato do então presidente William McKinley, dedicou praticamente todo o seu primeiro discurso (o tradicional “State of Union” de 1901) para tratar do anarquismo. Quando o mandatário estadunidense fora morto pelas mãos do anarquista Leon Czolgosz, em setembro de 1901, os militantes anarquistas já haviam assustado o Velho Continente com uma série de atentados do mesmo tipo. Pior que isso, já pairava, no imaginário popular e, de alguma maneira, em meio às lideranças dedicadas às políticas de segurança, uma frágil percepção de que havia um movimento internacional anarquista por detrás daquela série de atos assustadores. Para se ter uma melhor noção, vale lembrar que três anos antes da morte do presidente dos Estados Unidos, um assassinato cometido em Genebra já havia sido uma das muitas “gotas d’água” que exigiram políticas anti-anarquistas mais bem desenhadas, severas e organizadas: a morte da popular imperatriz Elizabeth “Sissi” da Áustria, uma espécie de princesa Diana do seu tempo¹⁷.

17 Inclusive, quando morreu, vítima de um acidente em 1997, uma série de obituários compararam “Lady Di” com a célebre imperatriz do século XIX, especialmente pelo fato de ambas serem populares, belas e por terem morrido de maneira trágica.

Elizabeth foi esfaqueada pelo autoproclamado anarquista Luigi Lucheni em Genebra, às margens do lago Léman, em 10 de setembro de 1898. Ainda que depois tenha argumentado que atentou não contra a vida de uma mulher, mas contra uma imperatriz, um símbolo da soberania, Luigi foi logo considerado um monstro pela opinião pública europeia e ficou preso até morrer, em 1910. O seu atentado, no entanto, teve desdobramentos: criou uma onda de histeria na Europa. Na época, o ministro das Relações Exteriores da Áustria, Count Goluchowsky, se referiu aos anarquistas como “bestas selvagens sem nacionalidade”, que atentavam não somente contra a soberania dos líderes nacionais, mas também “contra todas as pessoas e todas as propriedades privadas”. Na mesma época, a imprensa também desempenhou um papel para fundamentar o pânico, exigindo medidas extremas contra as ameaças anarquistas a cada notícia de atentado, realizado ou frustrado, maior ou menor que fosse, causando como repercussão uma espécie de comoção coletiva. Instigados (ou pressionados) especialmente por isso, 21 representantes governamentais responsáveis por setores de segurança se reuniram secretamente para uma Conferência Internacional para Defesa Social Contra os Anarquistas, aberta no dia 24 de novembro de 1898 com a intenção de discutir um conceito apropriado de anarquismo, medidas de combate à prática e, especialmente, um conjunto de práticas internacionais para que os países pudessem lidar com o desafio de maneira conjunta. A iniciativa foi um dos primeiros esforços relacionados à internacionalização de políticas de segurança, sendo considerada, inclusive, um dos embriões da Interpol (JENSEN, 1981).

Por isso, quando discursa para a Câmara de Deputados e o Senado em 3 de dezembro de 1901 as palavras que hoje se apresentam como um dos mais relevantes documentos relacionados à noção que se tinha do terrorismo anarquista na virada do século XIX para o XX, Theodore Roosevelt nada mais faz do que repetir a percepção que pairava na imprensa e no alto escalão do poder europeu de sua época:

Quando voltamos do homem à Nação, o dano causado é tão grande que excita as nossas mais sombrias apreensões e exige nossa mais sábia e resoluta ação. Esse criminoso era um anarquista declarado, inflamado pelos ensinamentos de anarquistas declarados, e provavelmente também por declarações irresponsáveis daqueles que, durante a campanha eleitoral ou via imprensa, apelaram para os malignos espíritos da malícia e da ganância, da inveja e do sorrateiro ódio.

O golpe foi proferido não em um presidente, mas em todos os presidentes; em cada símbolo do governo (...). Em nenhuma teoria concebível o assassinato de um presidente pode ser aceito como um protesto contra “desigualdades na ordem social” (...). A anarquia não é uma expressão de “descontentamento social” maior do que bater carteiras ou um homem espancar a esposa.

O anarquista, e especialmente o anarquista nos Estados Unidos, é meramente um tipo de criminoso mais perigoso do que qualquer outro porque ele representa a mesma depravação, mas em um grau maior. O homem que advoga a anarquia, direta ou indiretamente, em qualquer forma ou estilo, ou o homem que pede perdão para anarquista e seus atos, faz de si mesmo um cúmplice moral do assassinato antes que ele aconteça. O anarquista é um criminoso cujos instintos pervertidos o conduzem a preferir a confusão e o caos em vez de uma forma mais benéfica de ordem social. Seus protestos em defesa da classe trabalhadora são ofensivos em sua falsidade descarada (...). O anarquista está em toda parte não meramente como inimigo do progresso e do sistema, mas como um adversário mortal da liberdade. Se um dia a anarquia for triunfante, o triunfo vai durar por apenas por um momento vermelho, que será sucedido por eras de uma noite lúgubre de despotismo.

Para o anarquista em si, sendo ele um divulgador ou um praticante de suas doutrinas, nós não precisamos ter uma partícula a mais de preocupação do que temos com qualquer assassino comum. Ele não é vítima de injustiça social ou política. Não há erros para remediar em seu caso. A causa da sua criminalidade está para ser encontrada em suas próprias paixões malignas e nas condutas malignas daqueles que o instigaram a elas, não em qualquer falha de outros ou do Estado para fazer justiça a ele ou aos seus próximos. Ele é um malfeitor e nada mais. Ele não é, em nenhum sentido, forma ou direção, um “produto das condições sociais”, a não ser que um assaltante seja “produzido” pelo fato que um homem armado acontece de ter uma bolsa. É uma paródia dos grandiosos e santos nomes de liberdade e independência que se permita que eles sejam invocados em uma causa dessas. Não deve ser permitido que nenhum homem ou grupo de homens esteja pregando o anarquismo, na mesma proporção que não deve ser permitido que alguém pregue em favor do assassinato individual. Discursos, textos e encontros anarquistas são essencialmente desordeiros e desleais (...).

A anarquia é um crime contra toda a raça humana; e toda a humanidade deve se unir contra o anarquista. Seu crime deve ser considerado uma ofensa à lei das nações, como a pirataria e aquela forma de roubo de homens conhecida como comércio de escravos; porque isso é uma infâmia muito mais negra do que ambas. Isso deveria ser declarado através de tratados que envolvam todos os poderes civilizados. Esses tratados dariam ao Governo Federal o poder para lidar com esse crime (ROOSEVELT, 1901)¹⁸.

3.2.2. Os anarquistas ao ataque

Ao contrário do que tantas vezes repete Theodore Roosevelt, é impensável compreender o anarquismo e suas feições violentas, que acabaram por transformá-lo praticamente em um sinônimo de terrorismo no último quarto do século XIX, sem termos a dimensão de suas raízes histórico-sociais. A emergência da filosofia da anarquia e, especialmente, a escolha feita por um pequeno grupo de anarquistas pela intervenção armada têm a ver diretamente com o contexto social do desenvolvimento capitalista na Europa e os seus desdobramentos sociais.

¹⁸ O discurso “State of Union”, de 1901, acima disponibilizado por uma tradução nossa de trechos nos quais Theodore Roosevelt se detém, mais atentadamente, à questão da anarquia, pode ser encontrado no seguinte endereço: <http://www.theodore-roosevelt.com/images/research/speeches/sotu1.pdf> (acessado pela última vez em 12/11/2012).

Tomando partido a partir do ponto de vista dos pobres, principalmente a classe operária, e enfrentando todas as desigualdades inerentes ao sistema de acumulação vigente, os anarquistas acabavam por mesclar jovens intelectuais com consciência política radical e pobres herdeiros da tradição de luta da classe trabalhadora do século XIX. Não é, no entanto, do escopo deste trabalho percorrer a história do anarquismo como movimento político em todas as suas facetas e multiplicidade de correntes e trajetórias de luta. O que mais nos interessa é estudarmos, mais especificamente, o momento em que uma minoria dos anarquistas decidiu que o assassinato de líderes políticos e os atentados com bombas pudesse ser uma interessante arma política.

É importante ressaltar que prática não é nova na história. Em inúmeros outros momentos da humanidade, o assassinato de adversários políticos se tornou uma estratégia de luta para os mais variados grupos, estejam estes instalados no poder e queiram aumentar a sua capacidade de influência e capacidade de decisão ou do outro lado, estejam alijados da capacidade de coerção daquela determinada sociedade e opte pela prática utilizando o assassinato como uma estratégia de luta possível do ponto de vista do mais fraco. No campo do anarquismo, há uma polêmica sobre o autor que primeiro teria desenvolvido uma espécie de doutrina que teorizasse em relação à *propaganda pelo ato*, noção que professa em favor do desencadeamento de atos de violência que ajudem a despertar os trabalhadores à luta e divulgar a causa anarquista. Atribuída ora ao revolucionário italiano Carlo Pisacane, ora ao famoso filósofo russo Mikhail Bakunin, a sua execução prática no Velho Continente acontece muito depois de sua elaboração conceitual e, curiosamente, surge quase decorrente de um desencadeamento de fatos aparentemente irrelevantes.

Os revolucionários russos causaram verdadeiro furor nos partidos de esquerda de toda a Europa com a enfim bem sucedida trama, depois de inúmeras tentativas frustradas, para matar o czar Alexandre II em 1881. Entretanto, embora parte do mesmo processo, não é exatamente este importante momento da história da Rússia que dá início à fase de terrorismo anarquista que tanto assustou o Velho Continente na última década do século XIX¹⁹. Os atos anarquistas mais famosos e que mais repercutiram na época nascem a partir de uma repressão policial a uma manifestação anarquista em 1º de maio de 1891, no subúrbio de Levallois, na região de Paris. Depois de acabar com a passeata, os policiais perseguiram os líderes, encontrados

¹⁹ George Woodcock, autor de História das Ideias e Movimentos Anarquistas, se surpreende com o fato de que, apesar da intensa propaganda oral e escrita nos meios anarquistas da época e, especialmente, pesando o entusiasmo causado pelo assassinato do czar russo, apenas cerca de uma década depois os atentados começaram a se espalhar pela França, lugar chave neste processo por ter sido palco dos anarquistas mais famosos e celebrados por seus pares naquele tempo.

armados em uma casa de vinho de Clichy. Quando se enfrentaram, houve tiroteio seguido de prisão, o que justificou a longa pena imposta pelo presidente do Tribunal: Benoit, depois de significantes esforços do promotor Bulot. O caso comoveu um tintureiro anarquista de nome François Koenigstein, mais conhecido como Ravachol, que, por vingança, explodiu - uma de cada vez - as casas em que viviam Bulot e Benoit sem, no entanto, conseguir matá-los (WOODCOCK, 2002). Estes podem ser considerados os primeiros atentados de uma espiral que instigaria os setores mais radicais do movimento anarquista e assustaria toda a burguesia ocidental, antecedendo um dos mais violentos momentos de resistência da história.

A lógica dos atentados era simples: as ações aconteciam a partir do desencadeamento de um processo de repressão ao movimento anarquista ou a militantes anarquistas propriamente ditos. Se um partidário da causa fosse preso, condenado ou assassinado em enfrentamentos, viria outro para vingá-lo e, assim, sucessivamente. Seguindo a tradição populista russa, quando um atentado aos seus alvos – preferencialmente líderes políticos e símbolos do Estado - falhava, o artífice deste não se lamentava por muito tempo uma vez que sabia que logo os seus propósitos seriam levados adiante por algum de seus partidários. No entanto, curiosamente, ao contrário do que tanto pregavam à época os meios de imprensa e mesmo setores policiais, não havia uma organização que conseguisse reuni-los a partir de uma mesma estratégia: o processo era orgânico, abastecido especialmente pelas crenças em comum pela causa anarquista.

Em última instância, é possível afirmar que antes de um movimento por tomada de poder ou que primava exclusivamente pela instauração do pânico e do caos social, a radicalização dos anarquistas que optaram pelo terrorismo era uma escolha calcada nas possibilidades de enfrentamento que o grupo encontrou em face à ordem social de seu tempo. O desenvolvimento na tecnologia de explosivos transformou as possibilidades da época, abrindo a oportunidade para que pequenos grupos ou até mesmo indivíduos causassem improváveis estragos sem mobilizar mais do que alguns quilos – fato que certamente impulsionou uma espécie de heroísmo calcado em um crescente individualismo, que mais tarde seria criticado por uma série de autores de esquerda, partidários ou não do anarquismo.

A verdade é que, mesmo sem uma organização mais sistematizada para além dos próprios paradigmas de sua causa e do desenrolar dos eventos repressivos à militância anarquista, o processo de luta teve impacto significativo na política da virada do século XIX para o XX e marcou época na história da prática daquilo que é terrorismo, frequentemente sendo citado como um dos primeiros momentos da história do terror como arma política. Segundo Richard Jensen (2009), nenhum outro grupo terrorista em todos os tempos matou

tantos dirigentes políticos. Esta pesquisa conseguiu levantar sete líderes assassinados por anarquistas confessos entre 1894 e 1913: Sadi Carnot, presidente da França, morto em 1894; Antonio Cánovas del Castillo, primeiro ministro da Espanha, em 1897; Elizabeth Sissi, imperatriz da Áustria, em 1898; Umberto I, rei da Itália, em 1901; William McKinley, presidente dos Estados Unidos em 1901; José Canalejas, primeiro ministro espanhol em 1912 e rei Georges, da Grécia, em 1913. Os casos do primeiro ministro búlgaro, Dimitar Petkov, morto em 1907 e do Rei de Portugal e Algarves, D. Carlos, que foi assassinado junto com o filho mais velho, o príncipe Luís Felipe, em atentado em 1908, foram, a princípio, atribuídos aos anarquistas e por isso, constam em algumas bibliografias, mas, no entanto, o desenrolar das investigações mostraram que em ambos os casos, não houve envolvimento anarquista.

3.2.3 A violência como uma resposta à repressão

Mas nem só do assassinato de figuras políticas é que viveu a parte do movimento anarquista que decidiu se dedicar ao terrorismo. Outros alvos que também simbolizavam, de alguma maneira, a sociedade que os anarquistas planejavam destruir, foram atingidos como os famosos casos da Câmara de Deputados e do Café Terminus, ambos em Paris, alvos atacados, respectivamente por Auguste Vaillant e pelo famoso anarquista franco-espanhol Emile Henry.

Um dos anarquistas mais conhecidos e controversos de todos os tempos, Emile Henry era herdeiro da tradição revolucionária da classe trabalhadora francesa. Nascido em Barcelona, na Espanha, no período em que seu pai, Fortuné Henry, experimentava o exílio depois da derrota na Comuna de Paris, era diferente dos outros militantes que aderiram aos atentados na época já que demonstrava uma sólida formação intelectual – antecipando uma tendência de luta armada do século XX, que viu inúmeros estudantes de esquerda se dedicarem à causa revolucionária usando métodos que logo receberam a alcunha de terrorismo.

Ainda que Henry seja considerado um dos mais violentos e convictos anarquistas da época, como quase todos os atentados do período, suas iniciativas não eram praticadas ao acaso, por uma vontade de causar danos ou em busca da fama. O desencadeamento de suas ações aconteceu da maneira que anteriormente apontamos como um padrão da época: parte de um processo de resistência que o movimento anarquista experimentava em uma época de miséria da classe trabalhadora e profunda repressão em relação àqueles que tentavam se organizar para reivindicar uma outra espécie de sociedade. Seu primeiro atentado, segundo ele mesmo, visava vingar os mineiros de Carmaux. Por isso, em 8 de novembro de 1892, colocou uma marmitta de explosivos na casa onde ficava o escritório da Sociedade de Carmaux, mas

preparou uma armadilha para que, caso descoberta, sua bomba explodisse nas mãos dos policiais. Foi o que aconteceu: a bomba explodiu na delegacia da Rue de Bons-Enfants e matou seis pessoas. Com uma sinceridade que assustou os leitores da cobertura do julgamento na imprensa da época, contou tudo em seu depoimento – que mais tarde se tornaria um dos textos clássicos do anarquismo radical:

Decidi então introduzir, nesse concerto de alegres chilreios, uma voz que os burgueses já tinham ouvido, mas que julgavam morta com Ravachol: a voz da dinamite.

Quis mostrar à burguesia que, daí em diante, acabariam para ela as alegrias completas, que seus insolentes triunfos seriam perturbados, que o seu bezerro de ouro haveria de tremer violentamente no pedestal, até ao safanão definitivo que o derrubaria na lama e no sangue.

Ao mesmo tempo, quis fazer entender aos mineiros que há só uma categoria de homens — os anarquistas — que sentem sinceramente os seus sofrimentos e estão prontos a vingá-los.

Esses homens não se sentam no Parlamento, como os senhores Guesde e quejandos, mas caminham para guilhotina.

Preparei pois uma marmita. Por um instante, veio-me à memória a acusação de Ravachol: e as vítimas inocentes?

Mas resolvi rapidamente o problema. A casa onde se encontram os escritórios da Sociedade de Carmaux só era habitada por burgueses. Não haveria, portanto, vítimas inocentes.

A burguesia no seu conjunto vive da exploração dos infelizes; deve em conjunto expiar os seus crimes.

Foi com a certeza absoluta da legitimidade do meu ato que coloquei a minha marmita na porta dos escritórios da Sociedade.

Expliquei, durante os debates, como esperava que, no caso do meu engenho ser descoberto antes da explosão, viesse a rebentar no posto policial, atingindo, ali, os meus inimigos. Eis os motivos que me levaram a cometer o primeiro atentado que me censuram (HENRY, 1981 apud MAITRON, 2005).

Henry é, ao mesmo tempo, filho – sanguíneo e de tradição - da Comuna de Paris, mas também da prática de Ravachol. Desta maneira, viu seu companheiro de luta, Auguste Vaillant, o miserável boêmio que deixou o socialismo para se dedicar ao anarquismo e que, cansado de trocar de emprego, país e aspirações sociais na tentativa de sustentar sua companheira e sua filha, decidiu protestar jogando uma bomba da galeria da Câmara dos Deputados Francesa em 9 de dezembro de 1893. Ainda que não tenha matado ninguém, o atentado causou imensa comoção e pânico em toda a burguesia daquele continente e a notícia

logo correu o mundo. Sua história e sua condenação à morte²⁰, ao mesmo tempo em que instaurou uma sensação de insegurança na elite européia, incitou também uma série de atentados em todo o Velho Continente, abastecendo a vontade de vingança de Émile Henry. (WOODCOCK, 2002).

Mais de um ano depois de passar impune pelo atentado à delegacia e nove dias depois da execução de Auguste Vaillant, Émile Henry caminhou por Paris em busca de um alvo ideal. Passou pela Casa Bignon, Café de la Paix e American, mas, por julgá-los vazios demais para suas intenções, ignorou-os e, decidido, escolheu o luxuoso Terminus, café cuja clientela era de membros da burguesia francesa. Enquanto uma orquestra se apresentava, esperou por quase uma hora para que mais gente chegasse e, quando acreditou ser o momento, acendeu o rastilho com o charuto, saiu pela porta e jogou a bomba no Café, matando uma e ferindo 20 pessoas:

Vim a Paris na época do caso Vaillant. Assisti à repressão formidável que se seguiu ao atentado do Palais-Bourbon¹³. Testemunhei as medidas draconianas tomadas pelo governo contra os anarquistas.

Espiava-se por todo lado, faziam-se buscas, prendiam-se pessoas. Ao acaso, uma multidão de indivíduos era arrancada da família e lançada na prisão. O que sucedia às mulheres e aos filhos destes camaradas durante o seu encarceramento? Ninguém se preocupava com isso. O anarquista já não era um homem, mas um animal feroz cercado por todos os lados, para quem a imprensa burguesa, escrava infame do poder, pedia o extermínio por todos os meios.

Ao mesmo tempo, os jornais e panfletos libertários eram confiscados, o direito de reunião proibido. Mais do que isso: quando queriam se livrar definitivamente de um companheiro, um bufão colava no seu quarto um embrulho que dizia conter tanino e, no dia seguinte, era feito uma busca com um mandato datado da antevéspera. Encontravam uma caixa cheia de pós suspeitos, o camarada ia a julgamento e apanhava três anos de prisão (...).

Não era ainda suficiente. Condenaram à morte um homem que não matara ninguém, e para parecerem corajosos até o fim, um belo dia, guilhotinaram-no. Mas, senhores burgueses, não havíeis contado com este vosso convidado.

Vocês encarceraram centenas de indivíduos e violentaram um sem-números de domicílios; mas ainda havia fora das vossas prisões homens que vocês ignoravam e que na sombra assistiam à vossa caça aos anarquistas, esperando apenas o momento para, por sua vez, caçarem os caçadores.

(...) A bomba do *Café Terminus* foi a resposta a todas as vossas violações da liberdade, às vossas prisões, às vossas buscas, às vossas leis de imprensa, às vossas expulsões em massa de estrangeiros, às vossas decapitações. Mas, dirão, por que ir

²⁰ Um dado curioso neste processo é que o então presidente francês, Sadi Carnot, poderia ter assinado a clemência da pena capital de Vaillant, mas optou por bancá-la. Não por acaso, foi o primeiro dos líderes políticos mortos na série de atentados que antes descrevemos neste trabalho. Foi assassinado pelas mãos do anarquista italiano Caserio com uma punhalada no coração, alguns meses depois, em Lyon.

atacar clientes tranqüilos que ouviam música e que talvez não sejam nem magistrados, nem deputados, nem funcionários?

Por que? É bem simples — a burguesia fez dos anarquistas um bloco. Um só homem, Vaillant, lançou uma bomba; nove décimos dos companheiros nem sequer o conheciam. Que importa? Perseguiu-se em massa. Quem quer que tivesse qualquer relação anarquista foi perseguido. Muito bem. Uma vez que vocês responsabilizaram um movimento pelos atos de um indivíduo e o atacam em bloco, nós também atacamos em bloco (IDEM).

3.2.4 O anarquismo como terrorismo e a deslegitimação política

É curioso que, ao contrário do que aconteceria nos séculos seguintes, a deslegitimação política do grupo que se dedicou à estratégia da violência não precisou vir necessariamente com a alcunha de “terrorismo”. Não chega a ser um mistério: naquele contexto, terrorismo e anarquismo significavam basicamente a mesma coisa, uma vez que não estava no debate da época a preocupação por uma definição de terrorismo que pudesse circunscrever um determinado tipo de prática. Em nossa época, o processo se dá de forma inversa: há uma predisposição, do ponto de vista daqueles que detém a hegemonia dos poderes públicos e dos setores mais influentes da imprensa, do que pode ser considerado terrorismo e há uma disputa política para, ou se livrar da indesejada alcunha ou, em outra direção, para etiquetar como tal o seu inimigo político ou cada determinado grupo que é de seu interesse eliminar.

Deste ponto de vista, uma trajetória conceitual como a que visamos estudar, partindo do princípio que pauta este trabalho - o de que o terrorismo é, antes de um conceito científico, um dispositivo político – o período que acima abordamos poderia não ser considerado tão representativo ou, pior ainda, poderia até contradizer o que temos sustentado ao longo destas páginas porque não é em busca de uma deslegitimação – afinal de contas, porque esta já está dada pelo simples fato dos “terroristas” da época serem anarquistas - que a ideia de terrorismo aparece no discurso de então. No entanto, há de se levar em consideração que, antes de criar uma teoria geral do terror ou escrever uma linha histórica geral do terrorismo, o nosso recurso é de buscar no passado os fatos que experimentaram uma interface com a questão que nos pauta, para que, ao olharmos os outros momentos da história e relacionarmos com os temas de nosso tempo, saibamos sintetizar uma melhor compreensão do fenômeno, sem os vícios e as limitações de um estudo que não busca no processo histórico social as raízes de suas fundamentações.

E, nesse sentido, a experiência anarquista do século XIX deixa uma série de lições para o estudo do terrorismo. A começar pelo processo de desqualificação da luta e das causas que motivavam os anarquistas, bem como o artifício de ignorar totalmente o desencadeamento - histórico de longo prazo e político de imediato - que os conduziram aos atentados, que antecipava uma abordagem comum nos séculos seguintes. O discurso de Theodore Roosevelt antes mencionado poderia, tranquilamente, estar na boca de George W. Bush no pós 11 de setembro, desde que o termo anarquismo, quando aparecesse, fosse substituído por terrorismo. Mais que uma simples coincidência ou um fato curioso, o que as similitudes demonstram é uma tendência que o anarquismo do século XIX - se não inaugura - antecipa de outros acontecimentos das décadas posteriores. Em linhas gerais, o que queremos dizer é que o fato de não tratar os anarquistas como adversários políticos e desconsiderar as suas reivindicações, tratando sua bandeira como nada além do que uma teoria de disseminação da maldade, se tornaria um padrão de perspectiva adotado por quase todos os regimes do século XX e XXI que tiveram de lidar com resistências que adotassem táticas que transcendessem a arena política da negociação.

Em outra direção, o que os anarquistas deixam como lições para quem almeja se debruçar sobre o estudo do terrorismo como um fenômeno político não são simplesmente os métodos para um combate contra forças desiguais - adotados geralmente por militantes que apostaram em atentados individuais ou por vingança ou para divulgar a sua causa e instaurar pânico nas sociedades que tentavam combater. Sem dúvida, em inúmeras situações e estratégias de enfrentamento, os anarquistas foram os que mais rapidamente se adaptaram a um tempo em que o personalismo político crescia na mesma medida que o descontentamento social de setores mais pobres, o que tornava os dirigentes alvos mais possíveis para pequenos grupos, uma vez que a tomada de poder parecia distante. Sem nada a perder e com disposição para colocar a radicalização em serviço de uma causa, souberam também manejar as tecnologias disponíveis da época, manuseando a dinamite, criando bombas artesanais e se aproveitando dos ainda incipientes sistemas de segurança da última década do século XIX. Esta leitura de que um pequeno grupo não poderia mais tomar o poder, mas instaurar uma sensação de insegurança e chamar atenção para a sua causa lidando com criatividade e com a tecnologia mais avançada de seu tempo, será um padrão seguido por outros movimentos considerados terroristas nos séculos XX e XXI.

No entanto, o saldo da empreitada terrorista anarquista foi, para a causa em si, desastrosa. Não que a classe trabalhadora e os militantes do anarquismo gozassem, à época, de grandes

garantias democráticas, liberdade de expressão e boas condições de trabalho. Mas, a repressão que já era severa, se acentuou brutalmente com cada notícia de novo atentado, o que certamente colaborou para que a militância e a própria ideologia em si, em vez de divulgada, como queriam, fossem sim praticamente fadadas à clandestinidade. Por conta disso, os anarquistas terroristas receberam imensas críticas de inúmeros anarquistas da época, como o célebre Octave Mirbeau:

Um inimigo mortal da anarquia não poderia ter agido melhor do que este Émile Henry ao jogar sua inexplicável bomba no meio de pessoas anônimas e pacíficas que iam ao café para tomar um copo de cerveja antes de se dirigirem para casa... Émile Henry diz, afirma, declara ser ele próprio um anarquista. Talvez isso seja possível. Virou moda nos dias de hoje, entre os criminosos, usar o anarquismo para justificar qualquer agressão praticada por eles... Todos os partidos têm seus criminosos e seus tolos, porque todo partido é feito de homens (MIRBEAU apud WOODCOCK, 2006, p.87).

A voracidade com que argumentava Mirbeau era compreensível: tratava-se de uma disputa de campo, uma luta pela militância e pelos rumos do anarquismo que, com os atentados, teve de lidar com perseguição implacável: em diferentes partes do mundo, sua imprensa foi proibida, seus intelectuais presos e suas reuniões reprimidas. Desta maneira, de um lado por conta da própria eficiência dos governos em conter o anarquismo dentro de seus territórios e, de outro, pela própria percepção da base de que a estratégia, no final das contas, mais atrapalhava do que ajudava o desenvolvimento do movimento, a prática aos poucos diminuiu e os anarquistas conseguiriam, já no primeiro quarto do século XX, se desvincular da ideia do terror, que até pouco tempo era praticamente seu sinônimo²¹.

Mais distante geográfica e temporalmente, o comunista russo Leon Trotsky analisou de maneira igualmente crítica, mas usando argumentos bem diferentes daqueles do escritor francês acima mencionado. Em 1911, Trotsky tratou do terrorismo anarquista com um texto, ainda hoje clássico, sobre a questão em que não desqualifica os atentados sob os mesmos parâmetros da imprensa e dos governantes da época, como fez Mirbeau. O que o histórico revolucionário ressalva é que tipo de efeito essa postura individualista pode ter de nociva e ineficiente na própria estratégia revolucionária:

Para nós o terror individual é inadmissível precisamente porque apequena o papel das massas em sua própria consciência, as faz aceitar sua impotência e volta seus

²¹ Nesse sentido, pesou, fundamentalmente, o fato de que o método do assassinato político e a explosão de bombas em locais estratégicos fosse adotado por grupos de outras filiações partidárias.

olhos e esperanças para o grande vingador e libertador que algum dia virá cumprir sua missão.

Os profetas anarquistas da "propaganda pelos fatos" podem falar até pelos cotovelos sobre a influência estimulante que exercem os atos terroristas sobre as massas. As considerações teóricas e a experiência política demonstram o contrário. Quanto mais "efetivos" forem os atos terroristas, quanto maior for seu impacto, quanto mais se concentra a atenção das massas sobre eles, mais se reduz o interesse das massas por eles, mais se reduz o interesse das massas em organizar-se e educar-se.

Porém a fumaça da explosão se dissipa, o pânico desaparece, um sucessor ocupa o lugar do ministro assassinado, a vida volta à sua velha rotina, a roda da exploração capitalista gira como antes: só a repressão policial se torna mais selvagem e aberta. O resultado é que o lugar das esperanças renovadas e da excitação artificialmente provocada vem a ser ocupado pela desilusão e a apatia.

(...) As ondas de atentados anarquistas na Europa Ocidental e América do Norte sempre se produzem depois de alguma atrocidade cometida pelo governo: fuzilamentos de grevistas ou execuções de opositores políticos. A fonte psicológica mais importante do terrorismo é sempre o sentimento de vingança que busca uma válvula de escape.

Não há necessidade de insistir que a social-democracia nada tem a ver com esses moralistas a soldo, que, em resposta a qualquer ato terrorista, falam somente do "valor absoluto" da vida humana. São os mesmos que em outras ocasiões, em nome de outros valores absolutos, por exemplo, a honra nacional ou o prestígio do monarca estão dispostos a levar milhões de pessoas ao inferno da guerra. Hoje, seu herói nacional é o ministro que dá a ordem de abrir fogo contra os operários desarmados, em nome do sagrado direito à propriedade privada; amanhã, quando a mão desesperada do operário desempregado cerre o punho ou se apodere de uma arma, falarão sandices sobre o inadmissível que é a violência em qualquer de suas formas (TROTSKY, 2005).

A contundente desaprovação de Trotsky e as duras lições deixadas pelos radicais anarquistas daquele tempo não impediram que militantes de esquerda no século XX utilizassem métodos semelhantes para empreenderem suas lutas. O mais sanguinário de todos os séculos viu, no entanto, uma proliferação de lutas armadas e, ao mesmo tempo, uma espécie de banalização do uso do termo terrorismo, uma vez que os agentes sociais implicados notaram que este termo, que trazia em si uma pesada conotação negativa, poderia ter uma interessante força política de desqualificação.

3.3 O embaralhado século XX

O sanguinário século XX viu a violência atingir números inéditos, fruto especialmente das suas duas grandes guerras e do desencadeamento das relações entre povos e as nações

decorrentes do processo político da época. Desta maneira, a noção de terrorismo, que até o século anterior era poucas vezes acionada e, quando muito, vinha para explicar um tipo de prática de um tipo de grupo político específico, se tornou amplamente utilizada pelas mais variadas vertentes de pensamento para caracterizar variados tipos de ação de distintos agentes políticos.

Nesta parte do trabalho, explicaremos de que maneira a imprecisão que surge neste contexto pode ser bem-vinda do ponto de vista estratégico, uma vez que permite uma maior flexibilidade de definições e um maior alcance para caracterizar inimigos políticos. Desta maneira, mostraremos que no século XX, a questão de ser ou não ser terrorista era menos um debate a partir de argumentos lógicos e criteriosos e mais uma questão política. Para tanto, buscaremos em uma história clássica da época, a militância política de Nelson Mandela e sua trajetória de terrorista ao Nobel da Paz, um exemplo clássico que serve para evidenciar os nossos argumentos. Por fim, chamaremos ainda a atenção para uma questão chave que o próprio exemplo sul-africano ajuda a explicar: o perigo da relativização a-crítica. Isso porque, apesar de todas as características voláteis acima apresentadas, as relações políticas estabelecidas em cada determinada sociedade é que determinavam a eficácia da tentativa de desqualificação uma vez que, apenas os mais poderosos tinham os meios para levar conseqüências aos inimigos considerados como terroristas.

3.3.1 A imprecisão como virtude

Como explicamos na introdução deste trabalho, emprestamos um termo do carteador para caracterizar o período de mais difícil compreensão no percurso do conceito de terrorismo ao longo da história. Embaralhar, aqui, significa uma prática política especialmente eficaz quando empregada ao conceito que estudamos para caracterizar: o de batizar, com a mesma palavra, práticas muito distintas. Da mesma maneira que um jogador mistura as cartas para lhe tirar uma ordem compreensível e previsível, os agentes políticos o século XX embaralharam significações de um mesmo conceito e transformaram o terrorismo em uma palavra dotada de múltiplas possibilidades.

Nos outros dois períodos que estudamos, apesar de trazerem um peso político muito relevante, o que acaba permitindo que tenha um potencial flexível no debate público, geralmente quando utilizado por opositoristas, o conceito de terrorismo tinha significações muito bem circuladas. Na França, era uma palavra derivada de Terror, método utilizado pelo

governo revolucionário para colocar em prática um projeto radical de transformação social e defesa da Revolução em um período extraordinário. Terrorista era quem se colocava do lado do grupo de Robespierre, os montanheses, depois que estes se tornaram hegemônicos na Convenção. No final século XIX, isso aparece um pouco menos claro, permitindo algumas variáveis, mas, predominantemente, no discurso político, terrorista era sinônimo para partidários do anarquismo.

No século XX, este tipo de definição bem recortada é substituída pela imprecisão e incoerência. Isso se dá não pelas dificuldades que os atores políticos do século XX têm de compreender a história. Pelo contrário, é a partir da experiência do conceito de terrorismo ao longo de seu pouco mais de um século de uso político que agentes envolvidos em processos sociais vão encontrar uma maneira de utilizá-lo para além das caracterizações uníssonas. Para compreender este argumento é importante que expliquemos o que há de mais fundamental em nossa pesquisa (e, porque, afinal, traçamos este itinerário analítico).

Como vimos, a palavra terror e seus derivados jamais tiveram, por si só, uma percepção positiva. No entanto, elas foram adaptadas à necessidade revolucionária francesa para ganhar uma leitura favorável. O terrorista, no entanto, não buscava a violência expiadora, patriótica, virtuosa, porque o Terror era, em sua essência, um processo bem-aventurado. Ele só pode ser compreendido dentro de um contexto extraordinário de resistência contra um inimigo que precisava ser contido, caçado, exterminado. A derrota do grupo jacobino radical selou o fim dessa conotação positiva que era datada e dependente da permanência daquele processo. Dali em diante, politicamente, o terror e seus derivados, entre eles, terrorismo, não teria mais uma concepção positiva. Quando aparece com força no debate político ocidental no final do século XIX, retoma seu sentido mais próximo à sua condição vocabular anterior à Revolução: de causar medo, pânico. No entanto, politicamente, ela ainda não evoluiria para definir muita coisa para além de um grupo em específico: os anarquistas que, como inimigos do poder instituído, logo se tornaram, pela opinião pública dominante da época, expressa na imprensa e nos discursos políticos, um inimigo à humanidade.

Essa mudança de conotação trará uma herança duradoura na trajetória do terrorismo. Porque, com razão, os atores políticos perceberam que o terrorismo se tornara, com a onda de ataques anarquistas do final século XIX e início do XX, um conceito de desqualificação. A desqualificação no debate ideológico tem conseqüências muito concretas. Os anarquistas seriam caçados, presos, considerados criminosos e suas ideias teriam dificuldade de conseguir espaço para divulgação. Neste sentido, a deslegitimação que um conceito de conotação negativa causa deve ser pensado para além de seu óbvio desgaste político-ideológico. O

conceito de terrorista passa a servir muito bem como um importante aporte na construção ideológica de um argumento que visa transformar o adversário político em um inimigo que precisa ser exterminado.

Precisamos saber disso para entender a história do século XX, que, muito diferente dos dois outros casos estudados, experimentará caracterizar como terrorista muito mais que revolucionários em determinados contextos ou anarquistas que promoveram atentados. Não é exagero dizer que praticamente todas as correntes políticas, em todos os continentes do planeta, em algum momento do século XX, sacaram de seu arsenal político o conceito de terrorismo a fim de desqualificar um adversário. O sucesso da empreitada dependia menos da coerência argumentativa do que da capacidade econômica, militar e política de fazer com que a sua definição promovesse alguma consequência prática contra o terrorista em questão.

3.3.2 Quem foi terrorista no século XX?

Se ignorarmos o peso político e econômico de quem teve capacidade de definir o que era e não era terrorismo no século XX e ficarmos atentos somente às acusações que brotavam com alguma consistência argumentativa na época, observar a história daquilo que foi considerado como um ato terrorista de 1913 (data do último atentado daquela série protagonizada por anarquistas que começa no final século XIX) até o 11 de setembro de 2001, momento em que o tema experimenta nova guinada, é das tarefas mais extenuantes. Isso se dá justamente porque é complicado encontrar algum parâmetro que possa melhor circunscrever elementos tão variados.

Uma rápida olhada em alguns dos exemplos célebres do período já nos permite encontrar diferenças significativas, tanto no que tange à prática do ato considerado terrorista em si quanto nas motivações e aspirações dos chamados de terroristas. Pois sabemos que, nas estratégias de combates e atentados, os homens-bombas se explodiam à luz do dia, a Ku Klux Klan incendiava na calada da noite, Carlos Chacal seqüestrou aviões, a Aum Shinrikyo soltou um gás mortal no metrô, Timothy McVeigh deixou um veículo lotado de explosivos em um prédio governamental, os Mãos Negras atiravam em políticos considerados importantes, o ANC (African National Congress) de Nelson Mandela resistia organizando atos de sabotagem contra alvos militares, Unabomber enviava cartas-bombas para cientistas. Já se pensarmos a partir do ponto de vista daquilo que almejavam os agentes em questão, as variações são ainda mais acentuadas: alguns buscaram uma revolução de esquerda, como foi o caso de Carlos Lamarca, outros simplesmente evitá-la, como grupos paramilitares de direita latino-

americanos. Houve quem quisesse o fim do apartheid, como Nelson Mandela, e quem reivindicasse a volta da supremacia branca, como a Ku Klux Klan. A vingança pautou jihadistas islâmicos, mas também o cristão McVeigh, autor do maior atentado da história dos EUA antes de 11 de setembro de 2001. A estratégia fria mesclou-se com a ideologia religiosa no caso de Shoko Asahara do Aum Shinrikyo que planejou desencadear o caos planetário para emergir das cinzas do novo tempo como uma grande liderança no mundo pós-apocalíptico e a ideologia de esquerda se fundiu com a busca por dinheiro e fama e transformou Carlos Chacal no terrorista mais procurado da segunda metade do século.

Isso se ficarmos atentos apenas na percepção mais comum de que são atores não-estatais que costumam ser praticantes do terrorismo, uma vez que o Estado, ao menos legalmente constituído e assim legitimado, tem o monopólio do uso da força. Quando nos permitimos pensar também a partir de acusações direcionadas a estados terroristas, as possibilidades praticamente dobram já que, não foram poucas as nações que receberam, no século XX, a pesada acusação de seus inimigos políticos.

Para além do fato de fundarem seu poder na força e a utilizar contra seus inimigos estrategicamente, sabe-se que o ideal fascista da Europa Ocidental era completamente antagônico ao dos comunistas do leste europeu, ou que a democracia liberal israelense em quase nada poderia ser comparada aos governos militares latino-americanos; ou, ainda, que a tática de dominação empregada por uma teocracia asiática não dispunha de muitas características que se aproximavam daquela adotada pela CIA ao redor do planeta. Apesar disso tudo, nenhum teórico que tenha se debruçado sobre a conceituação de terrorismo no século XX poderá negar que todos esses foram considerados - a partir de argumentos colocados no debate político - em algum momento, Estados terroristas.

As caracterizações, obviamente, obedeceram muito mais a uma coerência política do que analítica. Uma vez que se tratava de um termo negativo, teóricos ligados ao stalinismo jamais aceitaram que a União Soviética ou qualquer outro país aliado tenha praticado o terrorismo de Estado, embora não terá muita dificuldade em assentir que as investidas do governo estadunidense na ilha de Cuba para assassinar Fidel Castro se enquadrem perfeitamente no que deva ser considerado terrorismo. Na mesma medida, um jurista estadunidense comprometido com os ideais democrático-burgueses terá de fazer muito esforço e desagradar muitos compatriotas para etiquetar o aliado histórico de seu país, o governo de Israel ou mesmo a própria agência secreta dos EUA, como atores do terror, enquanto não demorará muito para considerar as FARC-EP (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército Popular) uma guerrilha “narco-terrorista” que precisa ser eliminada.

3.3.3 Nelson Mandela: a síntese do terrorismo no século XX

Um fundamento metodológico de nossa pesquisa, que acaba se tornando um pressuposto, é o fato de considerarmos o terrorismo como uma nomenclatura determinada socialmente, o que significa dizer que ela é, antes de uma referência científica, um dispositivo político. No século XX, como repetidas vezes dissemos ao longo destas páginas, a caracterização deste ou daquele determinado grupo como tal se baseou menos em argumentos objetivos ou em definições rígidas e mais nas disputas políticas em cada determinado contexto. Nesse sentido, se não a melhor delas, a história de Nelson Mandela na luta contra o apartheid na África do Sul é certamente uma das trajetórias que melhor amparam a nossa afirmação.

Hoje glorificado pela imprensa ocidental como uma das principais personalidades do século XX, Mandela já foi listado como terrorista pelos países mais poderosos do mundo e, na esteira, pela imprensa ocidental. Seu partido, o ANC, especialmente com o braço armado do qual “Madiba” não só fazia parte como era o principal comandante, o Umkhonto we Sizwe, desencadeou uma série de ações à época consideradas terroristas. Essa história não é desconhecida por aqueles que acompanham a política internacional e, ainda hoje, a sua biografia resumida disponível na página oficial do seu partido conta abertamente de seu treinamento militar na Argélia e sua liderança nas campanhas de sabotagem às instituições governamentais sul-africanas na década de 1960. Sua disposição de usar qualquer meio necessário em busca do fim da opressão racial e da independência do povo sul-africano e, fundamentalmente, a declaração de que o combate em busca da liberdade passaria às vias da violência podem ser lidas em um manifesto de 16 de dezembro de 1961:

É bem sabido, contudo, que as principais organizações de libertação nacional no país têm consistentemente seguido a política da não-violência. Elas têm se conduzido pacificamente sempre, independente dos ataques e da perseguição do governo contra elas e apesar de todas as tentativas inspiradas pelo governo para instigá-los à violência. Assim o fizeram porque o povo prefere métodos pacíficos de mudança para atingir suas aspirações sem o sofrimento e a amargura de uma guerra civil. Mas a paciência do povo não é infinita.

A hora chega na vida de qualquer nação quando só restam duas escolhas: submissão ou luta. A hora chegou na África do Sul. Nós não vamos nos submeter e nós não temos escolha a não ser revidar através de todos os meios possíveis em defesa de nosso povo, nosso futuro e nossa liberdade.

O governo tem interpretado o caráter pacífico do movimento como uma fraqueza; as políticas de não-violência do povo são interpretadas como um sinal verde para a violência do governo. A recusa em recorrer à força tem sido interpretada pelo governo como um convite para usar a força armada contra o povo sem nenhum medo de represália. Os métodos do Umkhonto we Sizwe marcam uma ruptura com esse passado.

(...)Umkhonto we Sizwe será a linha de frente da defesa popular. Será a luta armada do povo contra o governo e as políticas de opressão racial. Ele será a força de ataque do povo pela liberdade, pelos direitos e pela sua libertação final. (MANDELA, 1990, p.122-123)

Inimigo nacional, Mandela foi preso em 1962 por sair ilegalmente do país e incitar os trabalhadores à greve. Enquanto cumpria a pena de cinco anos de prisão, foi mandado a um novo julgamento, o de Rovená, um dos momentos mais conhecidos em sua trajetória política. O líder, agora sim acusado de terrorismo, responsável pela própria defesa, escolheu fazer um longo pronunciamento em que justificou e defendeu a escolha pela estratégia da violência, um texto que mais tarde seria publicado e se tornaria uma das mais importantes peças políticas do século XX.

Eu e outros que começamos com a organização, fizemos isso por apenas duas razões. Primeiramente, nós acreditamos que, como um resultado da política governamental, a violência pelo povo africano se tornou inevitável e, que a se não fosse dada uma liderança responsável para canalizar e controlar os sentimentos da nossa população, existiriam surtos de terrorismo que produziriam uma intensidade de amargura e hostilidade entre as várias raças desse país que não são produzidas nem mesmo pela guerra. Segundo, porque nós sentimos que sem a violência não haveria saída para o povo africano ser bem sucedido em sua luta contra o princípio da supremacia branca. Todos os meios legais de oposição expressa a esse princípio foram vetados pela legislação e nós fomos colocados em uma posição que nós teríamos que, ou aceitar o estado permanente de inferioridade ou desafiar o governo. Nós escolhemos desafiar a lei. Nós primeiro quebramos a lei de uma maneira que recusou qualquer recurso à violência; quando legislaram contra essa forma, e o governo adotou o recurso de mostrar força para esmagar a oposição com suas políticas, só aí decidimos responder violência com violência (IDEM, p. 162).

Apesar da contundência e da coerência do seu pronunciamento, Nelson Mandela seria condenado à prisão perpétua. A busca pela sua libertação se tornou uma das principais bandeiras da resistência sul-africana, mas a lenta abertura política do país só permitiu que ele fosse liberto em 1990, com 72 anos. A comoção pelo fim do apartheid, abastecido pela luta aguerrida do povo sul-americano, o alçaram à condição de líder mundial e, no ano seguinte, uma eleição o levou ao posto de presidente da África do Sul.

A trajetória de Mandela é particular em suas aspirações e especificidades, mas não incomum do ponto de vista da prática e do contexto em que se inseria. O século XX viu inúmeros casos muito similares ao de Madiba e seus companheiros acima descrito: uma

resistência perante o opressor que acelerou a repressão e deixou a militância sem opção se não a violência. Em todos os continentes da época, foi possível encontrar situações semelhantes. No entanto, o que há de particular e mais raro (mas também não único) em seu caso é que o ANC e o povo sul-africano conseguiram que suas causas fossem consideradas legítimas depois de anos de luta e progressivas vitórias. A trajetória mais comum de líderes terroristas era o cárcere eterno ou a morte na obscuridade, o que poderia ter acontecido com Mandela caso seguidas gerações de negros sul-africanos não tivessem sido vitoriosas em suas constantes lutas contra a supremacia branca. Soaria improvável, por exemplo, nos anos de 1960, imaginar que o chamado terrorista em questão se tornaria uma figura emblemática 30 anos depois, uma quase unanimidade internacional. Mais que isso, beiraria o absurdo supor que alguém que confessadamente organizou um exército contra um governo fosse agraciado décadas seguintes, pelo mesmo motivo que o levou às armas, com o Prêmio Nobel da Paz.

Um processo histórico e político como esse permite histórias no mínimo curiosas, para não dizer constrangedoras, como quando o USA Today noticiou, em 2008, que Nelson Mandela e outros antigos líderes do ANC precisavam de uma permissão especial do Departamento de Estado para visitar os Estados Unidos por conta de seus envolvimento com terrorismo. A Secretária de Estado na ocasião, Condoleezza Rice, considerou o assunto “constrangedor” (HALL, 2008). Outro líder do século XXI que teve de lidar com os embaraços da história da opressão sobre o povo sul-africano foi o primeiro ministro britânico David Cameron, que criticou a política de sua companheira de partido Margaret Thatcher de rejeição em relação ao ANC e Nelson Mandela. O texto publicado no The Guardian em 2006, fruto de uma viagem do líder político ao país africano, trazia o título “Como meu partido entendeu tão errado o apartheid”. Suas palavras causaram comoção entre os conservadores do país e marcou época como uma tentativa de afastamento de Cameron em relação à Dama de Ferro (CAMERON, 2006).

A nós, contar essa história serve para escancarar o caráter político da acusação de terrorismo. Como afirmamos inúmeras vezes ao longo destas páginas, para a caracterização ou não deste ou daquele grupo como terrorista menos tinha a ver com as práticas propriamente ditas, a relevância das causas ou a motivação dos militantes, e mais com cada determinado contexto político e força dos agentes implicados para fazerem valer as suas concepções de mundo e os seus interesses políticos. Conhecer esse caráter de constante transformação da significação do verbete, determinado pelos rumos sociais e políticos de cada época, nos ensina que uma pesquisa que se propõe minimamente criteriosa e crítica deve

atentar menos para os discursos estabelecidos e as caracterizações institucionais e mais para o processo social e disputa de poder entre os homens em seus contextos políticos.

3.3.4 O perigo da relativização a-crítica

Há, no entanto, um perigo que, ao sugerirmos o caráter de permanente mudança e determinação político-social da conceituação de terrorismo, pode surgir: o da relativização a-crítica. O desenvolvimento do argumento é simples: se, no final das contas, o conceito de terrorismo é condicionado à política, e como tem um caráter de deslegitimação eficaz, é usualmente reivindicado para a caracterização de adversários, não seria correto assentir que todos podem se chamar de terrorista sem grandes critérios - o que basicamente banalizaria ou até invalidaria o uso do termo? Em certa medida sim, desde que ignoremos o que não pode ser ignorado em nenhuma situação: as relações de poder estabelecidas em uma sociedade. Por isso, a pergunta acima proposta pode permitir uma conclusão precipitada. Vejamos.

Para ficarmos apenas nos casos citados anteriormente, um deles ilustra muito bem o que queremos afirmar: as políticas de Israel em relação à Palestina. Ainda que não tenha sido difícil encontrar evidências que comprovassem abusos cometidos pelo Estado de Israel - fato que permitiu que inúmeros militantes políticos, autoridades acadêmicas e mesmo Estados estabelecidos por meio de resoluções em instituições internacionais o acusassem como um praticante do terrorismo de Estado - foi praticamente impossível, em função da correlação política estabelecida na época, que fosse levado contra ele algum tipo de consequência mais séria para além da própria acusação em si. O professor brasileiro Idelber Avelar, conhecido militante da causa palestina, sintetizou, em artigo recente, este caráter político que aqui consideramos como fundamental que cerca a questão:

Na mais longa ocupação colonial da era moderna (Palestina, 1967-), as coisas se mantêm iguais e sempre pioram. A aparente contradição não é difícil de se entender: as atrocidades acontecem seguindo uma mesma sintaxe, com passos que se repetem com macabra previsibilidade. O grau de violação das leis internacionais e a brutalidade, no entanto, vão se intensificando com o tempo. Quem acompanha o assunto, conhece as etapas de cor: 1. Israel massacra uma população civil – palestina ou não –, cometendo crime classicamente caracterizável como terrorismo de Estado; 2. O Conselho de Segurança da ONU propõe uma resolução condenando a agressão (conforme o caso: bombardeios, assassinatos ou, agora, pirataria seguida de execuções, encarceramentos ilegais e espancamentos); 3. Os Estados Unidos vetam a resolução no Conselho de Segurança da ONU, acrescentando (ou não) que é preciso “investigar a tragédia”, ressalva quase sempre acompanhada da observação de que “Israel tem o direito de se defender”; 4. Israel anuncia uma investigação, que

invariavelmente não pune ninguém; 5. O assunto morre, a mídia o esquece, e algumas semanas ou meses depois o ciclo volta a se repetir.

A Europa assiste, presa à sua má consciência, enquanto os Estados Unidos, com uma política interna dominada pelo lobby pró-Israel, continuam financiando, apoiando e possibilitando o circo de horrores. Como a barbaridade e o descaso com as leis internacionais vão se intensificando, mas a validação dos EUA se mantém idêntica, o circo de horrores causado pelo banditismo de Israel não é bem um círculo. Trata-se, mais exatamente, de uma espiral: um desenho no qual a sequência – planejamento, execução e justificativa da atrocidade – se repete, mas em grau intensificado, produzindo um movimento do qual, hoje, não seria exagerado dizer que tende ao abismo, a uma catástrofe de grandes proporções (AVELAR, 2010).

Em outra direção, mas que evidencia o mesmo argumento, está o caso há pouco abordado da militância sul-africana. Como vimos, ainda que os partidários da resistência armada liderada por Mandela pudessem ter convicção e argumentos suficientemente bem desenhados para rejeitarem a alcunha de terrorista a eles atribuída, o poder estabelecido na região utilizou da pesada desqualificação que o termo sugeria para adotar uma série de medidas repressivas em relação aos militantes sul-africanos - a ponto de condenar o futuro Nobel da Paz à prisão perpétua. Suas ações eram amparadas por mais do que o próprio Estado em si, mas por uma lógica entre as nações mais influentes do mundo à época que, se não apoiava integralmente o governo que instituiu a política de apartheid – como era o caso da Inglaterra, a sustentava pela inoperância ou pelo mais absoluto silêncio.

O caso dos sul-africanos não era o único em um tempo em que o verbete tantas vezes foi acionado. Cada qualificação como terrorista à época teve sua trajetória particular, que diz respeito não só simplesmente à causa por militantes defendidas, mas a própria lógica de poder de cada determinada sociedade e sua relação com as condições internacionais em um período particularmente marcado pela influência resultante da divisão do poder ideológico e militar por duas grandes potências antagônicas, os Estados Unidos e a União Soviética.

Por esse caráter diverso, qualquer ideia no sentido de criar uma lei geral sobre a utilização do vocábulo do terrorismo no século XX seria um recurso acadêmico não só bastante apressado, mas também pouco criterioso. Seria fundamental que, para se entender as minúcias de cada acusação de terrorista que surgiu no século passado com rigor e de maneira aprofundada, fizéssemos demorados estudos sobre os contextos em que elas surgiram e as disputas de poder no qual se inseriam para, aí sim, numa interface com o cenário internacional, traçássemos conclusões mais gerais. Esta tarefa é muito grande para o tempo e mesmo a capacidade intelectual que dispomos.

Por enquanto, a partir dos estudos realizados em nossa pesquisa, só é prudente afirmar duas características que prevaleceram desta experiência política do terrorismo como um conceito lançado à baila na disputa política no último século: a sua predominante utilização com intuito de desqualificação de um adversário político e o fato de que a sua eficácia (que em relação ao tema em questão significa dizer: sua capacidade de que, a partir da deslegitimação atribuída, fossem tomadas medidas concretas) estava sujeita à correlação de forças de cada determinado contexto.

3.4 O 11 de setembro: o ponto de chegada

Ao longo de todo este trabalho, afirmamos que o 11 de setembro era ao mesmo tempo o ponto de partida e o ponto de chegada de nossa análise do fenômeno terrorismo como um conceito político. Foram os seqüestros dos aviões que culminaram nos atentados ao *World Trade Center* e ao Pentágono - e a repercussão política e ideológica que nasceu a partir de tais atos - que nos impulsionaram ao estudo do tema e as nossas escolhas metodológicas nos obrigaram a fazer um retorno ao passado para uma melhor compreensão do nosso objeto de estudo, fazendo com que, por termos estudado a trajetória daquilo que foi considerado terrorismo desde o nascedouro do termo como adjetivo político, pudéssemos ter uma compreensão mais ampla do terrorismo do que se tivéssemos simplesmente nos dedicado a investigar as minúcias de nossa época.

Nesta última parte do trabalho, faremos primeiro uma síntese dos quatro períodos estudados ao longo da trajetória do terrorismo: partindo dos jacobinos revolucionários do século XVIII, passando pelos radicais anarquistas da virada do século XIX para o século XX, chegando no multifacetado século XX para desembocarmos na Guerra ao Terror de nossos tempos. Depois disso, nos focaremos em um ponto que julgamos fundamental para a nossa análise da política atual: as implicações e conseqüências que surgem da eficácia da desqualificação política pelo uso do vocábulo terrorismo. Por fim, nas considerações finais, abordaremos, de maneira sintética, qual o elemento central que nos guiou em toda a redação desta pesquisa.

3.4.1 A síntese do percurso histórico do terrorismo em quatro períodos

Seguindo a trajetória analítica conceitual que propusemos ao longo deste capítulo, a Guerra ao Terror foi o quarto momento estudado na história social do conceito político de

terrorismo. Abaixo, a partir de uma espécie de síntese analítica, podemos avaliá-lo como um conceito político inserido em um cenário mais amplo, parte de uma trajetória de longa duração, determinada por uma série de acontecimentos históricos e maculada por interesses e debates políticos que transcenderam séculos e deixaram suas marcas sobre a ideologia de cada determinada época e sobre a apropriação que as gerações seguintes fariam da palavra em questão.

Começamos a reconstrução desta trajetória no período mais radical da Revolução Francesa, quando o conceito de Terror entrou para a arena política para significar um tipo de atitude patriótica, virtuosa e extraordinária durante um período de guerra total contra os inimigos traidores da revolução. Neste contexto, terrorismo era a prática institucionalizada pelo governo revolucionário; e terrorista, os simpatizantes jacobinos radicais (simplesmente palavras derivadas, com menor peso analítico). O que se colocava não era causar medo simplesmente – como sua derivação latina sugeria, mas sim, especificamente, levar pânico e pavor aos rivais políticos da revolução: aristocratas, nobres e seus aliados. Esta percepção favorável ao Terror vai ter fim junto com o projeto que o tornou hegemônico: com a derrota do grupo de Robespierre em Termidor.

A ideia de terrorismo só vai reaparecer com vigor na política mundial quase cem anos depois, na última década do século XIX, mas de maneira absolutamente distinta. Fruto do processo de luta anarquista, que começa ainda na primeira metade do século em questão, o terrorismo apareceria no discurso político com características negativas, em um sentido mais próximo à sua origem etimológica – em nada comparável à época da Convenção. Como conceito político, ainda sem muito desenvolvimento, vai significar, basicamente, um sinônimo para anarquista. Mesmo que nem todos anarquistas fossem terroristas e que nem todos terroristas fossem anarquistas, na imprensa e nos discursos políticos da época, um era pensado como conseqüência do outro ou, muitas vezes, como um sinônimo. Esta conotação negativa, que conclamava contra os terroristas: “um perigo para toda a espécie humana”, propiciaria um tipo de prática que, dali em diante, jamais abandonaria o emprego do termo.

Uma vez que terrorista passou a ter uma conotação aceita no discurso político como negativa, começou a desempenhar um importante papel de deslegitimação e desqualificação dos adversários no debate público. Isso acabou permitindo que, no século XX, as mais variadas correntes políticas usassem o termo para se referir às mais variadas práticas sempre, obviamente, de seus adversários. Este tipo de expediente acabou, cada vez mais, transformando o conceito em algo indesejável na arena política. As conseqüências por ser assim caracterizado consistiriam na completa invalidação das causas que o grupo reivindicava

e na criminalização dos agentes em questão - o que poderia levar um grupo, um movimento ou até mesmo um sujeito à extinção. Desta maneira, na medida em que se tornava cada vez mais eficaz, a estratégia de desqualificação, mais os grupos tentavam fugir da alcunha. Terrorista seria sempre o outro, meu rival. No entanto, apesar do aparente relativismo, as classes dominantes em cada contexto político dispuseram dos meios de fazer com que a sua maneira de pensar fosse a dominante em cada sociedade e, mais que isso, esses setores tiveram os mecanismos para fazer com que as conseqüências, na esteira do processo, legitimadas numa arena pública por eles arbitrada, fossem levadas aos seus inimigos em questão.

Com o 11 de setembro, inauguramos uma nova fase nesta trajetória que cumpriu o conceito de terrorismo e ela só pode ser compreendida como resultante de todo esse processo histórico social pelo qual passou desde o seu início. A noção de terrorismo em nosso tempo não é muito diferente da que o século XX “consagrou”: principalmente porque não rompe com o seu paradigma chave: sua conotação negativa, que permite que este seja um conceito claro de deslegitimação. No entanto, o que ocorre após o 11 de setembro é uma aceleração deste processo e uma estratégia sistêmica de longa duração, múltipla capacidade de investimento, empreendimentos militares e acordos diplomáticos para tornar a sua leitura do que é terrorismo a global e, mais que isso, levar as conseqüências que favorecem o seu projeto político a partir da alcunha apregoada a seus inimigos, a todo o planeta. Ou, em outras palavras, a Guerra ao Terror.

Os atentados com os aviões comerciais que ocorreram nos Estados Unidos permitiram que o governo Bush colocasse essa estratégia em prática com amplo apoio mundial. Vários setores dominantes de diferentes lugares do mundo aproveitaram-se do momento como uma possibilidade de adequar também os seus projetos políticos e suas contendas locais em uma campanha massiva internacional, reivindicada como necessária e aceita pela opinião pública mundial.

Este contexto deve ser pensado em nossa pesquisa como ponto de partida e ponto de chegada. De partida porque, antes de tudo, este trabalho foi idealizado, planejado, gestado e produzido em um tempo. Para sermos mais precisos, do início interesse deste pesquisador ao tema, que data 2006, até a redação final deste texto, 2013, toda a construção argumentativa, toda a curiosidade de pesquisa e todas as perspectivas de análise são condicionadas pelo tipo de percepção de nosso tempo sobre a discussão do terrorismo. Se ele tivesse sido produzido em qualquer outro momento da história, no passado ou no futuro, é certo afirmar que o resultado devesse ser absolutamente diferente. Mesmo a leitura do passado, que de fato, por já

ter acontecido, é imutável, não seria idêntica a que aqui percorremos. Não porque a história dos acontecimentos mudou, mas porque nossas perguntas, nossos enfoques e nossos interesses seriam outros. Com isso, queremos afirmar que esta pesquisa é escrita para um mundo pós 11 de setembro, para o contexto da Guerra ao Terror. Foram esses desafios analíticos, essas reflexões políticas que nos obrigaram a buscar, em outros períodos da história, explicações para que melhor compreendêssemos o nosso tempo. Se estivéssemos escrevendo este trabalho na última década do século XX, ainda que mantivéssemos nossa metodologia, provavelmente encontraríamos outras chaves analíticas mais relevantes para estudar o terrorismo do que o caráter político e social de sua conceituação. É o tempo e nossas preocupações teóricas e políticas perante os desafios com qual tentamos lidar que acabam pautando o recorte e o próprio percurso de nossa análise. Mas para além de compreendermos, também visamos atuar criticamente perante a discussão ideológica que se apresenta. Ir ao passado e descobrir outras noções, outras percepções sobre terrorismo e chegar à conclusão que ele cumpriu uma determinada trajetória, acaba sendo, desta maneira, um argumento político para dizer, antes de tudo, que a própria ideia que nosso tempo tem sobre este conceito é fundamentalmente datada e, mais que isso, circunscrita a um tipo de disputa político-ideológica.

Antes de qualquer argumento, as conclusões que este trabalho traz são essas: o caráter essencialmente datado e determinado politicamente da percepção de terrorismo que prevalece em nosso tempo. Pois, munidos destes pressupostos redefinidos pela pesquisa acadêmica e dos argumentos que nestas páginas tentamos evidenciar, que poderemos levar a discussão a outros desdobramentos para dar conta de outras questões de nossa época que não são exatamente estas, mas são delas dependentes ou, ao menos, colaterais. Por isso, o nosso tempo presente é também o nosso ponto de chegada: porque o que está em questão é menos a busca por uma definição melhor ou mais justa de terrorismo, e mais a tentativa de denunciar que tipo de implicação uma construção ideológica como esta pode trazer ou, na mesma medida, quais as conseqüências que uma desqualificação pública como a que o conceito em questão propicia pode fundamentar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese central que defendemos neste trabalho é que a palavra terrorismo só pode servir como conceito político se tivermos a dimensão de que os conceitos políticos são moldados no processo histórico em disputa pelos agentes sociais implicados nas relações que estabelecem entre eles em cada determinado contexto. Sua capacidade analítica e explicativa é, portanto, limitada pelo seu alto poder político – uma vez que a sua conotação negativa faz com que o termo seja reivindicado com o interesse da desqualificação de um ato, grupo ou ideia. Assim sendo, o seu uso está no varejo das contendas cotidianas específicas, refém mais dos interesses dos grupos capazes de tornar a sua, a ideologia dominante de uma época, do que propriamente de um suposto rigor científico e conceitual.

Nestas páginas, traçamos uma estratégia expositiva que pudesse evidenciar e desenvolver os pontos que julgamos mais fundamentais de nosso argumento central: a emergência de uma amplidão conceitual como problemática, a insuficiência conceitual como um não-problema, a crítica a partir da lógica interna do argumento conceitual, o posicionamento da ONU na busca por um conceito de terrorismo que tivesse uma “força moral”, a impossibilidade de um consenso e a permanente busca acadêmica pelo conceito perfeito, um debate com os autores que trataram do tema com o pressuposto da perspectiva histórica, a contundente crítica de Noam Chomsky, e finalmente, o mergulho histórico em quatro períodos que analisamos mais demoradamente: o Terror Jacobino, o anarquismo do século XIX como sinônimo de terrorismo, o “embaralhado” século XX e o 11 de setembro, nosso ponto de chegada e de partida.

A nossa trajetória analítica disposta neste trabalho em três capítulos começa com o estudo do terrorismo como uma problemática conceitual. Desta maneira, analisamos a própria lógica constitutiva interna inerente à sua construção como palavra que sintetiza um tipo de prática. Nesta trilha, a primeira caracterização rapidamente encontrada foi a amplidão conceitual que a palavra “terrorismo” traz, podendo caracterizar uma série de distintas ações, grupos ou ideias. Esta amplidão conceitual trouxe duas conseqüências: de um lado, fortaleceu a propagação do ideal antiterrorista uma vez que poderia abrigar sob o mesmo pressuposto uma série de disputas específicas em contextos particulares; e do outro, também deu combustível para

aqueles que visavam criticá-la, uma vez que do ponto de vista das definições conceituais, não eram apenas as ações dos grupos considerados terroristas que poderiam ser taxadas como tal, mas também aquelas de grupos que se empenhavam em erradicar, a partir do seu discurso político, a ameaça terrorista. Assim sendo, chegamos à conclusão que mais do que se esmerar em busca de um conceito político, deveríamos tratar a insuficiência conceitual como um não problema.

Munidos desta conclusão que partimos para o segundo capítulo deste trabalho, quando nos propomos a uma análise mais demorada de alguns autores que julgamos relevantes na discussão do terrorismo em nosso tempo. Vimos que a busca por um conceito ideal foi uma espécie de “Graal” dos acadêmicos dedicados à discussão do terrorismo, uma vez que a falta de um consenso sobre o termo tenha sido uma radiografia tão comumente repetida na bibliografia dedicada ao tema. O que notamos, no entanto, é que os autores, por mais consistentes analiticamente e dedicados a um tipo de abordagem histórica do fenômeno que fossem, não ficaram instigados a pesquisar mais demoradamente os motivos pelo qual o consenso se tornava impossível. Longe disso, o que boa parte dos estudiosos do terrorismo fez foi, na falta de um consenso amplamente aceito sobre a definição do que é ou não é terrorismo, criar a sua própria. Na esteira deste cenário, reivindicamos a original leitura de Noam Chomsky para tratar do tema, a partir de uma perspectiva crítica que mais do que focar na busca conceitual, se preocupou com os desdobramentos e implicações políticas que a discussão em questão trazia.

A Introdução e os debates propostos nos dois primeiros capítulos abriram, ao desnudar nossas perspectivas teóricas, para a parte mais descritiva deste trabalho: uma análise da trajetória conceitual daquilo que foi chamado de terrorismo em quatro diferentes pontos da história. No entanto, ainda que a cronologia dos momentos estudados possa sugerir uma tentativa de traçar uma história do conceito, o que mais nos interessou ali foi avaliar diferentes momentos em que a palavra terrorismo aparecia com um relevante vigor e fazer uma leitura político e social de cada contexto, tentando, a partir das experiências históricas do que se compreendeu por terrorismo, entender melhor a nossa época.

Como antes mencionamos em nossa Introdução, é importante que quem leia este trabalho compreenda que o processo analítico que nos levou às argumentações aqui demonstradas foi muito distinto da estratégia de exposição adotada nestas páginas. A distinção entre debate teórico e os momentos históricos, aqui separados entre capítulos, só pode ser assim pensada de maneira expositiva, porque no processo de argumentação, a interface entre ambas é permanente. Se assim o fizemos, foi porque nos pareceu mais didático e organizado.

Ressaltamos isso para reafirmar que somente o estudo histórico daquilo que foi considerado terrorismo em quatro momentos – que compreendem a sua gestação como caracterização política, o momento em que ele surge com relevância internacional com conotação negativa, a fase mais polêmica e imprecisa de sua utilização política e os dias atuais de Guerra ao Terror – é que nos permitiu chegar às conclusões mais fundamentais deste trabalho: o caráter genuinamente político do conceito de terrorismo, a sua condição negativa que permite a desqualificação do grupo, sujeito, ato ou ideia caracterizado como tal, a sua amplitude conceitual que acaba por servir como estratégia política, o poder desigual dos grupos econômicos e políticos em cada determinado contexto no processo de acusação na tentativa de tornar ilegítimas as ações de inimigos chamando-os de terroristas, entre outros pressupostos e argumentos que são co-dependentes e complementares destes aqui listados.

Os dois desdobramentos mais agudos dos atentados de 11 de setembro de 2001 foram as respostas militares dos Estados Unidos aos dois países por eles identificados, ao menos no discurso oficial, como nações cúmplices da rede que planejara os seqüestros de aviões e os ataques a Nova Iorque e Washington. A justificativa para que fossem iniciados os bombardeios e as próprias investidas terrestres contra as duas nações soberanas era a mesma: o combate ao terrorismo. Da manhã dos atentados até o período que escrevemos este texto, este se tornaria o principal pretexto para levar adiante medidas de violência na política internacional.

Trata-se de um aspecto fundamental para que compreendamos o período em questão: o espectro do terrorismo permitiu que fosse levada adiante uma série de determinações que, não tivessem ocorrido os atentados em solo estadunidense, dificilmente poderiam ser explicadas. Como abordamos nos dois primeiros capítulos, em certa medida, para além das teorias conspiratórias, os atentados pareceram oportunos para que os estadunidenses experimentassem um tipo de postura imperialista que viria a calhar com a estratégia do país para a região do Oriente Médio e, mais que isso, deu aos setores militares dos Estados Unidos uma liberdade de utilização de recursos financeiros que, sem enfrentar entraves orçamentários comuns em outras épocas, abasteceu de maneira bilionária uma influente vertente de sua economia – especialmente algumas empresas dedicadas à fabricação de equipamentos militares vinculadas ao grupo político que povoava a Casa Branca à época.

Por isso, pode soar apressado julgar os esforços antiterroristas como bem ou mal sucedidos. Do ponto de vista da crise econômica que o país enfrentou anos seguintes, o prolongamento dos embates que deveriam ser rápidos e cirúrgicos, a demora na captura dos principais alvos perseguidos e as próprias derrotas eleitorais do grupo estabelecido no poder, a Guerra ao Terror de Bush obteve um monumental fracasso. No entanto, se pensarmos do ponto de vista da lucratividade que as empresas com bom relacionamento com o Pentágono e a Casa Branca tiveram com os ricos contratos adquiridos na época - facilitados pelo clamor popular que não viu problemas em um imenso fluxo de capital transferido de verbas públicas para o complexo militar-industrial - talvez a análise nos guie em outra direção.

Mas mesmo que a discussão destes temas nos instigue a ir mais longe, o que infelizmente não será possível neste estudo, os desdobramentos da Guerra ao Terror precisam ser pensados ainda em outro aspecto. O caráter imposto pela estratégia estadunidense como resposta aos dois atentados acima mencionados exigiu – ou permitiu – um tipo de postura internacional que fosse mais coesa do que em qualquer outro momento na história daquilo que é considerado como terrorismo. A frase de Bush “ou conosco, ou contra nós” sintetiza em um slogan uma postura estadunidense que, para expandir a sua cruzada antiterrorista – e, em meio disso, também os contratos de seu complexo militar-industrial - acabou por liderar um esforço mundial sob a mesma bandeira da caça aos terroristas.

Como antecipamos no final do segundo capítulo, Noam Chomsky foi, daqueles autores que tivemos contato nestes últimos anos, quem mais trouxe argumentos originais e contundentes sobre essa questão. Ao examinar a coalizão articulada nos esforços antiterroristas liderados pelos Estados Unidos, o famoso linguista chamou atenção para o fato de que os países que estavam aderindo à causa não o faziam exatamente por um desejo de paz mundial ou pela segurança pública, mas sim para adequar as suas contendas particulares dentro de cada disputa de contexto por eles enfrentados a uma causa de alcance mais amplo, com inquestionável aprovação internacional e alta capacidade de legitimação para dentro de suas fronteiras:

Se examinarmos a coalizão que está sendo formada contra o terror, aprenderemos muitas outras coisas. Um dos principais membros da coalizão é a Rússia, que está mais do que eufórica em ter os Estados Unidos apoiando o morticínio da sua guerra terrorista na Chechênia - ao invés de às vezes criticá-lo discretamente. A China também está se juntando à coalizão com entusiasmo. Está felicíssima em obter apoio para as atrocidades que vem cometendo no oeste do país contra o que chama de secessionistas islâmicos. A Turquia, como já mencionei, está contentíssima com a guerra contra o terror. Todos esses países são especialistas nisso. Argélia e Indonésia estão satisfeitíssimas de terem ainda mais apoio dos Estados Unidos para as atrocidades sendo cometidas na província de Aceh e em outras regiões. Se

percorreremos a lista, essa lista impressionante de Estados que se juntaram à coalizão contra o terror, verificaremos que há uma característica em comum: incluem-se certamente entre os principais Estados terroristas do mundo. Não é por acaso que estão sendo liderados pelo campeão mundial da modalidade (CHOMSKY, 2002).

Nem todos os aliados estadunidenses na Guerra ao Terror estão listados no trecho aqui citado de Chomsky. Para lembrarmos de um exemplo que nos é bastante próximo por questões geográficas, é impossível não notar a equivalência da argumentação acima proposta com o caso colombiano e a perseguição implacável das FARC pelos setores conservadores que controlam o país. Sob o pretexto de livrar a Colômbia da ameaça terrorista, uma política de extrema violência é levada a cabo diariamente, ignorando o caráter legítimo de luta social instituído pela guerrilha de esquerda que está armada há mais de meio século. Com o 11 de setembro e o aprimoramento das relações entre Bogotá e Washington, o país se tornou uma espécie de representante das investidas imperiais estadunidense na América Latina, em um cenário especialmente conturbado por conta do crescente número de governos eleitos democraticamente com inclinações ao anti-imperialismo ianque.

No entanto, nem mesmo países que não são aliados tão diretos assim dos Estados Unidos na cruzada antiterrorista estão livres de investidas do tipo por parte de seus setores políticos mais conservadores. O Brasil que, além de não ter um governo que seja exatamente um entusiasta da Guerra ao Terror, não tem nenhum grupo que aparece nas principais listas de atores terroristas mundiais, tem presenciado uma perigosa cruzada de direita que tenta, a todo custo, etiquetar os seus principais adversários políticos, os movimentos sociais brasileiros, com a alcunha de terrorismo. O maior e mais relevante movimento social do país, o Movimento Sem Terra (MST), não raras vezes, tem de lidar com a caracterização, ou por parte da imprensa, ou por representantes políticos de grupos ligados ao capitalismo no campo, que encontra na resistência organizada dos trabalhadores e suas atitudes de enfrentamento, um empecilho para intocável busca pelo lucro. Mais do que uma ameaça vã, o grupo político que tenta atribuir ao movimento social em questão a caracterização como terrorista tem representatividade nas casas de leis brasileiras – Câmara e Senado, imensa força nos meios de comunicação que tem capacidade de influenciar a opinião pública e altíssima condição financeira para se relacionar com as mais vastas instâncias decisórias da justiça brasileira²².

A reivindicação do termo terrorismo para a caracterização do MST por parte da direita brasileira é mais um dos exemplos que sustentam o que argumentamos ao longo destas páginas. A imprecisão conceitual que opera em favor de quem tem a capacidade de

²² Sobre isso, o artigo de Rafael Villas Boas (2008) é fundamental.

transformar sua ideologia naquela dominante em cada determinada época; a força dos agentes sociais implicados nas questões para fazer valer seus interesses em uma disputa claramente política; a irrelevância da consistência na argumentação daqueles que utilizam o vocábulo no debate e, essencialmente, a sua característica fundamental de dispositivo de desqualificação de seu adversário político na arena pública, são elementos que apareceram em nossa argumentação em diferentes momentos deste texto e que, neste último exemplo, surgem de maneira límpida.

Terminamos nossa argumentação a partir deste exemplo para reafirmar que este trabalho não é sobre a história do terrorismo propriamente dita e nem se situa simplesmente no ramo das relações internacionais. Esta pesquisa foi, sim, sobre o caráter político da palavra terrorismo lançada nos debates públicos. Menos interessados em compreender as minúcias da Guerra ao Terror ou mesmo as histórias e as curiosidades bastante ricas de grupos que, ao longo dos últimos séculos, receberam a nada desejosa alcunha, focamos toda a nossa abordagem, leitura e desenvolvimento de argumento central em um fator específico: o caráter político do terrorismo.

Este texto é escrito em um determinado tempo e tenta, a partir de uma pesquisa guiada por uma predileção analítica particular determinada por um contexto e um conjunto de percepções limitadas pela época, dar conta de questões que nos inquietam e se apresentam como desafios para a compreensão da sociedade que vivemos. Desta maneira, nossa ideia ao longo destas páginas nunca foi fazer um juízo de valor dos atentados analisados – embora tenhamos as nossas - ou mergulhar num exame crítico das conceituações existentes sobre terrorismo em busca de uma que mais se aproximasse da realidade – embora, em inúmeros momentos deste trabalho, tenhamos sido levados a isso. Mesmo se pensarmos a partir de um ponto de vista mais crítico, também não era de nossa ambição intelectual encontrar incoerências nas construções das terminologias de nossa época, tão infectadas pelos interesses da classe que tem capacidade de influenciar instituições, sistemas jurídicos e penais – o que, pelo próprio caráter deste trabalho, seria extremamente fecundo. Para nós, o que sempre nos guiou foi a busca pela compreensão da construção social de uma terminologia, a do terrorismo, que, em nosso tempo, aparece tão carregada de preconizações.

Neste aspecto, é possível dizer que nem tudo que estudamos está nestas páginas, ao mesmo tempo também que é prudente admitir que em variados pontos, o fôlego desde trabalho não permitiu que fizéssemos uma abordagem mais profunda de questões que exigem mais tempo e critério para uma análise mais ampla – o que nos levaria à redação de uma outra dissertação. Assim sendo, os argumentos, as conclusões, as possibilidades de caminhos

analíticos e mesmo as hipóteses ao longo destas páginas mencionadas são de um trabalho datado, que não tem a ambição de esgotar o fôlego de uma discussão que pelo seu próprio caráter político, sempre será polêmica e sempre estará aberta, mas sim direcionar apontamentos que consigam trazer para o debate elementos esquecidos ou pouco levados em consideração.

No final das contas, se, ao longo destas páginas, para além das indefinições e o sem número de interrogações que inevitavelmente ficam pelo caminho, tivermos conseguido acentuar o caráter político e social da construção do terrorismo como um conceito e mostrar que é por conta disso que surge uma série de implicações e conseqüências que, o estudo simplesmente do fenômeno dado em um determinado tempo não consegue explicar, teremos alcançado o nosso objetivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEN, Mike. **Edward rejects the War on Terror**. Time Magazine US, New York, 02 de Maio de 2007. Disponível em <<http://www.time.com/time/nation/article/0,8599,1616724,00.html#ixzz1qMA4Ds1S>> Acesso em 09 de Novembro de 2012.

ANNAN, Kofi. **A global strategy for fighting teorrismo**. Club de Madrid. Disponível em <<http://summit.clubmadrid.org/keynotes/a-global-strategy-for-fighting-terrorism.html>> Acesso: 3 de setembro de 2012.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. Traduzido por: Beatriz Medina; apresentação Theotônio dos Santos. São Paulo: Boitempo, 2008.

AVELAR, Idelber. **Israel**: nova etapa no Terrorismo de Estado. Revista Fórum. 21 de Outubro de 2010. Disponível em <<http://revistaforum.com.br/idelberavelar/2010/10/21/israel-nova-etapa-no-terrorismo-de-estado/>> Acesso em: 17 de Julho de 2012.

BALL, Terence; FARR, James; HANSON, Russell L. **Political Innovation and Conceptual Change**. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

BLIN, Arnaud; CHALIAND, Gerard (Org.). **The History of Terrorism** – From Antiquity to Al Qaeda. Traduzido por Edward Schneider, Kathryn Pulver and Jesse Browner. Berkeley: University of California Press, 2007.

BUSH, George W. **Declaration of War on Terrorism**. Encyclopaedia Britannica Profile. Disponível em <<http://www.britannica.com/presidents/article-9398253>> Acesso em: 13 de Setembro de 2012.

CAMERON, David. **How my party got it so very wrong on the apartheid**. The Guardian. 27 de Agosto de 2006. Disponível em

<<http://www.guardian.co.uk/commentisfree/2006/aug/27/conservatives.southafrica>> Acesso em 10 de Agosto de 2012.

CHOMSKY, Noam. **A nova guerra contra o terror**. Traduzido por Carlos Afonso Malferrari. Revista Estudos Avançados, São Paulo, v.16, n.44, jan/abr de 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000100002&lng=en&nrm=iso#back> Acesso em: 24 de Dezembro de 2012.

_____. **Poder e Terror**. Traduzido por Mário Matos e Lemos. Mem Martins, Portugal: Editora Inquérito, 2003.

COOLSAET, Rik. **O terrorismo anarquista e a Jihad**. Traduzido por: Teresa Van Acker. Le Monde Diplomatique, 1º de setembro de 2004. Disponível em <<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=1134>> Acesso em: 18 de Dezembro de 2012.

COMBS, Cindy; C. SLANN, Martin. **Encyclopedia of Terrorism**. New York: Facts on File, 2007.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO “DA TERRA”. **Relatório dos trabalhos da CPMI “da terra”**. Brasília, 2005. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/comissoes/CPI/RefAgraria/CPMITerra.pdf>> Acesso em: 02 de Fevereiro de 2012.

CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU. **Resolução 1566.8**. Outubro de 2004. Disponível em <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/542/82/PDF/N0454282.pdf>> Acesso em: 03 de setembro de 2012.

DARNTON, Robert. **O Beijo de Lamourette**. Traduzido por Denise Bottmann. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. Secretaria de acompanhamento e estudos institucionais. **II Encontro de Estudos: Terrorismo**. Brasília, 2004.

HALL, Mimi. **US has Mandela on terrorism list**. USA Today, McLean, 30 de Abril de 2010, War Casualties. Disponível em <http://usatoday30.usatoday.com/news/world/2008-04-30-watchlist_N.htm> Acesso em: 03 de Maio de 2012.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão: guerra e democracia na era do Império**. Traduzido por Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. Traduzido por Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HAYEK, Friedrich August. **O caminho da servidão**. Traduzido por Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HOBBSBAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. Traduzido por José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **A Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Traduzido por Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. **Ecos da Marselhesa. Dois séculos revêem a Revolução Francesa**. Traduzido por Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

HOFFMAN, Bruce. **Inside Terrorism**. New York: Columbia University Press, 1998.

JENSEN, Richard Bach. **The International Anti-Anarchist Conference of 1888 and the Origins of Interpol**. Journal of Contemporary History, v. 16. n. 2, Abril de 1981.

_____. **The International Campaign Against Anarchist Terrorism**. Terrorism and Political Violence, v.21, n. 1, Janeiro de 2009.

LAQUEUR, Walter. **History of Terrorism**. New Jersey: Transaction Publishers, 2001.

_____. **No end to war: terrorism in the 21st century**. NY: The Continuum International Publishing Group Inc, 2003.

LEFEBVRE, George. **O surgimento da Revolução Francesa**. Traduzido por Cláudia Schilling. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução**. Introdução: Francisco Máuri de Carvalho Freitas. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2011.

LESER, Eric. **Carlyle Empire**. Le Monde Diplomatic, 29 de abril de 2004. Disponível em <<http://www.culturechange.org/CarlyleEmpire.html>> Acesso em: 06 de setembro de 2012.

LUTZ, Brenda M; LUTZ, James. **Global Terrorism**. 2. ed. London: Routledge, 2008.

MAITRON, Jean. **Ravachol e os anarquistas**. Traduzido por Eduardo Maia. Lisboa: Antígona, 1981.

MANDELA, Nelson. **The struggle is my life**: his speeches and writings brought together with historical documents and accounts of Mandela in prison by fellow-prisoners. Bombay: Popular Prakashan Private Limited, 1990.

MERARI, Ariel. **Terrorism as a strategy in insurgence**. In: BLIN, Arnaud; CHALIAND, Gerard (Org.). **The History of Terrorism – From Antiquity to Al Qaeda**. Traduzido por Edward Schneider, Kathryn Pulver and Jesse Browner. Berkeley: University of California Press, 2007

MORIN, Tania Machado. **Práticas e representações das mulheres na Revolução Francesa: 1789-1795**. São Paulo: Catálogo USP, 2009.

POCOCK, J.G.A. **Linguagens do ideário político**. Traduzido por Fábio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

REED, Stanley. **Chevron Makes Oil Exploration Deal in Iraqi Kurdistan**. The New York Times, 19 de Julho de 2012. Disponível em <<http://www.nytimes.com/2012/07/20/business/global/chevron-makes-oil-exploration-deal-in-iraqi-kurdistan.html>> Acesso em: 06 de Setembro de 2012.

ROBESPIERRE, Maximilian. **Virtude e Terror**. Traduzido por José Maurício Gradel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 208.

_____ **Discursos e relatórios na Convenção**. Traduzido por Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: EDUERJ – Contraponto, 1999.

ROOSEVELT, Theodore. **State of Union Message**. Disponível em <<http://www.theodore-roosevelt.com/images/research/speeches/sotu1.pdf>> Acesso em: 15 de Maio de 2012.

SCHMID, Alex Peter. **Handbook of terrorism research**. London: Routledge, 2011.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Traduzido por Renato Janine Ribeiro e Laura Texeira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOBOUL, Albert. **A Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Difel, 1989.

STERLING, Claire. **A Rede do Terror: A Guerra Secreta do Terrorismo Internacional**. Traduzido por Luiz Horácio da Matta. Rio de Janeiro: Nordica, 1981.

THACKRAH, John Richard. **Dictionary of Terrorism**. London: Routledge, 2004.

TROTSKY, León. **Por que os Marxistas se Opõem ao Terrorismo Individual**. Marxist Internet Archive, 2005. Disponível em <<http://www.marxists.org/portugues/trotsky/1911/11/terrorismo.htm>> Acesso em: 30 de Janeiro de 2012.

US CONGRESS. **Uniting and strengthening america by providing appropriate tools required to intercept and obstruct terrorism (USA Patriot Act) act of 2001**. Washington, 2001. Disponível em <<http://www.gpo.gov/fdsys/pkg/PLAW-107publ56/html/PLAW-107publ56.htm>> Acesso em: 12 de Março de 2012.

U.S. STATE DEPARTMENT. **Patterns of Global Terrorism: 1999**. Washington, 2000. Disponível em <<http://www.state.gov/www/global/terrorism/1999report/patterns.pdf>> Acesso em 10 de setembro de 2012).

VARTABEDIAN, Ralph; PAE, Peter. **In-flight confrontations can lead to terrorism charges**. Los Angeles Times, 20 de Janeiro de 2009. Disponível em <<http://www.latimes.com/la-na-airline-felonies20-2009jan20,0,5183005.story>> Acesso em: 04 de Junho de 2012.

VIANNA, Luiz Werneck. **Caminhos e Descaminhos da Revolução Passiva à Brasileira**. Dados, Rio de Janeiro, v.39, n.3. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581996000300004&script=sci_arttext> Acesso em: 12 de Outubro de 2012.

VILLAS BOAS, Rafael. **Terrorismo à brasileira: a retórica da vez da classe dominante contra o MST**. Revista Nera, Presidente Prudente, Ano 11, n.13, jul/dez. 2008. Disponível em <http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/13/15_villas_boas_13.pdf> Acesso em: 20 de Dezembro de 2012.

WEBEL, Charles. **Terror, terrorism and the human condition**. Houndmills, UK: Palgrave MacMillan, 2004.

WHITTAKER, David J. **Terrorists and Terrorism in the Contemporary World**. London: Routledge, 2004.

WILKINSON, Paul. **Terrorismo Político**. Traduzido por Jorge Arnaldo Fontes. Rio de Janeiro: Editora Artenova S.A., 1974.

WOOD, Ellen Meiksins. **Citizen to Lords: A Social History of Western Political Thought from Antiquity to the Middle Ages**. London: Verso, 2008.

WOODCOCK, George. **História das idéias e movimentos anarquistas**. v. 2. Traduzido por Júlia Tettamanzy et. al. Porto Alegre: L&PM, 2006.